

RS 202/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E COMPRAS

Protocolo Nº 13966/2017
INEXIBILIDADE Nº 27/2017

OBJETO: Contratação de serviços para o desenvolvimento de programa de atração de investimentos produtivos para o Município de Jaguariaíva.

**I
N
E
X
I
B
I
L
I
D
A
D
E**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 13966 - 2017

07974/16

DADOS CADASTRAIS:

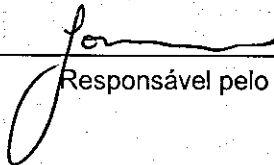
Página 1 de 1

REQUERENTE: SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, TURISMO E COMÉRCIO
ENDEREÇO: RODOVIA PR 151 Nº S/N, JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-7935 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: NOTA FISCAL.
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JOSIMARA SIEMIATKOUSKI DE ARAUJO
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 24/10/2017 15:11:38
SÚMULA: OFÍCIO Nº240/2017/ENCAMINHA A SOLICITAÇÃO DA AGÊNCIA DO PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO, INFORMANDO PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA FINALIZAÇÃO DO PROGRAMAÇÃO PMAI, SEGUE EM ANEXO O TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 280/2016.

DESTINO: GABINETE


Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-900
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br



Ofício nº 240/2017

Jaguariáiva, 17 de Outubro de 2017.

Exmo. Sr. Prefeito.

Através do presente, encaminho a Vossa Senhoria, a solicitação da Agência Paraná de Desenvolvimento de prorrogação de prazo para finalização do Programa PMAI, segue anexo o termo aditivo ao contrato nº 280/2016.

Encaminho ainda a solicitação para pagamento de parte do contrato de prestação de serviços para execução do PMAI neste município.

Atenciosamente,


Pedro Leocádio Delgado
Sec. de Indústria, Comércio e Turismo

Pedro L. Delgado
Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo
Decreto nº 333/2010
de 23/03/2010

Excelentíssimo Senhor Prefeito
José Sloboda
Nesta.

Assunto: PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS - PMAI

Município: JAGUARIAÍVA

PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

I - DA PROPOSTA:

Este documento refere-se à negociação realizada entre a Agência Paraná de Desenvolvimento – APD, e a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva para a execução do Programa Municipal de Atração de Investimentos - PMAI.

O PMAI realiza uma análise abrangente das condições socioeconômica do município, identificando suas vantagens e seus desafios na atração de investimentos e tem como objetivos principais:

- Criar condições internas para atração do investimento;
- Avaliar quais são as dotações internas de fatores (mão de obra, infraestrutura e áreas) dentro da região do município;
- Mensurar indicadores que classifiquem os municípios em grau de atratividade;
- Desenvolver estratégias de divulgação do município (marketing);
- Reunir as lideranças locais para definição de estratégias de ação para os problemas levantados.

II – DOS TERMOS DE ACORDO:

- Proposta de Trabalho;
- Plano de Desenvolvimento do Trabalho;
- Planilha de Custos.

PROPOSTA DE TRABALHO - PMAI

1. OBJETO

1.1 OBJETO

Contratação de serviços para o desenvolvimento de um programa de atração de investimentos produtivos para o município de Jaguariaíva. Este programa deverá contemplar três projetos com o objetivo de melhoria do ambiente de negócios do município.

1.2 DEFINIÇÕES

A proposta central do programa deverá atender a necessidade de desenvolver e preparar o município para o recebimento de novos investimentos, bem como criar projetos de prospecção de empresas para atração de investimentos produtivos considerados chaves para impulsionar o crescimento da região.

Dentro deste programa, espera-se que as empresas industriais sejam os atores principais para o processo de crescimento regional. Sendo assim, o trabalho deverá se concentrar em preparar a cidade para atender as questões relacionadas ao processo de escolha de localização do empreendimento pelo empresário.

A metodologia, quando aplicada, deverá permitir ao município fazer a revisão de suas estratégias de desenvolvimento, identificando, por meio de cálculos: a) qual é a sua estrutura produtiva atual; b) como é, na opinião dos empresários, o ambiente de negócios atual e qual o seu nível de atratividade; c) como, de forma planejada, será possível propor projetos que modifiquem ou potencializem a estrutura local.

A aplicação do programa permitirá a interação constante com os entes locais, de forma que haja participação efetiva dos mesmos no processo de desenvolvimento local.

2. JUSTIFICATIVA

O processo de reordenamento social e econômico dos territórios é um trabalho de planejamento que requer aplicação de técnicas específicas para apontar, desenvolver e avaliar novas possibilidades de desenvolvimento nas localidades, por meio do dimensionamento estratégico de suas necessidades. O processo de planejamento e

revisão constantes são elementos fundamentais para a manutenção da dinâmica local de crescimento econômico via aumento da produção.

O processo de análise, que tem por objetivo estimular o crescimento econômico local, deverá contemplar o estudo das fontes internas do crescimento regional, considerando as suas vantagens locais, a dotação de fatores, a estrutura urbana (economias de aglomeração), o mercado interno e os polos de crescimento. Para o atingimento dos amplos objetivos colocados é necessária a aplicação de ferramentas eficazes na organização deste processo de planejamento. A organização metodológica deste programa deverá permitir que, de forma coordenada e participativa, o município possa planejar suas ações diante de cenários que demonstrem a exata dimensão de suas problemáticas.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

Para execução do programa será necessário o desenvolvimento de etapas que proporcionem respostas às questões detalhadas dentro do objeto da proposta. Para tanto, haverá a necessidade de designação de pessoas com qualificação técnica suficiente para o atendimento das demandas relativas ao bom funcionamento do projeto. Em um primeiro momento, as reuniões para levantamento e organização de dados se darão dentro de um grupo técnico pequeno e selecionado que, em reuniões regulares, terá a missão de qualificar os dados levantados, sistematizá-los e apresentá-los em fórum futuro junto à sociedade civil organizada e representantes dos setores econômicos do município. Espera-se que para o desenvolvimento do programa algumas metas sejam alcançadas, quais sejam:

- Meta 1: Elaboração de diagnóstico socioeconômico do município;
- Meta 2: Aplicação de pesquisas junto a empresas para avaliação de ambiente de negócios;
- Meta 3: Mapeamento das demandas e gargalos locais para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado no Município;
- Meta 4: Elaboração de projetos para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado;
- Meta 5: Criação de estratégias de *marketing* do Município;
- Meta 6: Desenvolvimento de ações de prospecção de novos empreendimentos empresariais.

4. PROPOSTA

Para cada uma das metas estabelecidas para o programa, serão desenvolvidos projetos específicos que atendam às necessidades apontadas pelo estudo, detalhadas a seguir: Serão realizados dois projetos, cada um contendo fases específicas para o atendimento da meta indicada.

- **Meta 1 - Elaboração de Diagnóstico Socioeconômico do Município**

PROJETO 1 - Planejamento para a Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentável do Município, que compreende três fases:

Fase I – Diagnóstico socioeconômico do município: compreende a organização e análise do quadro atual do município com base em aspectos considerados relevantes para a tomada de decisão do investimento. Este diagnóstico fará o levantamento das seguintes informações:

- Número de fechamento e abertura de empresas;
- Matriz insumo-produto das empresas da região;
- Cálculo das aglomerações;
- Dinâmica setorial e comercial;
- Dinâmica da mão de obra;
- Análise dos complexos industriais;
- Definição dos pontos de articulação;
- Classificação do grau de atratividade econômica do município.

Para o atendimento das Metas 2 e 3, deverá ser aplicada uma pesquisa junto a empresas locais bem como a realização de uma oficina junto a entidades da região. Estas ações farão parte da fase 2 do projeto 1.

- **Meta 2: Aplicação de pesquisas junto a empresas para avaliação de ambiente de negócios**
- **Meta 3: Mapeamento das demandas e gargalos locais para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado no Município**

Fase II – Mapeamento de demandas e gargalos para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado do município: concluída a fase do diagnóstico, será realizada com outras entidades locais a demonstração dos resultados encontrados bem como levantamento dos problemas que atualmente dificultam a implementação de medidas para o melhor desenvolvimento municipal. Os resultados serão apresentados aos partícipes e parceiros estratégicos, além de outros interessados ou responsáveis pelo planejamento para a promoção do desenvolvimento econômico do município.

Caberá às entidades parceiras, a validação das informações levantadas por meio do diagnóstico, bem como apontar, por meio de metodologia própria, os gargalos que dificultam o desenvolvimento econômico da região. Para o cumprimento desta fase serão realizadas as seguintes atividades:

- Mobilização de instituição parceiras;
- Preparação de oficina;
- Realização de oficina.
- Tabulação e sistematização dos dados apontados na oficina.

Para o atendimento da Meta 4, será realizada a fase 3 do projeto, conforme descrito abaixo.

- **Meta 4: Elaboração de projetos para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado**

Fase III – Promoção do desenvolvimento econômico sustentado: identificados os principais problemas e levantados os gargalos existentes, o grupo de trabalho criado irá definir ações e intervenções necessárias para estruturação de um projeto. Será formalizado, o documento referencial denominado “Projeto para a Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentado”, que será apresentado à sociedade já com a sugestão de papéis e metas para sua efetiva execução.

Nesse momento, deverá ser ampliado o grupo de atores, com o convite a outras instituições (universidades, secretarias e instituições) para execução do referido projeto.

Nesta fase do projeto serão realizadas as seguintes atividades:

- Mobilização das Instituições;
- Realização de reunião técnica;
- Apresentação oficial do projeto.

Para o atendimento das Metas 5 e 6, deverá ser estruturado um segundo projeto, subdividido em duas fases. O principal objetivo deste projeto será o de prospectar novos investimentos para o município.

- **Meta 5: Criação de estratégias de *marketing* do Município;**
- **Meta 6: Desenvolvimento de ações de prospecção de novos empreendimentos empresariais.**

PROJETO 2 – Projeto para atração de novos investimentos empresariais, que está subdividido em 2 fases:

Fase I - Eleição dos setores prioritários

Para atendimento da Meta 5, será definido juntamente com o município uma estratégia para atração de “empresas-âncoras” com potencial para a instalação de novas unidades produtivas. Terá como base as seguintes etapas:

- Análise das informações resultantes do Projeto I;
- Identificação dos elos principais da região;
- Identificação das empresas na região;

Fase II - Estruturação das propostas de valor pautadas nos resultados dos mapeamentos realizados.

A construção da proposta de valor será pautada com base nos resultados obtidos nos estudos e ações anteriores e compreenderão as seguintes etapas:

- Definição da estratégia de abordagem;
- Elaboração da proposta de Valor.

O atendimento da Meta 6 se dará por meio de ações de prospecção de novos empreendimentos empresariais. Nesta fase, já de posse de uma estratégia que definirá setores prioritários, serão realizadas abordagens diretas às empresas, por meio de visitas, envio de proposta de valor ou missões específicas para convencimento de investidores.

A seguir, apresenta-se um quadro-resumo com a metodologia de atuação:

QUADRO-RESUMO DA METODOLOGIA DE ATUAÇÃO

PROJETO	FASE DO PROJETO	META ATENDIDA
PROJETO 1	Fase I	Meta 1
	Fase II	Meta 2
	Fase III	Meta 3
PROJETO 2	Fase I	Meta 4
	Fase I	Meta 5
	Fase II	Meta 6

5. CUSTO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Para a execução do trabalho apresentado haverá um custo de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), referente às horas técnicas, despesas de viagens, estadias e diárias dos executores da Agência Paraná de Desenvolvimento.

Para efeito de cronograma de pagamentos, os desembolsos por parte da contratante deverão ser realizados da seguinte forma:

- 30% no ato da assinatura do contrato;
- 70% restante serão desembolsados obedecendo ao seguinte cronograma:
 - Projeto I:
 - Fase I - 14% do valor total do projeto;
 - Fase II - 14% do valor total do projeto;
 - Fase III - 14% do valor total do projeto;
 - Projeto II
 - Fase I - 14% do valor total do projeto;
 - Fase II - 14% do valor total do projeto;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Deverá ser indicada data para pagamento, contra nota de empenho de despesa ou outra forma, se for o caso, e número de parcelas ou outros critérios para pagamento.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do trabalho, conforme a proposta apresentada terá início imediatamente após assinatura de contrato e seu término poderá ocorrer em até 24 meses, de acordo com agenda estabelecida pelos integrantes da equipe de trabalho.



AGÊNCIA
PARANÁ DE
DESENVOLVIMENTO



Plano de Trabalho
Programa Municipal de
Atração de Investimentos
de Jaguariaíva, PR

PREPARADO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
04 DEZEMBRO 2015



PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS DE JAGUARIAIVA, PR

**PROJETO I: PLANEJAMENTO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAIVA**

Fase 1 – Elaboração de diagnóstico socioeconômico do município

Visando a estruturação de um trabalho consistente, em um primeiro momento será necessária a elaboração do **Diagnóstico Socioeconômico do Município**. Nessa fase será traçado o cenário atual - fundamental para a discussão da visão de futuro de JAGUARIAIVA - e definição dos gargalos a serem superados e ações necessárias para transformar em realidade os resultados pretendidos pelo município.

1. CRONOGRAMA

Tempo previsto de execução – 08 semanas

Atividade	Semana							
	1	2	3	4	5	6	7	8
Reunião técnica entre APD, PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA (1ª visita)								
Levantamento preliminar de dados com colaboração dos técnicos da PREFEITURA								
Análise e sistematização dos dados coletados								
Apresentação de relatório preliminar para PREFEITURA (2ª visita)								
Revisão e finalização do relatório								
Apresentação do relatório final (3ª visita)								

2. CONTRAPARTIDA DOS PARCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APD
Disponibilização de técnicos para coleta e fornecimento de dados	Horas de trabalho dos técnicos da APD

3. RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos humanos:	Recursos financeiros:
<ul style="list-style-type: none"> - Gestores da PREFEITURA para reuniões inicial, intermediária e final da Fase 1 - Técnicos da PREFEITURA para disponibilização dos dados necessários para o diagnóstico - APD: técnicos para análise e sistematização dos dados e produção do relatório 	<ul style="list-style-type: none"> - Três visitas da APD à JAGUARIAIVA: Cada visita com duração de 01 dia; Número de técnicos nas visitas: 02

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

3.1 - Custos de transporte

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Locação de veículo	3	120,00	360,00
Combustível	150,00	3,20	480,00
Total estimado transporte			840,00

3.2 - Custo de diárias (hospedagem + alimentação + deslocamento)

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Almoços	3	35,00	105,00
Total estimado de diárias			105,00

3.3 - Custo de Horas Técnicas

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Horas técnicas	240	160,00	38.400,00
Total estimado diárias			38.400,00

Total estimado PROJETO 1 - Fase 1	R\$ 39.345,00
--	----------------------

Fase 2 – Mapeamento de demandas e gargalos para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado do município de JAGUARIAIVA

Finalizada a fase de diagnóstico, será realizada, com a participação de outras entidades locais, um levantamento dos problemas que atualmente dificultam a implementação de medidas para o melhor desenvolvimento da cidade. Os resultados serão apresentados aos partícipes e parceiros estratégicos, além de outros interessados e/ou responsáveis pelo planejamento para a promoção do desenvolvimento econômico do município.

Caberá às entidades parceiras a apresentação de gargalos que inibem a promoção do desenvolvimento econômico da região. Gargalos que podem ser de ordem estrutural, fiscal, trabalhista, educacional, dentre outros, e em todos os níveis (municipal, estadual e federal) e oriundos tanto das esferas pública e privada.

1. CRONOGRAMA

Tempo previsto de execução – 02 semanas

	Semana	
	1	2
Mobilização de instituições parceiras		
Preparação de oficina em JAGUARIAIVA		
Realização de oficina para apresentação e discussão do diagnóstico e identificação dos gargalos (1ª visita)		
Análise e sistematização das discussões da oficina		
Apresentação de documento com resultados da oficina (2ª visita)		

2. CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APD
<ul style="list-style-type: none"> – Custos com viagens, transporte terrestre, diárias – Disponibilização de técnicos para preparação da oficina (mobilização das instituições convidadas, organização logística, audiovisual, coffee-breaks, materiais de trabalho, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> – Horas de trabalho de seus técnicos

3. RECURSOS NECESSÁRIOS:

Recursos humanos	Recursos financeiros
<ul style="list-style-type: none"> – Técnicos da PREFEITURA para: <ul style="list-style-type: none"> a. Mobilizar / convidar instituições locais b. Organização logística para a realização da oficina c. Dar suporte durante a oficina – Técnicos da APD para a coordenação da oficina e preparação do documento resultante da mesma 	<ul style="list-style-type: none"> – 02 visitas da APD à JAGUARIAIVA: Cada visita com duração de 02 dias. Uma visita com 04 técnicos, outra com 02 técnicos – Local e estrutura para a realização da oficina

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

3.1 Custo transporte

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Locação de Veículos	2	120,00	240,00
Combustível	120	3,20	384,00
Total estimado transporte			624,00

3.2 Custo diárias (hospedagem + alimentação)

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Almoços	2	35,00	70,00
Total estimado diárias			70,00

3.3 Custo de Horas Técnicas

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Horas Técnicas	80	160,00	12800,00
Total estimado diárias			12.800,00

TOTAL estimado PROJETO - Fase 2	13.494,00
--	------------------

Fase 3 – Projeto para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado de JAGUARIAIVA

Identificados os principais problemas e levantados os gargalos existentes, será criado um grupo de trabalho com participação dos atores acima citados que definirão as ações e intervenções necessárias para estruturação de um projeto para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado de JAGUARIAIVA.

Será formalizado, então, o documento referencial denominado “Projeto para a Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentado de JAGUARIAIVA”. Documento este que deverá ser apresentado à sociedade já com a sugestão de papéis e metas para sua efetiva execução.

Nesse momento, deverá ser ampliado o grupo de atores, com o convite a outras instituições como universidades, secretarias de estado a fim de discutir a possibilidade de participação de cada uma na execução de referido projeto.

Face à expertise de sua equipe técnica e as suas atribuições legalmente definidas, a Paraná Desenvolvimento coordenará as atividades acima elencadas.

4. CRONOGRAMA

Tempo previsto de execução – 02 semanas

Projeto - Fase 3 - Atividades	Semana	
	1	2
Mobilização das instituições parceiras		
Criação do grupo de trabalho		
Realização de reunião de trabalho do GT para definição de ações e intervenções necessárias para estruturação de um projeto para a promoção do desenvolvimento sustentado de JAGUARIAIVA (1ª visita)		
Sistematização do documento		
Apresentação oficial do “Projeto para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado de JAGUARIAIVA” (2ª visita)		

5. RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos humanos	Recursos financeiros
<ul style="list-style-type: none"> - Técnicos da PREFEITURA para: <ul style="list-style-type: none"> a. Mobilizar / convidar instituições locais b. Organização logística para a realização da oficina c. Dar suporte durante a oficina - Técnicos da APD para a coordenação da oficina e preparação do documento resultante da mesma 	<ul style="list-style-type: none"> - 02 visitas da APD à JAGUARIAIVA: Cada visita com duração de 02 dias. Cada visita com participação de 02 técnicos - Local e estrutura para a realização da oficina

6. CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APD
<ul style="list-style-type: none"> - Disponibilização de técnicos para preparação da oficina (mobilização das instituições convidadas, organização logística, audiovisual, coffee-breaks, materiais de trabalho, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> - Horas de trabalho de seus técnicos

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

6.1 Custo transporte

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Locação de Veículos	2	120,00	240,00
Combustível	120	3,20	384,00
Total estimado transporte			624,00

6.2 Custo diárias (hospedagem + alimentação)

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Almoço	2	35,00	70,00
Total estimado diárias			70,00

6.3 Custo de Horas Técnicas

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Horas Técnicas	60	160,00	9.600,00
Total estimado diárias			9.600,00

TOTAL estimado custo PROJETO | Fase 3 R\$ 10.294,00

TOTAL estimado custo PROJETO | Fases 1, 2 e 3 R\$ 63.133,00

PROJETO II: PROJETO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS

Fase 1 - Seleção dos setores prioritários e estruturação da proposta de valor pautados nos resultados do mapeamento

Será discutida com o Município e com as "empresas-âncora" a estruturação de uma "Proposta de Valor" com vistas à abordagem de empresas com potencial para a instalação de novas unidades produtivas.

1. CRONOGRAMA

Tempo previsto de execução – 02 semanas

Projeto II Fase 1 - atividades	Semana			
	1	2	3	4
Análise das informações resultantes do Projeto I				
Identificação dos elos principais da região (visita)				
Identificação das empresas na região				
Definição de estratégia de abordagem				
Elaboração da Proposta de Valor				

2. CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APD
- Disponibilização de técnicos para fornecimento de dados	- Horas de trabalho de seus técnicos

3. RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos humanos	Recursos financeiros
- Gestores da PREFEITURA para reuniões - Técnicos da PREFEITURA para disponibilização dos dados necessários - APD: técnicos para análise e sistematização dos dados	- 02 visita da APD à JAGUARIAIVA; Número de técnicos nas visitas: 02

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

3.1 Custo transporte

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Locação de Veículo	2	120,00	240,00
Combustível	120	3,20	384,00
Total estimado transporte			624,00

3.2 Custo diárias (hospedagem + alimentação)

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Almoço	2	35,00	70,00
Total estimado diárias			70,00

3.3 Custo de Horas Técnicas

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Horas Técnicas	60	160,00	9.600,00
Total estimado diárias			9.600,00

Total estimado diárias	R\$ 10.294,00
-------------------------------	----------------------

Fase 2 - Mapeamento das cadeias produtivas, definição das vocações econômicas do município e da estratégia para atração de novos investimentos empresariais

Nesta fase serão levantadas as principais características desses setores, as suas empresas-âncora, bem como os gargalos que dificultam o seu desenvolvimento e os elos faltantes que poderão ser objeto de ações de prospecção. Nesta fase também será definido o plano de ação para a fase seguinte – Fase 3 – Ações de Prospecção.

4. CRONOGRAMA

Tempo previsto de execução – 04 semanas

Atividades	Semana			
	1	2	3	4
Definição do plano de prospecção	■			
Contato efetivo com as empresas para apresentação da proposta de valor (visitas)		■	■	■
Encaminhamento de empresas para região		■	■	■

5. RECURSOS NECESSÁRIOS

Recursos humanos:	Recursos financeiros:
<ul style="list-style-type: none"> – Gestores da PREFEITURA para reuniões – Técnicos da PREFEITURA para disponibilização dos dados necessários – APD: técnicos para análise e sistematização dos dados 	<ul style="list-style-type: none"> – 02 visitas da APD à JAGUARIAIVA; Número de técnicos nas visitas: 02

6. CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APD
- Disponibilização de técnicos para coleta e fornecimento de dados	- Horas de trabalho de seus técnicos

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

Custo transporte

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Locação de Veículo	2	120,00	240,00
Combustível	120	3,20	384,00
Total estimado transporte			624,00

Custo diárias (hospedagem + alimentação)

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Alimentação	2	35,00	70,00
Total estimado diárias			70,00

Custo das Horas Técnicas

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Horas Técnicas	120	160,00	19.200,00
Total estimado diárias			19.200,00

TOTAL estimado PROJ II Fase 2	R\$ 19.894,00
--------------------------------------	----------------------

Fase 3 – Ações de prospecção

Em posse da “Proposta de Valor” e do plano de ação definidos na fase 2, serão iniciadas as ações de prospecção ativas de novos investimentos

PARA ESTA FASE:

Tempo de execução, número de visitas e técnicos: a ser definido

1. CRONOGRAMA:

Tempo previsto de execução – a ser definido

Atividade	Semana								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
Execução do plano de prospecção	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento contínuo									

2. RECURSOS NECESSÁRIOS:

Recursos humanos:	Recursos financeiros:
<ul style="list-style-type: none"> - Técnicos da PREFEITURA - Técnicos da APD 	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas dos técnicos das instituições (locais e quantidades a serem definidos no plano de prospecção)

3. CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA	APD
<ul style="list-style-type: none"> - Custos com viagens, transporte terrestre, diárias 	<ul style="list-style-type: none"> - Horas de trabalho de seus técnicos

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

De posse dos documentos “Proposta de Valor” e “plano de prospecção”, os recursos financeiros necessários para esta fase serão definidos

TOTAL ESTIMADO DO INVESTIMENTO	R\$ 30.188,00
--------------------------------	---------------

Estimativa total de custos
Jaguariaíva - Projetos I e II

Projeto I	R\$ 58.580,00
Projeto II *	R\$ 29.460,00

* não inclui custos fase 3

Solo	R\$ 48.040,00
------	---------------

Desenvolvimento	R\$ 33.040,00
-----------------	---------------

Projeto II	R\$ 55.000,00
------------	---------------

Curitiba, 05 de Maio de 2016

Adalberto Durau Bueno Netto
Presidente
Agência Paraná de Desenvolvimento- APD



CRONOGRAMA DE IMPLANTÇÃO

Setor	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Projeto I																					
Fase 1																					
Fase 2																					
Fase 3																					
Projeto II																					
Fase 1																					
Fase 2																					
Fase 3*																					

* Fase 3 a ser definida

No total, o projeto poderá ser desenvolvido em 20 semanas, sem contar com a fase contínua de prospecção (fase 3 do Projeto II).

DECLARAÇÃO
NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO
PMAI

A Agência Paraná de Desenvolvimento é uma entidade privada sem fins lucrativos, criada sob a modalidade de Serviço Social Autônomo e vinculada, por cooperação, ao Governo do Estado. Tem como missão apoiar o processo de desenvolvimento do estado do Paraná. Dentre suas principais atribuições a agência se ocupa da atração de investimentos, nacionais e estrangeiros, sempre com o objetivo de dinamizar a produção, o desenvolvimento econômico e a geração de renda.

A atuação da APD tem como foco dois grandes eixos de atendimento:

- 1 Projetos de Desenvolvimento Setorial**, que são projetos concebidos para impulsionar os setores produtivos prioritários do Paraná, onde se busca a atração de empresas-chave com o objetivo de adensamento das cadeias produtivas.
- 2 Projetos de Desenvolvimento Regional**, que são projetos para elaboração de programas de desenvolvimento econômico para atração de novos investimentos produtivos à região.

No âmbito dos Projetos de Desenvolvimento Regional, a Paraná Desenvolvimento criou o Programa Municipal de Atração de Investimento - PMAI. Este programa foi desenvolvido exclusivamente pela APD, com base nas teorias clássicas de desenvolvimento regional, especificamente sobre os polos de crescimento de François Perroux. Em linhas gerais, busca-se estudar as fontes internas do crescimento regional, incluindo vantagens locacionais, dotação de fatores, estrutura urbana (economias de aglomeração), mercado interno e polos de crescimento.

O foco central do programa é atender a necessidade de desenvolver e preparar os municípios para o recebimento de novos investimentos, bem como, criar projetos de prospecção de empresas para atração de investimentos produtivos, considerados chaves para impulsionar o crescimento da região.

Dentro deste programa as empresas industriais com potencial de investimento no município são os atores principais no processo de crescimento regional e diante disso, o trabalho se concentra em preparar as cidades para receber e auxiliar o empresário para a instalação

deste investimento.

O PMAI já foi implementado no Município de Londrina com grande satisfação por parte do município, tendo como foco o crescimento da região. Durante o desenvolvimento do programa, a APD demonstrou inquestionável reputação ética-profissional, conforme declarações expedidas pela CODEL - Instituto de Desenvolvimento de Londrina e a ACIL - Associação Comercial e Industrial de Londrina.

O Programa é reconhecido no estado, conforme se demonstra com os projetos em andamento.

Em cumprimento a legislação aplicável à Agência Paraná de Desenvolvimento, considerando os objetivos descritos em lei e em estatuto e a expertise da entidade, o Programa foi desenvolvido sob a coordenação de Jean Alberini, Gerente de Desenvolvimento Econômico e Empresarial, tendo a APD como detentora de sua exclusividade.

Vale ressaltar que o PMAI possui caráter único pela singularidade de suas avaliações. Em que pese se utilizar de metodologias existentes em literatura pertinente, o arranjo estatístico utilizado no levantamento de dados, bem como, a aplicação de projetos resultantes de suas análises, confere-lhe forma exclusiva.

Trata-se, portanto, de prestação de serviço técnico por profissionais e empresa de notória especialização no ramo, o que, sob nossa ótica, sustenta a contratação do PMAI por meio da inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93.

Curitiba, 22 de junho de 2016.



Adalberto Durau Bueno Netto
Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento

**JUSTIFICATIVA REFERENTE A PREÇOS PRATICADOS PELA AGÊNCIA PARANÁ DE
DESENVOLVIMENTO-APD NO PROGRAMA PMAI- PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE
INVESTIMENTOS**

A Agência Paraná de Desenvolvimento é entidade privada sem fins lucrativos, instituída sob a modalidade de serviço social autônomo, vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento por intermédio de contrato de gestão. Atua como principal ator na atração de investimentos nacionais e estrangeiros ao estado do Paraná.

Dentro do escopo das atividades da Paraná Desenvolvimento, desenvolvemos o Programa Municipal de Atração de Investimento – PMAI, cuja proposta central é atender as necessidades dos municípios, no sentido de prepará-los para o recebimento de novos investimentos, bem como, criar projetos de prospecção de empresas para atração de investimentos produtivos, considerados chaves para impulsionar o crescimento da região.

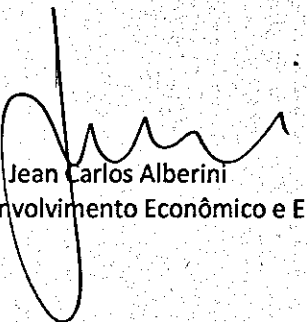
Dentro do princípio de dar sustentabilidade financeira às atividades da Agência, em razão da falta de recursos financeiros para suportar o desenvolvimento desta atividade nos vários municípios paranaenses, há uma cobrança horas técnicas utilizadas pelos técnicos para o desenvolvimento do projeto.

Diante disso e considerando a desnecessidade de geração de lucros decorrentes das atividades da Agência, os valores fixados para execução dos trabalhos não seguem a lógica de mercado.

Comparativamente temos que:

HORAS TÉCNICAS APD	HORAS TÉCNICAS CONSULTORIA PRIVADA
R\$ 180,00	R\$ 450,00*

*A comparação do valor das horas técnicas foi realizada mediante pesquisa de mercado com as entidades privadas que fazem trabalhos distintos do PMAI, dado a sua exclusividade, porém, atuam no sentido próximo.



Jean Carlos Alberini
Gerente de Desenvolvimento Econômico e Empresarial

IPROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS – PMAI – PROGRAMA MUNICIPAL PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

¹Jean Carlos Alberini

RESUMO

As expectativas em relação aos trabalhos que as agências de atração de investimentos realizam é grande e cercada de interesses diversos. A importância que tem um empreendimento produtivo para uma determinada região, por menor que ele seja, é extremamente positivo para economia local, pois é através dele que a população sente que sua vida melhorou, melhores salários, melhores condições de trabalho colaboram para formar uma atmosfera de otimismo em relação ao futuro. Quando se analisa as estatísticas que mostram para onde, geralmente estes projetos são levados, o que se vê é que grande parte dos investimentos produtivos se concentram em regiões específicas, cidades com melhores estruturas urbanas, de infraestrutura ou disponibilidade de mão de obra são as que mais se favorecem do progresso trazido pelo no empreendimento. Dentro desta premissa, este trabalho procurou desenvolver uma ferramenta com o objetivo de levar o planejamento regional aos municípios com o objetivo de torna-los atrativos aos olhos de investidor. Este trabalho procura fazer um minucioso levantamento das condições da estrutura produtiva local e partindo de um diagnóstico profundo das condições do ambiente, propor estratégias para atração de novos investimentos através de ações diversas com o objetivo de transformar os municípios em verdadeiros produtos a serem vendidos. O principal resultado deste trabalho é o de buscar convergência sobre os rumos da localidade trabalhando de forma positiva a psicologia social local.

Palavras-Chave: Promoção de Investimentos. Estratégias Regionais. Planejamento regional.

1. INTRODUÇÃO

As economias latino-americanas sempre tiveram seus modelos econômicos baseados na exportação de produtos primários, cuja a demanda sempre refletiu o dinamismo das economias dos países industrializados, fator esse que gera muita vulnerabilidade em função das constantes mudanças dos ciclos econômicos. A problemática de modelos baseados em exportações de produtos primários colocam países dependentes de exportações de primários em situação de vulnerabilidade constante promovendo instabilidade econômica em função de ciclos viciosos, ou

¹ Jean Carlos Alberini – Mestre em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná, Especialista em Projetos Públicos e Privados, Economista e Gerente de Desenvolvimento Econômico Empresarial da Agência Paraná de Desenvolvimento.

seja, na fase de baixa do valor das exportações, provocada principalmente pela redução da demanda externa e pela degradação dos termos de intercâmbio, as reservas de câmbio se esgotam com rapidez, as moedas se depreciam, as receitas fiscais declinam contraindo a demanda agregada. Em fases de expansão cíclica, as tendências se invertem conduzindo a pressões inflacionárias com repercussão na balança de pagamentos. Esta dinâmica dramática requer implantação de mecanismos que possam quebrar a inércia deste modelo, estratégias com vistas ao desenvolvimento de setores mais dinâmicos, integrados a cadeia de valores globais torna-se o grande desafio do desenvolvimento de toda América Latina. A preparação de ambientes de negócios amigáveis ao investimento estrangeiro direto, torna-se a base que para sedimentar o crescimento de longo prazo dentro de uma linha estável, condição necessária para propagação da prosperidade.

Ao longo do tempo grandes esforços foram aplicados para redução destas vulnerabilidades resultando na promoção de políticas de diversificação das estruturas produtivas rumo a industrialização, países como Brasil, Argentina, Chile e outros países da América Latina, concentraram esforços na construção de uma base industrial com via de acesso ao desenvolvimento, porém, crises recentes confirmam que o modelo econômico ainda está fortemente ancorado no modelo de exportação de produtos primários. Neste sentido, como foi feito no passado, assume um papel importante neste as Agências que promovem o desenvolvimento econômico baseadas nas atividades de atração de investimentos com a finalidade de transformação e integração das economias regionais as cadeias globais de valor.

O Brasil alcançou grandes progressos nas últimas décadas, as medidas econômicas adotadas no início dos anos 2000 trouxeram o equilíbrio macroeconômico necessário para colocar o país em destaque dentre as economias mundiais, nas últimas décadas o Brasil foi destino de grande parte do investimento estrangeiro direto. A onda de crescimento econômico, porém, explicitou algumas vulnerabilidades brasileiras no tocante ao seu ambiente de negócios, nos ciclos de crescimento de 2003 a 2014, o país experimentou taxas de crescimento expressivas e entrada maciça de capital estrangeiro, neste período ficou evidenciado que o país, considerando todas as esferas, governo e setor privado, não estavam preparados para trabalhar dentro de uma dinâmica de negócios internacional. A falta de preparo, principalmente dos entes locais (cidades) ficou evidenciada, cidades perderam a

oportunidade de mudar suas estruturas produtivas por falta de estratégias adequadas e direcionamento claros, negócios foram instalados em locais onde a estrutura produtiva não foi adequada carecendo de infraestrutura e mão de obra qualificada, o ambiente tributário complexo colocava a empresa que pretendia investir em situação de perplexidade, perdendo-se o tempo do negócio. Todas estas situações exigiram do país uma ação que resultou na criação de estruturas simplificadas e ágeis que pudessem dar suporte e confortar o investidor dentro deste ambiente complexo e ambíguo. As agências locais de desenvolvimento surgiram para dar suporte e orientar o investidor estrangeiro no mercado local.

Dentro deste contexto, surgiu a Agência Paraná de Desenvolvimento, uma agência localizada no Estado do Paraná, sul do Brasil, cuja missão é apoiar o investidor, seja ele, estrangeiro ou local, e também desenhar estratégias que possibilitem o desenvolvimento do Estado de forma a transformar sua base produtiva inserindo sua economia dentro das cadeias globais de valor. A agência foi criada dentro do ciclo de expansão da economia brasileira, o estado do Paraná neste período foi o destino de muitos investimentos, apoiado em programas de incentivos fiscais, o Estado atraiu investimentos se colocando como um dos principais destinos das empresas que investiram no Brasil, esta maciça inversão de recursos em curto espaço de tempo contribuiu para uma rápida elevação da taxa de emprego e aumento da renda, foram investidos no Estado R\$ 36 bilhões em quatro anos, isso trouxe grandes oportunidades, mas também alguns desafios. O principal deles foi o de descentralizar o investimento para todas as regiões do Estado com o objetivo de propiciar desenvolvimento homogêneo, gerando oportunidades para todas as regiões, dado que, por uma questão de vantagens locais a região de metrópole da capital, Curitiba, atraiu mais de 40% dos investimentos no período. O grande desafio enfrentado pela Agência Paraná foi desenvolver estratégias que permitissem que os municípios distantes do centro dinâmico industrial do Estado pudessem beneficiar-se de ciclos de expansão de investimentos produtivos.

No âmbito deste contexto surgiu a necessidade de se desenhar um programa para que fosse possível preparar as localidades tornando-as aptas a participar dos ciclos de investimentos produtivos no Estado. O PMAI – Programa Municipal de Atração de Investimentos, surgiu com a proposta de ser um projeto que auxilia as

localidades a trabalhar seu ambiente de negócios a fim de tornarem-se atrativos para o investidor, com o resgate da cultura do planejamento, falho na cultura brasileira, o projeto pretende ser um guia com a capacidade de dar aos municípios ferramentas que auxiliem a formatação de estratégias para a mudança na estrutura produtiva local e melhor aproveitamento das vocações locais.

2. PMAI – PROGRAMA MUNICIPAL PARA ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS

2.1. Base Teórica do Programa

Seguindo a ótica de que as Agencias de Investimentos e Desenvolvimento locais são estruturas mistas, ou seja, ligadas aos governos locais, porém, enxutas e ágeis, composta com corpo técnico de alta qualificação com mandatos para promover o desenvolvimento através de um processo de planejamento que resultem na atração de investimentos produtivos foi construído dentro da Agencia Paraná de Desenvolvimento uma linha de trabalho direcionadas aos municípios baseada na preparação local para o desenvolvimento de novos negócios. Assim o PMAI (programa Municipal para Atração de Investimentos) foi organizado.

Do ponto de vista teórico, o programa parte de uma visão mais liberal e aplicável do ponto de vista pragmático, este trabalho diverge em partes da linha Cepalina², que atribui o desenvolvimento à assimetria das relações internacionais e às causas bloqueadoras internas, como concentração da propriedade e da renda. A linha adotada neste trabalho segue uma lógica que considera estes fatores menos relevantes e centram sua atenção na acumulação do capital e na adoção de inovações tecnológicas. Nesta linha, considera-se que o desenvolvimento deriva: (a) do crescimento industrial acelerado, (b) de transformações estruturais associadas à criação de atividades diretamente produtivas, (c) da implantação de infraestruturas econômicas e sociais, e (d) de combinações mais eficientes dos fatores produtivos. Dentro desta ótica, a estratégia a ser adotada leva em

² Visão Cepalina: A CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e Caribe) comissão econômica regional da ONU (Organização das Nações Unidas) criada em 1945 com intuito de pensar o desenvolvimento econômico da América Latina. Tinha visão predominante no desenvolvimentismo através da substituição das importações, predominou o pensamento Latino-Americano na década de 1950 do século passado.

consideração a redução de custos médios e elevação das taxas de lucro, na intenção de aumentar os fluxos de novos investimentos gerando um processo cumulativo de crescimento econômico.

O PMAI está voltado para a busca do crescimento industrial acelerado, seu principal argumento encontra abrigo dentro da teoria de Polos de crescimento³, este caminho teórico foi escolhido, pois, dentro deste conceito, a formação de polos permitem uma ligação pelo entrelaçamento de preços, fluxos e expectativas. Para tanto, o planejamento espacial passa a ter um caráter ativo, deixando de ser um objeto simples e passivo. Ele não é coadjuvante dos projetos nacionais de desenvolvimento econômico; ele as condiciona para favorecer o processo de desenvolvimento local realizado no próprio local. Neste caso, as atenções passam a se concentrar na variável espaço e na interdependência regional, onde se inicia uma dispersão espacial do crescimento em alguns centros secundários.

O fator preponderante no papel da dispersão espacial do crescimento está na concepção de indústrias motrizes, que a princípio seriam as responsáveis pela promoção e difusão setorial e espacial. Conforme SOUZA (2012 p.182), a indústria motriz, líder do complexo de atividades e formadora do polo industrial, apresenta as seguintes características: (a) cresce a uma taxa superior à média da indústria nacional; (b) possui inúmeras ligações de insumo-produto, por meio das compras e vendas de insumos efetuadas em seu meio; (c) apresenta-se como uma atividade inovadora, geralmente de grande dimensão e de estrutura oligopolista; (d) possui grande poder de mercado, influenciando os preços de produtos e dos insumos e, portanto, a taxa de crescimento das atividades satélites a ela ligadas; e (e) produz geralmente para o mercado nacional e internacional. A indústria motriz possui efeitos de encadeamento do ponto de vista da matriz insumo-produto exercendo impulsos motores significativos sobre o crescimento local e regional.

Ainda dentro da linha de polarização, os fatores internos do crescimento são: a disponibilidade de recursos naturais, humanos, o mercado interno e a estrutura produtiva. Esses fatores atraem as indústrias, que passam a produzir para os mercados local, nacional e internacional. Nesta ótica, a estratégia de desenvolvimento consiste em maximizar as vantagens regionais para as indústrias,

³ Polos de Crescimento tem uma forte identificação geográfica, porque ele é produto das economias de aglomeração geradas pelos complexos industriais, que são liderados pelas indústrias motrizes.

criando economias externas passíveis de atrair investimentos externos. Para SOUZA (*apud*, BOUDEVILLE, 2009 p. 57), a polarização não é uma concepção estática, mas dinâmica. A existência da indústria "A" contribui para encorajar a instalação da indústria "B". Esta, por sua vez, incita o aumento da capacidade de produção de "A" (HIRSCHMAN, 1974 p. 138).

Os efeitos multiplicadores de instalação de indústrias motrizes geram polarizações técnicas⁴ onde ocorre a difusão Inter setorial dos efeitos de encadeamento vertical e horizontal. Isso se verifica quando as empresas expandem sua produção e investimentos. A importância desses efeitos dependerá da magnitude dos índices de encadeamento, do tamanho das empresas e do próprio polo. No que tange a geração de emprego e renda na economia local, a diversificação industrial, provocada pelos efeitos de encadeamento da produção, gera um segundo momento, o desenvolvimento de indústrias produtoras de bens de consumo final e de atividades de serviço. O ambiente de negócios torna-se mais dinâmico em função da polarização psicológica ou geográfica que ocorre no polo por um processo de imitação. Resulta na concentração induzida de atividades secundárias, produtoras de bens e serviços, ou seja, ligações técnicas e economias externas. (DAVIN, 1964, p.67).

A formação de complexos industriais localizados, com no mínimo uma indústria motriz, está no conceito de aglomerações econômicas geradas nos polos urbanos/industriais. As economias de aglomeração explicam por que as atividades motrizes se aglomeram, formando complexos industriais localizados. As pequenas empresas, sobretudo, procuram a proximidade das indústrias motrizes por causa das economias externas de aglomeração territorial e do acesso aos mercados e serviços.

As consequências geradas pela busca de proximidade das empresas junto às empresas motrizes podem ter duas consequências: os efeitos propulsores e os regressivos. Quando os complexos industriais geram efeitos propulsores, há encadeamento da indústria motriz sobre atividades movidas de regiões vizinhas. Quando os complexos industriais geram efeitos regressivos, verifica-se a drenagem de fatores e valores de regiões periféricas para a região central. Portanto, as

⁴ Polarizações Técnicas são relações interindustriais, tendo como modelo de Leontief o fundamento teórico. As empresas são ligadas tecnologicamente por relações de insumo-produto.

determinações dos efeitos do polo na região devem ser analisadas buscando-se sempre os efeitos propulsores dos complexos.

O incentivo à criação de polos e formação de complexos industriais visa consolidar a integração econômica regional. A integração econômica resulta em maior integração setorial que, em consequência, aumenta os fluxos comerciais entre os demais setores. Quanto maior a integração do parque produtivo local, menores serão os vazamentos dos efeitos de encadeamento para outras economias. A integração setorial colabora para o fortalecimento espacial, interliga o parque produtivo local e promove a expansão da rede interindustrial pela diversificação do parque produtivo. Para SOUZA (2009 p. 72), a diversificação e o aumento do grau de integração Inter setorial acontecem de três maneiras principais: (a) pela implantação de pontos de articulação⁵; (b) pela redução do grau de vulnerabilidade dos complexos e (c) pela extensão simples das redes de atividades.

O grande desafio da integração econômica regional é a constituição de pontos de articulação, que teriam o papel crucial na redução da vulnerabilidade de um complexo através da implantação ou o desenvolvimento de novos ramos capazes de funcionar como pontos de articulação adicionais. Se o complexo possuir apenas um ponto de articulação, ele será vulnerável. Essas novas ligações permitem a retenção dos efeitos de encadeamento das atividades na própria região, promovendo o crescimento de atividades satélites ligados às atividades-chave, como setores mais tradicionais, a agricultura e os serviços. O aumento das interdependências de uma economia eleva a dimensão do mercado interno, fato que favorece o desenvolvimento regional.

2.2. Método e aplicação do PMAI nos Municípios Fase Inicial, Criação de Convergências

Para testar a teoria ora citada, a Agência Paraná de Desenvolvimento, através do Projeto PMAI fez um experimento no Município de Londrina, norte do Estado do Paraná no Sul do Brasil. O experimento foi conduzido através de um trabalho conjunto que envolveu entidades empresariais, membros da administração local e agência local de desenvolvimento. Esse primeiro passo, o de envolvimento da

⁵ Pontos de articulação do ponto de vista econômico são efeitos dinâmicos gerados pelas aglomerações produtivas capazes de promoverem os encadeamentos produtivos.

comunidade local nas discussões sobre as estratégias a serem adotadas, é extremamente importante para o sucesso do projeto, não há como definir um plano de desenvolvimento baseado na atração de investimentos sem a participação ativa do ente local, o fator mais importante desta fase é criar a convergência necessária sobre qual é o caminho que o município deve seguir, isso gera uma concentração de energia voltada para o objetivo em comum, crucial para o trabalho de psicologia social.

2.3. Estrutura técnica do Trabalho

A estrutura de análise técnica do trabalho compreende um conjunto de teorias e modelos articulados com o objetivo principal de medir a dinâmica, os entrelaçamentos produtivos e os efeitos dos multiplicadores econômicos locais. Esta fase é crucial, pois, é através dela que todas as estratégias de prospecção serão embasadas. A figura abaixo demonstra o processo sobre o qual o projeto se desenvolve.

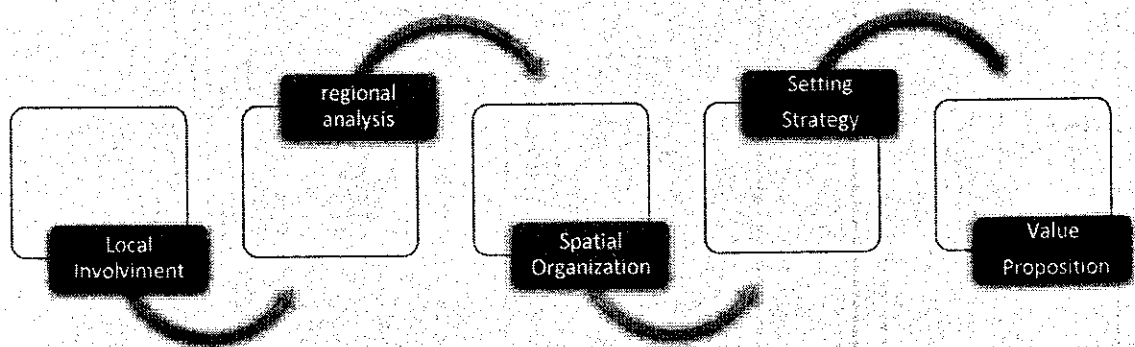


Figura 1- Sequencia das Fases do PMAI

Fonte: APD

2.3.1. Investimento Local

Partindo dos princípios inseridos dentro de teorias de psicologia social, onde, o indivíduo é um organismo que interage no meio físico, a primeira fase do projeto tem o objetivo de garantir que haja uma convergência de interesses, primeiro, em um pequeno grupo, formado por lideranças locais, na sequência, após a conclusão

dos estudos dentro de um grupo maior, formador de opinião com expressão local. O objetivo principal desta fase é criar convergência necessária sobre as estratégias definidas e também qual será o desenho produtivo do município no futuro, qual atividade econômica é percebida pela comunidade como importante para progresso local.

2.3.2. Análise Regional

Após a sensibilização parte-se para o trabalho de análises econômicas e sociais da localidade em questão. As análises têm o objetivo de definir o território em que se está trabalhando, isolando-o em um primeiro momento, depois comparando-o as demais regiões econômicas a fim de mensurar e avaliar o tamanho e a características de sua estrutura produtiva.

A mensuração e detalhamento da estrutura produtiva local, e realizada através da análise de quatro grandes variáveis.

2.3.2.1. Comparação entre regiões;

Esta abordagem será necessária para uma melhor análise comparativa das regiões, e tem o principal objetivo a caracterização do sistema produtivo sobre a qual a localidade está apoiada.

A comparação entre regiões é dada pela definição de indicadores que possam ser capazes de associar a região em questão ao conjunto médio de grupos, regiões e setores. Para definição desta média é necessário construir um padrão entre as regiões através da definição de um quociente de localização; trata-se de um índice que relaciona a importância relativa de certo indicador em certa região com a importância relativa do mesmo indicador no conjunto das outras regiões. De outra forma, se x_{ij} for a manifestação do indicador x (emprego ou produto) no setor j (setor da atividade) na região i (estado ou distrito), o quociente de localização QL mede-se pela relação

$$QL_{ij} = \frac{x_{ji} x_j}{x_j x} \quad (2.3.2.1)$$

Em que

$$x_j = \sum x_{ji} \text{ e } x = \sum x_i = \sum x_j = \sum \Sigma x_{ij}$$

O campo de variação de QL_{ij} é perfeitamente limitado à esquerda (o seu valor mínimo é zero, o que denota a ausência do setor j na região i). $QL = 1$ é o valor de referência que determina o grau de adensamento de uma região, setor, isoladamente comparada a uma região maior. Quanto maior for o valor de QL maior é o grau de localização e adensamento da atividade na região.

2.3.2.2. Relações Inter-regionais;

Uma região não é uma entidade isolada das demais regiões, ela possui uma existência concreta e estabelece-se através de relação com outras regiões gerando um padrão de interdependência que pode ser medido pelos os fluxos de transação entre elas. O desenho e a demonstração dos fluxos Inter setoriais são importantes pois, poderá demonstrar se estes fluxos são positivos ou negativos, considerando os efeitos de encadeamento econômico para região. Estes resultados poderão ser demonstrados através da construção de um quadro de fluxos Inter-regionais, admitindo-se que os fluxos inter-regionais estão na dependência estreita da importância econômica das regiões e da distância que as separa. Como sugestão de modelo de medição temos:

$$F_{ij} = K (M_i, M_j) \alpha^{d_{ij} \beta} \quad (2.3.2)$$

Onde: F_{ij} = uma medida dos fluxos estabelecidos entre as regiões i e j ;
 M_i e M_j = Importância ou volume de i e j ;
 d_{ij} = Distância entre as regiões;
 K, α, β = Parâmetros a estimar;

2.3.2.3. Rede Urbana;

Após as análises que definirão a estrutura produtiva local através da definição das aglomerações produtivas e do desenho dos fluxos locais para caracterização de interdependência, chega-se o momento que se torna necessário a visualização bem como avaliação da rede urbana local. Este termo, no caso

específico deste projeto, visa demonstrar sobre quais bases está assentada toda a estrutura produtiva local, como estão dispostos e como os espaços estão organizados, ou seja, para que as coisas funcionem dentro uma engrenagem perfeita, como se configura a rede urbana, considerando seu ambiente, sua população e suas condições para o planejamento de ecossistemas produtivos que possam aderir a suas capacidades regionais. A avaliação da rede urbana dentro do PMAI, se dá pela atribuição de pontos de que podem variar de 0 a 10 classificando variáveis consideradas chave para o planejamento e desenvolvimento de novos investimentos produtivos.

1. CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA	Medição das condições de infraestrutura urbana relativos a questão que avaliação acessos, saneamento e demais aspectos relacionados
2. BASE EMPRESARIAL	Uma série de critérios para determinação das condições estruturais para desenvolvimento de atividades empresariais. Critérios que avaliam as facilidades de abertura de empresas.
3. CLIMA DE INVESTIMENTOS	Avaliação de critérios que buscam medir como se comporta o ambiente de negócios no município.
4. MERCADO	Avaliação do potencial do mercado local.
5. ESTRUTURA URBANA	Aspectos que estão relacionados as facilidades urbanas que viabilizem o exercício da atividade produtiva
6. CONDIÇÃO SOCIAL	Avaliação dos quesitos sócios econômicos da população

7. BASE EDUCACIONAL	Qualidade e disponibilidade de centros de qualificação profissional
8. CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO	Os critérios para esta avaliação consideram as condições do trabalho que envolve nível salarial, custo de salários e até mesmo relacionamento com sindicatos.
9. SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Avaliação da estrutura disponível para o desenvolvimento das atividades de P&D
10. MEIO AMBIENTE	Aspectos sobre o ecossistema local e sua disponibilidade para o desenvolvimento de atividades industriais
11. AMBIENTE INSTITUCIONAL	Avaliação do clima institucional local, grau, nível e efetividade.

Quadro 1- Avaliação das condições da rede Urbana

Fonte: Elaboração Própria

A classificação por pontos permite se fazer uma ponderação das variáveis elencadas sendo possível então, atribuir uma nota ao município, onde pode ser identificado o grau de atratividade do município para novos investimentos.

2.3.2.4. Dinâmica da Economia Regional

Para avaliação da dinâmica econômica da localidade serão realizados cálculos que determinem os multiplicadores de atividade, tais como:

Indicadores	Avaliação
Multiplicador de Diversificação	Diversificação bruta; Diversificação ótima; Ausência de diversificação; Diversificação comparada $D = \frac{m+1}{2}$ cálculos de diversificação
Dinâmica Populacional	Definição de matrizes quadradas para determinação de $(B + D + M)\omega^{(t)}$

Multiplicadores de Base econômica	Identificação das atividades bases para dinamizadoras de produção $K = \frac{Y}{X}$
Multiplicadores input- output	Multiplicadores de Produção e Multiplicadores de rendimento (Matriz inversa de Leontief)
Multiplicadores de emprego e Rendimento	Efeito indireto induzido – rendimento. Emprego $E = a + bX$

Quadro 2- Avaliação da Economia Regional

Fonte: Elaboração Própria

2.3.2.5. Organização do Espaço

Toda e qualquer localização é objeto de um processo de decisão calculada com o objetivo de maximização de valor, de rendimento e de utilização. A escolha para instalação de um empreendimento requer o planejamento e avaliação acurada no sentido de minimização de esforços, despesas e custos. O balanceamento entre a maximização de valor e minimização de esforços resulta na escolha do local perfeito para obtenção de relação custo benefício.

O problema da localização de empreendimentos produtivos é complexo e envolve a análise e diversas variáveis, no PMAI a questão do espaço é levantada levando em consideração os aspectos tridimensionais de sua utilidade. Em um rápido resumo as questões analisadas no âmbito deste projeto incluem:

- 2.3.2.5.1. Os condicionamentos ecológicos e ambientais;
- 2.3.2.5.2. Os condicionamentos geográficos;
- 2.3.2.5.3. Localização perfeita de empreendimento industriais;
- 2.3.2.5.4. Organização Interurbana;

3. A FORMULAÇÃO DE PROGRAMAS REGIONAIS COMO ESTRATÉGIAS DE PROSPECÇÃO DE NOVOS NEGÓCIOS NAS AGENCIAS DE PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS

As propostas de desenvolvimento regional sempre foram alvos de políticas econômicas, em relação a isso não há muita novidade, o que se propõe com esse trabalho é estender o conceito de planejamento regional ao nível municipal, com

foco exclusivo para a atração de investimentos. O que se propõe, conforme teoria apresentada, é rever as estratégias de atração de investimentos produtivos para os municípios elevando as práticas para um nível mais elevado, tornando o processo mais sofisticado em um alto grau no nível de acerto. Não se pretende interferir no nível de negociação entre os atores econômicos, nem se quer tem a pretensão de agir de modo planejado, o que se busca é uma melhoria do ambiente de negócios, ao nível de município, fazendo que o ambiente para negócios seja acolhedor e celeiro de grandes transformações econômicas e sociais.

Certamente os resultados das ações propostas apresentarão resultado em período de médio prazo. Espera-se que, com a demonstração de todas as análises realizadas seja possível trabalhar a identidade regional, de forma que os espaços sejam delimitados e que as convergências produzam resultados profícuos para a comunidade local, a proposta central é fazer com que os agentes residentes nas localidades assumam o controle dos destinos econômicos da região, transformando-se em indutor de novas transformações e não meros expectadores passivos.

Pelo lado das Agências de investimentos, as mesmas passarão a ter instrumentos poderosos de planejamento, o que certamente, se tornam armas eficazes na busca competitiva por novos investimentos diretos. Os sucessos dos empreendimentos buscados pelas agências encontrarão nesta ferramenta de planejamento um poderoso suporte para que, de forma assertiva, os investimentos se efetivem. A criteriosa análise das estruturas produtivas utilizadas neste trabalho, permitirá que de forma integrada se possa ver a ligação dos setores alvos dentro da economia local e principalmente definir quais seriam os programas que as agências poderiam implementar para atração de investimentos estrangeiros para a região.

Além de se ter uma visão completa da estrutura produtiva com que se está trabalhando, será possível promover a integração dos programas às estratégias regionais e inseri-las nas cadeias globais de valor.

4. CONCLUSÃO

A proposta de projeto para organização do espaço regional como elemento estratégico para atração de investimentos, trabalha com a possibilidade de criar estruturas regionais preparadas, do ponto de vista do planejamento, para

concorrer por investimentos diretos, principalmente de ordem industrial. O conjunto de ferramentas analíticas apresentadas permitirá que se faça um detalhamento da estrutura produtiva local o que, certamente, contribui de forma eficaz para implantação de programas de melhorias no ambiente de negócios locais de forma que o município seja competitivo em termos econômicos e sociais.

A falta do planejamento regional contribui de forma decisiva para a centralização e concentração de investimentos em determinadas regiões, as mais preparadas, fazendo com que o desenvolvimento econômico trazido pelos investimentos produtivos beneficie uma região específica em detrimento das outras. A grande vantagem que um planejamento desta magnitude traz é a homogenização do espaço econômico e o efeito positivista na psicologia social coma a criação de convergências em relação aos caminhos econômicos que as regiões deverá trilhar.

6. REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS

CARDOSO, F. H.; FALETO, E. **Dependência e desenvolvimento na América Latina**: ensaio de interpretação sociológica. 6.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

PAIVA, A. N. CARLOS. **Fundamentos da Análises do Planejamento de Economias Regionais**: Fundação Parque Tecnológico Itaipu. Foz do Iguaçu, 2013.

MYRDAL, Gunnar. **Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas**. 2 eds. Rio de Janeiro: Saga, 1968

PERROUX, François. **O Conceito de polo de Crescimento**. In: SCHWARTZMAN, Jacques. **Economic Regional**. Textos escolhidos. Belo Horizonte: 1983

NORTH, Douglas. **Teoria da Localização e Crescimento econômico Regional**. In: SCHWARTZMAN, Jacques. **Economia Regional**. Textos escolhidos. Belo Horizonte: 1983

FURTADO, Celso. **Desenvolvimento e Subdesenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SOUZA, Nali de J. **Conceito e aplicação da teoria da base econômica**. *Perspectiva Econômica*. São Leopoldo: Unisinos, v. 10, nº 25, ma. 1980.

SUZIGAN, Wilson. **Industrialização brasileira, origem e desenvolvimento**. São Paulo: Brasiliense, 1986.

PRADO, Eleutério F.S. **Estrutura tecnológica e desenvolvimento regional**. São Paulo: IPE USP, 1981.

LOPES, A. Simões. **Desenvolvimento Regional, problemática, teoria e modelos**. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa, 1987.

INVESTMENT PROMOTION - PMAE - MUNICIPAL PROGRAM FOR INVESTMENT ATTRACTION

¹Jean Carlos Alberini

²Adalberto Durau Bueno Netto

ABSTRACT

Expectations regarding the work that the investment attraction agencies realize is large and surrounded by diverse interests. The importance of a productive enterprise generates in a given region, however small it is, is extremely positive for the local economy, because it is through it that people feel that their life has improved, better wages, better working conditions work together to form an atmosphere optimism about the future. When analyzing the statistics that show where usually these projects are taken, what you see is that much of the productive investments are concentrated in specific regions, cities with better urban structures, infrastructure and labor availability are those more to promote the development brought by the progress. Within this premise, this study sought to develop a tool in order to bring the regional planning to municipalities in order to make them attractive to investors eyes. This paper seeks to make a thorough survey of the local productive structure conditions and starting from a thorough assessment of environmental conditions, propose strategies to attract new investments through marketing actions that transform the municipalities in real products being sold. The main result of this work is to seek convergence on the directions of the locality working positively to local social psychology.

Keywords: Investment Promotion. Regional Strategies. Regional Planning.

1. INTRODUCTION

Latin American economies have always had their economic models based on the export of primary products, whose demand has always reflected the dynamism of the economies of industrialized countries, a factor that generates a lot of vulnerability in relation to changing economic cycles. The problem models based on primary product exports put countries dependent on primary exports constantly vulnerable promoting economic instability due to vicious cycles, ie, the low phase of the value of exports, caused mainly by the reduction in external demand and the deterioration of terms of trade, foreign exchange reserves are depleted quickly, currencies depreciate, revenues tax decline by contracting aggregate demand. In phases of

¹ Jean Carlos Alberini – Master in Economic Development from the Federal University of Paraná, Specialist in Public and Private Projects Business, Economist and Economic Development Manager Development - President Development Agency Paraná.

² Adalberto Durau Bueno Netto - President Paraná Development Agency

cyclical expansion tendencies are reversed leading to pressure with inflationary impact on the balance of payments. These dramatic dynamics requires implementation of mechanisms to break the inertia of this model, strategies with a view to developing the most dynamic sectors, integrated chain of global values becomes the great challenge of development throughout Latin America. The preparation of friendly business environment to foreign direct investment, becomes the basis to settle the long-term growth within a stable line, a necessary condition for the spread of prosperity.

Over time great efforts were applied to reduce these vulnerabilities resulting in the promotion of diversification policies of productive structures towards industrialization, countries like Brazil, Argentina, Chile and other countries in Latin America, focused efforts on building an industrial base with via access to development, however, recent crises confirm that the economic model is still strongly anchored in the export model of primary products. In this sense, as was done in the past, it plays an important role in the agencies that promote economic development based on investment attraction activities for the purpose of transformation and integration of regional economies the global value chains.

Brazil has achieved great progress in recent decades, the economic measures adopted in the early 2000s brought the macroeconomic balance needed to put the country featured among the world's economies in recent decades, Brazil was the destination for much of the foreign direct investment. The wave of economic growth, however, explained some Brazilian vulnerabilities with respect to its business environment, in 2003 growth cycles to 2014, the country experienced significant growth rates and massive inflow of foreign capital in this period it became evident that the country considering all spheres, government and private sector, were not prepared to work within a dynamic international business. The lack of preparation, especially the local ones (cities) was highlighted, cities have lost the opportunity to change their productive structures for lack of appropriate strategies and clear direction, businesses have been installed in places where the productive structure was not adequate lacking infrastructure and hand of skilled labor, the complex tax environment put the company planned to invest in perplexing situation, losing the business time. All these situations required the country an action that resulted in the

creation of simplified and agile structures that could support and comfort the investor within this complex and ambiguous environment. Local development agencies have emerged to support and guide foreign investors in the local market.

Within this context came the Paraná Development Agency, an agency in the state of Paraná, southern Brazil, whose mission is to support the investor, whether foreign or local, and also design strategies to enable the development of the State in order to transform its production base by entering its economy into the global value chains. The agency was created within the cycle of expansion of the Brazilian economy, the state of Paraná in this period was the fate of many investments, supported by tax incentive programs, the state has attracted investments by placing one of the main destinations of the companies that invested in Brazil this massive reversal short time resources contributed to a rapid rise in the employment rate and income increase was invested in State R \$ 36 billion in four years, it has brought great opportunities but also challenges. The main one was to decentralize investment to all regions of the state with the purpose of providing homogenized development, creating opportunities for all regions, since, as a matter of locational advantages the region metropolitan of the capital, Curitiba, attracted more 40% of investments in the period. The major challenge facing the Parana Agency was to develop strategies that allow the distant cities of the dynamic industrial center of the state could benefit from expansion of productive investment cycles.

Within this context came the need to design a program to make it possible to prepare the locations making them eligible to participate in the cycles of productive investments in the state. The PMAI - Municipal Program for Investment Attraction, came up with the proposal to be a project that assists localities to work your business environment to become attractive for investors, with the rescue of planning culture, flawed culture Brazil, the project aims to be a guide with the ability to provide municipalities with tools that help formatting strategies for change in the local production structure and better use of local vocations.

2. PMAI - MUNICIPAL PROGRAM FOR INVESTMENT ATTRACTION

2.1. Theoretical Background Program

Following the perspective of the agencies of local investments and development are composite structures, that is, linked to local governments, however, lean and agile, made with highly qualified technical staff with mandates to promote development through a planning process that result in attracting productive investment has been built into the development of Paraná Agency a line of work directed to the municipalities based on local preparedness for new business development. So PMAI (Municipal Program for Investment Attraction) was organized.

From a theoretical point of view, the program is based on a more liberal view and apply the pragmatic point of view, this work differs in parts of CEPAL³ line, which attributes the development to the asymmetry of international relations and internal blocking causes, such as concentration of ownership and income. The line used in this work follows a logic that considers these less relevant factors and focus their attention on capital accumulation and the adoption of technological innovations. In this line, it is considered that the development is derived from: (a) the accelerated industrial growth, (b) structural changes associated with the creation of directly productive activities, (c) the implementation of economic and social infrastructure, and (d) combinations more efficient productive factors. Within this perspective, the strategy to be adopted taking into account the reduction of average costs and higher profit rates, with the intention of increasing the flow of new investments generating a cumulative process of economic growth.

The PMAI is facing the pursuit of accelerated industrial growth, its main argument finds shelter within the Poles of growth theory⁴, this theoretical path was chosen because, within this concept, the formation of poles allows a connection by interlacing prices, flows and expectations. Therefore, spatial planning is replaced by

³ CEPAL vision: CEPAL (Economic Commission for Latin America and the Caribbean) regional economic commission UN (United Nations) established in 1945 with the intention of thinking about economic development in Latin America. Had prevailing view in developmentalism by replacing imports, dominated the Latin American thought in the 1950s of the last century.

⁴ Growth poles has a strong geographic identification, because it is the product of agglomeration economies generated by industrial complexes, which are led by the driving industries.

an active character, no longer a simple, passive object. He is not supporting national economic development projects; He conditions to favor the local development process carried out in situ. In this case, attention pass to focus on the variable space and regional interdependence, which begins a spatial dispersion of growth in some secondary centers.

The major factor in the role of spatial dispersion of the growth is in the design of driving industries, that principle would be responsible for promoting and sectoral and spatial diffusion. As SOUZA (2012 p.182), the driving industry, leading the complex activities and forming the industrial center, has the following characteristics: (a) growing at a rate higher than the average of the domestic industry; (B) has a number of input-output connections, through sales and purchases of inputs made in their midst; (C) presents itself as an innovative activity, usually large and oligopolistic structure; (D) has significant market power, influencing the prices of products and inputs and thus the growth rate of satellite activities linked to it; and (e) generally produces for the domestic and international markets. The driving industry has linkage effects from the point of view of the input-output matrix exerting significant impulse engines on local and regional growth.

Even within the polarization line, internal growth factors are: the availability of natural resources, human, the internal market and the production structure. These factors attract industries that start to produce for local, national and international markets. In this light, the development strategy is to maximize regional benefits for industries, creating external economies likely to attract foreign investment. For SOUZA (cited, Boudeville, 2009 p. 57), the polarization is not a static design, but dynamic. The existence of the "A" industry contributes to encourage the installation industry "B". This, in turn, encourages the increase of production capacity "A" (Hirschman, 1974 p. 138).

The multiplier effects of driving industries installation techniques generate polarizations which occurs sectoral Inter diffusion of the effects of vertical and horizontal chain. This occurs when companies expand their production and investments. The importance of these effects will depend on the magnitude of chaining indices, the size of the companies and its own polo. Regarding the generation of jobs and income in the local economy, industrial diversification, caused

by linkage effects of production, generates a second stage, the development of industries producing consumer goods and service activities. The business environment becomes more dynamic depending on psychological or geographical polarization that occurs in the pole by a process of imitation. Results in induced concentration of secondary activities, producing goods and services, technical links and external economies. (DAVIN, 1964, p.67).

The formation of localized industrial complexes with at least one driving industry is the concept of economic agglomerations generated in urban / industrial centers. The agglomeration economies explain why driving activities aggregate into localized industrial complexes. Small businesses, especially, seek the proximity of the driving industries because of external economies of agglomeration and territorial access to markets and services.

The consequences generated by the search for proximity to businesses along the driving companies may have two consequences: the thruster's effects and regressive. When industrial complexes generate propulsive effects, there is chaining the driving industry moved on to neighboring regions activities. When industrial complexes generate regressive effects, there is drainage factors and values of peripheral regions to the central region. Therefore, the provisions of the pole effects in the region should be analyzed seeking always the thruster's effects of the complexes.

Encouraging the creation of centers and training industrial complex is to consolidate regional economic integration. Economic integration results in greater sectoral integration which consequently increases trade flows between the other sectors. The greater integration of the local industrial park, the smaller the leakage of linkage effects to other economies. The sectoral integration contributes to the strengthening space, connects the local productive park and promotes the expansion of inter-network to diversify the industrial park. To SOUZA (. 2009 p 72), diversification and increasing the degree of sectoral integration Inter happen in three main ways: (a) the implementation of pivot points; (B) the reduction of the degree of vulnerability of complex and (c) the simple extension of the activities of networks.

The challenge of regional economic integration is the creation of pivot points, which would have the crucial role in reducing the vulnerability of a complex through

the implementation or development of new branches able to function as additional pivot points. If the complex has only one pivot point, it will be vulnerable. These new connections allow the retention of the linkage effects of activities in the region, promoting the growth of satellite activities related to key activities such as more traditional sectors, agriculture and services. The increase in interdependencies of an economy increases the size of the domestic market, a fact that favors regional development.

2.2. Methods and application of PMI in the municipalities Initial Phase, Convergences Creation

To test the theory cited herein, the Paraná Development Agency, through the PMAI Project did an experiment in Londrina, north of Paraná in southern Brazil. The experiment was conducted through a joint effort involving business entities, members of the local administration and local development agency. This first step, the involvement of the local community in discussions about the strategies to be adopted, it is extremely important to the success of the project, there is no way to define a development plan based on the attraction of investments without the active participation of the local entity, the most important factor of this phase is to create the necessary convergence on what is the way that the municipality should follow, it generates a directed energy concentration for the common goal, which is crucial to the work of social psychology.

2.3. Structure Works technique

The work of technical analysis structure comprises a set of theories and working models with the main objective of measuring the dynamic, productive entanglements and the effects of local economic multipliers. This phase is crucial because it is through it that all prospecting strategies will be informed. The figure below shows the process on which the project develops.

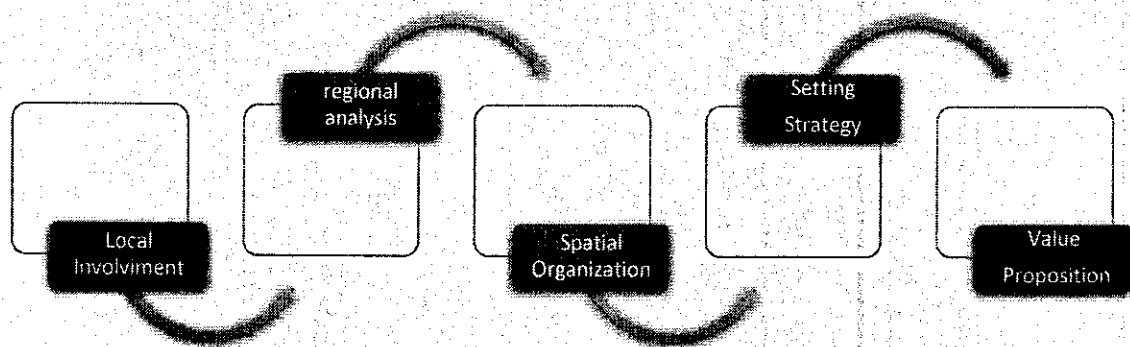


Figure 1 - Sequence of PMI phases

Source: APD

2.3.1. Investment Location

Based on the principles inserted into theories of social psychology, where the individual is a body interacting in the physical environment, the first phase of the project aims to ensure that there is a convergence of interests, first in a small group, formed by local leaders, following after the completion of studies in a larger group, opinion leader with local expression. The main objective of this phase is to create necessary convergence on defined strategies and also what will be the production design of the city in the future, which economic activity is perceived by the community as important to local progress.

2.3.2. Regional Analysis

After raising part to the work of economic and social analysis of the locality in question. Analyses are intended to define the territory on which it is working, isolating it at first, then comparing it to the other economic regions in order to measure and evaluate the size and characteristics of its productive structure. The measurement and detailing the local production structure, and carried out through four major variables analysis.

2.3.2.1. Comparison between Regions

This approach will be necessary for a better comparative analysis of the regions, and has the main objective to characterize the productive system on which the locale is supported.

The comparison between regions is given by the definition of indicators that might be able to associate the zone in question to the average number of groups, regions and sectors. To define this average is necessary to build a standard between the regions by defining a location quotient; it is an index that relates the relative importance of certain indicator in a certain region with the relative importance of the same indicator in all the other regions. Otherwise if x_{ij} is the manifestation of the indicator (Employment or product) in the sector j (i (Sector of activity) in the region (State or district), the QL location quotient is measured by the ratio,

$$QL_{ij} = \frac{x_{ji} x_j}{x_j x} \quad (2.3.2.1)$$

On what

$$x_j = \sum x_{ji} \quad e \quad x = \sum x_i = \sum x_j = \sum \Sigma x_{ij}$$

The variation in field QL_{ij} is quite limited to the left (its minimum value is zero, which indicates the absence of sector j in region i . $QL = 1$ is the benchmark that determines the degree of density of a region, sector alone compared to a region higher. the higher the value of QL is greater the degree of densification of the location and activity in the region

2.3.2.2. Inter-regional relations;

A region is not a separate entity from the other regions, it has a concrete existence and established through relationships with other regions generating a pattern of interdependence that can be measured by the transaction flows between them. The design and demonstration of sectoral Inter flows are important because you can demonstrate whether these flows are positive or negative, considering the effects of economic linkage to region. These results may be demonstrated by building a framework of Inter-regional flows, assuming that the inter-regional flows

are in close dependence on the economic importance of the regions and the distance that separates them. As measurement model suggestion we have:

$$F_{ij} = K (M_i, M_j) \alpha^{d_{ij}\beta} \quad (2.3.2)$$

On What: F_{ij} = a measure of flows established between i and j regions;

M_i e M_j = Importance or volume of i and j ;

d_{ij} = Distance between regions;

K, α, β = Parameters to be estimated;

2.3.2.2. Urban Network;

After the analyzes that define the local productive structure by defining the productive settlements and design of local streams for characterization of interdependence, one comes to the point that it becomes necessary for viewing and evaluation of urban local network. This term, in the case of this project, aims to demonstrate on what basis is seated all the local productive structure, they are arranged and how whitespace are organized, that is, to make things work in a perfect gear, how to set up the network urban, considering its environment, its people and its conditions for the planning of productive ecosystems that you can adhere to its regional capabilities. The evaluation of the urban network within the PMAI, is by awarding points that can range from 0 to 10 ranking variables considered key to the planning and development of new productive investments.

<p>1. CONDITIONS OF INFRASTRUCTURE</p>	<p>Measurement conditions of urban infrastructure for the question that assessment access, sanitation and other matters related</p>
<p>2. BUSINESS BASE</p>	<p>A number of criteria for determining the structural conditions for development of business activities. Criteria that assess companies opening facilities.</p>

3. INVESTMENT CLIMATE	Evaluation criteria that seek to measure how it behaves the business environment in the city.
4. MARKETPLACE	Assessment of potential market place.
5. URBAN STRUCTURE	Aspects that are related to urban facilities that allow the exercise of productive activity
6. SOCIAL CONDITION	the socio-economic questions of the population Rating
7. EDUCATIONAL BASE	Quality and availability of vocational training centers
8. CONDITIONS AND LABOR RELATIONS	The criteria for this evaluation consider the working conditions involving wage level, cost of wages and even relationship with unions.
9. SYSTEM OF SCIENCE AND TECHNOLOGY	Structure evaluation available for the development of R & D activities
10. ENVIRONMENT	Aspects of the local ecosystem and their availability for the development of industrial activities
11. INSTITUTIONAL ENVIRONMENT	local institutional climate assessment, grade level and effectiveness.

Table 1: Evaluation of network conditions Urban

Source: Prepared by

Rating points allows it to weight the variables listed and you can then assign a note to the municipality, which can be identified by the degree of municipality's attractiveness for new investments.

2.3.2.3. Dynamics of Regional Economy

To evaluate the economic dynamics of the settlement calculations will be performed to determine the multiplier activity, such as:

Indicators	Evaluation
Multiplier Diversification	Gross diversification; great diversification; diversification of absence; Diversification compared $D = \frac{m+1}{2}$ calculations diversification
Population dynamics	Definition of a square matrix for determining $(B + D + M)\omega^{(t)}$
Multipliers Economic Base	Identification of activities bases for the production of a motor $K = \frac{y}{x}$
Multipliers input-output	Multipliers production and income multipliers (inverse matrix of Leontief)
Employment and Income Multiplier	induced indirect effect - income. Employment $E = a + bX$

Quadro 2- Avaliação da Economia Regional

Fonte: Elaboração Própria

2.3.2.4. Organization Space

Any location is the subject of a decision process calculated with the objective of maximizing value, yield and utilization. The choice for the installation of an enterprise requires planning and accurate assessment towards minimization efforts, expenses and costs. The balance between maximizing value and minimizing efforts results in choosing the perfect place to obtain cost-effective. The problem of the location of production enterprises is complex and involves the analysis and several variables, PMAI in the space issue is raised taking into consideration the dimensional aspects of their usefulness. In a quick summary of the issues examined in this project include:

- 2.3.2.4.1. Ecological and environmental constraints;
- 2.3.2.4.2. Geographical constraints;
- 2.3.2.4.3. Perfect location for industrial development;

2.3.2.4.4. Inter-urban organization;

3. FORMULATION OF REGIONAL PROGRAMS AS NEW BUSINESS STRATEGIES IN PROSPECT OF INVESTMENT PROMOTION AGENCIES

Regional development proposals were always targets of economic policies in this respect there is not much novelty, what is proposed in this work is to extend the concept of regional planning at the municipal level, exclusively focused on attracting investments. What is proposed, as presented theory, it is to review the attraction of productive investment strategies for municipalities raising practices for raising more level, making the most sophisticated process with high accuracy in level. It is not intended to interfere with the level of negotiation between economic actors, not even pretends to act in planned way, what is sought is an improvement of the business environment at the municipal level, making the business environment is welcoming and barn of great economic and social changes.

Certainly the results of the actions proposed will present results in the medium-term period. It is expected that, with the demonstration of all the analyzes you can work the regional identity, so that the spaces are enclosed and that convergences produce fruitful results for the local community, the central proposal is to make the resident agents in locations take control of economic destinations in the region, becoming inducer of new transformation and not mere passive spectators.

On the side of agencies investment, they will now have powerful tools for planning, which certainly become effective weapons in the competitive search for new direct investments. The successes of the projects pursued by the agencies will find this a powerful planning tool support for that assertively, investments take effect. Careful analysis of the productive structures used in this work, will allow an integrated way you can see the connection of the target sectors in the local economy and mainly define what are the programs that agencies could implement to attract foreign investment to the region.

In addition to a complete view of the productive structure with which you are working, you can promote the integration of programs to regional strategies and insert them into the global value chains.

4. CONCLUSION

The project proposal for the organization of regional space as a strategic element to attract investments, works with the possibility of creating regional structure prepared from the point of view of planning, to compete for direct investments, mainly of an industrial nature. The set of analytical tools presented enable you to do a breakdown of the local productive structure which certainly contributes effectively to the implementation of improvement programs in the local business environment so that the municipality is competitive in economic and social terms.

The lack of regional planning contributes decisively to the centralization and concentration of investments in certain regions, the most prepared, making the economic development brought by productive investments benefit a specific region at the expense of others. The great advantage that a plan of this magnitude brings is homogenização economic space and the positivist effect in social psychology eat creating convergences over economic paths that regions should follow.

5. Bibliographic References

CARDOSO, F. H.; FALETO, E. Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica. 6.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

PAIVA, A. N. CARLOS. Fundamentos da Análises do Planejamento de Economias Regionais: Fundação Parque Tecnológico Itaipu. Foz do Iguaçu, 2013.

MYRDAL, Gunnar. Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas. 2 eds. Rio de Janeiro: Saga, 1968

PERROUX, François. O Conceito de polo de Crescimento. In: SCHWARTZMAN, Jacques. Economic Regional. Textos escolhidos. Belo Horizonte: 1983

NORTH, Douglas. Teoria da Localização e Crescimento econômico Regional. In: SCHWARTZMAN, Jacques. Economia Regional. Textos escolhidos. Belo Horizonte: 1983

FURTADO, Celso. Desenvolvimento e Subdesenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SOUZA, Nali de J. Conceito e aplicação da teoria da base econômica. Perspectiva Econômica. São Leopoldo: Unisinos, v. 10, nº 25, ma. 1980.

SUZIGAN, Wilson. Industrialização brasileira, origem e desenvolvimento. São Paulo: Brasiliense, 1986.

PRADO, Eleutério F.S. Estrutura tecnológica e desenvolvimento regional. São Paulo: IPE USP, 1981.

LOPES, A. Simões. Desenvolvimento Regional, problemática, teoria e modelos. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa, 1987.



Jean Carlos Alberini

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8835997907224773>
Última atualização do currículo em 09/12/2013

Mestre em Desenvolvimento Econômico pela Universidade Federal do Paraná, Especialista em Projetos Públicos e Privados, Formação em Economia. Gerente de Desenvolvimento Empresarial e Agronegócios da Agência Paraná de Desenvolvimento, atuando junto às empresas locais e internacionais no suporte à tomada de decisão para investimentos no Estado. Atuação em projetos de adensamento de cadeias produtivas com especialidade na cadeia de energia. Coordenador da Câmara de Petróleo e Gás da FIEP, período de 2011 a 2013, agregando empresas e fornecedores da cadeia de Petróleo e Gás, ainda na FIEP, atuação junto aos Sindicatos Patronais no desenvolvimento de projetos (Central de Resíduos, Logística Reversa, Instituto Senai Inovação) coordenação de projetos junto a Rede APL no Estado no acompanhamento de índices e viabilização de aglomerações. Coordenação dos Planejamentos Estratégicos para os Sindicatos (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome: Jean Carlos Alberini
Nome em citações bibliográficas: ALBERINI, J. C.

Endereço

Endereço Profissional

Agência Paraná de Desenvolvimento.
Avenida João Gualberto - até 1060/1061
Alto da Glória
80030000 - Curitiba, PR - Brasil
Telefone: (41) 33500302
Ramal: 1888
URL da Homepage: www.paranadesenvolvimento.org.br

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2011

Mestrado profissional em Desenvolvimento Econômico.
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
Título: Estratégias para o Desenvolvimento da Cadeia Produtiva de Petróleo e Gás no Paraná, Ano de Obtenção: 2011.
Orientador: Mauricio Vaz Lobo Bittencourt.
Bolsista do(a): IBQP- Inst. Brasileiro da Qualidade e Produtividade.

2003 - 2005

Especialização em Projetos Empresariais Públicos e Privados. (Carga Horária: 370h).
Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
Título: Base de Distribuição de Petróleo- Projeto de Viabilidade.
Orientador: Marcelo Curado.

1996 - 2003

Graduação em ciência econômicas.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná, PUC/PR, Brasil.
Título: A Dinâmica Comercial do Mercado Internacional no novo estágio de Internacionalização nos anos 90.
Orientador: Bejamin.

Formação Complementar

2010 - 2010	MS PROJECT - GERENTE DE PROJETOS. (Carga horária: 36h). SENAI - Departamento Regional do Paraná.
2009 - 2009	Tecnologia e Gestão da Informação Sindical. (Carga horária: 12h). Confederação Nacional da Indústria - DF.
2009 - 2009	Negociação. (Carga horária: 12h). Confederação Nacional da Indústria - DF.
2009 - 2009	Governança e Responsabilidade Social. (Carga horária: 8h). Confederação Nacional da Indústria - DF.
2009 - 2009	Legislação Sindical. (Carga horária: 12h). Confederação Nacional da Indústria - DF.
2008 - 2008	Defesa de Interesses da Indústria. (Carga horária: 12h). Confederação Nacional da Indústria - DF.
2008 - 2008	Líder Sindical e o Sistema de Representação da Ind. (Carga horária: 12h). Confederação Nacional da Indústria - DF.
2008 - 2008	Auditoria e Perícia Econômica-Financeira. (Carga horária: 184h). Núcleo de Capacitação Prof. Conselho Reg. Economia do PR.
2008 - 2008	Gestão Estratégica de Sindicatos Empresariais. (Carga horária: 12h). Confederação Nacional da Indústria - DF.
2005 - 2005	Motivação e Trabalho em Equipe. (Carga horária: 6h). Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - PR.
2004 - 2004	Metodologia do Ensino Superior. (Carga horária: 60h). Universidade Federal do Paraná, UFPR, Brasil.
1998 - 1998	Laboratório de Finanças. (Carga horária: 12h). SSJ de Angeli.

Atuação Profissional

Agência Paraná de Desenvolvimento, APD, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Desenvolvimento Empresarial, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Coordenador de uma equipe com 12 economistas e também da Câmara de Petróleo e Gás da FIEP no período de 2011 a 2013, agregando empresas e fornecedores da cadeia de Petróleo e Gás, ainda na FIEP, atuação junto aos Sindicatos Patronais no desenvolvimento de projetos (Central de Resíduos, Logística Reversa, Instituto Senai Inovação) coordenação de projetos junto a Rede APL no Estado no acompanhamento de índices e viabilização de aglomerações. Coordenação dos Planejamentos Estratégicos para os Sindicatos

Federação das Indústrias do Estado do Paraná, FIEP, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Gerente de Desenvolvimento Empresarial, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2010 - 2013

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador Técnico de Negócios, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Atuação como Coordenador Técnico de Negócios, dirigindo uma equipe de 12 Economistas, Coordenador da Câmara de Petróleo e Gás da FIEP no período de 2011 a 2013, agregando empresas e fornecedores da cadeia de Petróleo e Gás, ainda na FIEP, atuação junto aos Sindicatos Patronais no desenvolvimento de projetos (Central de Resíduos, Logística Reversa, Instituto Senai Inovação) coordenação de projetos junto a Rede APL no Estado no acompanhamento de índices e viabilização de aglomerações. Coordenação dos Planejamentos Estratégicos para os Sindicatos

Universidade Positivo, UP, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto

Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, CBPI, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - 2007

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Assistente Administrativo I, Carga horária: 40

Associação Unificada Paulista Ensino Renovado, FAPAR, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Assistente I

Instituto INESUL de Pesquisas Ciências e Tecnologia, INESUL, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - 2009

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor

Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, SESES, Brasil.

Vínculo institucional

2007 - 2007

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor Especialista Júnior

Áreas de atuação

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. ✦ **ALBERINI, J. C.**. Oportunidade de Investimentos na Cadeia de Petróleo e Gás. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Demais tipos de produção técnica

1. ✦ **ALBERINI, J. C.**. ABC do Pré-Sal. 2011. (Editoração/Livro).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão**Trabalhos de conclusão de curso de graduação**

1. **ALBERINI, J. C..** Participação em banca de GUILHERME AUGUSTO JACOMINI. ESTUDO DE CASO - HEDGE ACCOUNTING: PROTEÇÃO DE ESTOQUES DE SOJA E DERIVADOS JUNTO A CBOT (CHICAGO BOARD OF TRADE) UTILIZANDO FUTUROS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em CIÊNCIAS CONTÁBEIS) - Universidade Positivo.
2. **ALBERINI, J. C..** Participação em banca de THALITA AUER CASTELANI. O COOPERATIVISMO E SEUS EFEITOS SOCIECONÔMICOS NO OESTE DO PARANÁ: ESTUDO DE CASO LAR. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Positivo.
3. **ALBERINI, J. C..** Participação em banca de DIOGO HLADII. APRESENTAÇÃO DO MÉTODO RACIONAL DE ANÁLISE DE INVESTIMENTOS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Positivo.
4. **ALBERINI, J. C..** Participação em banca de ANA PAULA LENARTOWICZ. CRESCIMENTO ECONÔMICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CURITIBA: 2003 A 2010. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Positivo.
5. **ALBERINI, J. C..** Participação em banca de FABRICIO SCORSATTO. DESENVOLVIMENTO DO AGLOMERADO PRODUTIVO CALÇADISTA DE VALE DOS SINOS - RS. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em COMERCIO EXTERIOR) - Universidade Positivo.
6. **ALBERINI, J. C..** Participação em banca de João Gabriel Monteiro de Souza. A Política Cambial no Plano Real e o Impacto Sobre a Economia Brasileira entre 1994-2002. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) - Universidade Positivo.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. ABC do Pré-Sal. Oportunidades de Investimentos na Cadeia de Petróleo e Gás. 2011. (Seminário).
2. 1º Congresso da Rede de Participação Política. Participação Política. 2009. (Congresso).
3. 1º Workshop de Inovação Tecnológica. Inovação Tecnológica. 2009. (Seminário).
4. Utilizando a HP 12 C. Utilizando a HP 12 C. 2009. (Seminário).
5. Fórum de Liderança 2008. 2008. (Seminário).
6. X ENESUL - Encontro de Economistas da Região Sul. 2005. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 22/06/2016 às 12:36:39

Tel. +55 41 9894 - 3664

adbnetto@gmail.com

Adalberto Netto

Executivo Sênior em Comércio e Investimento

AREAS DE EXPERTISE

Promoção de Investimentos e Exportações

Marketing Territorial

Gestão e Desenvolvimento de Agências

Inteligência Corporativa

Promoção de Exportações

Cooperação Institucional Internacional

Desenvolvimento Regional e Industrial

Incentivos Governamentais

PROFISSIONAL

Diploma em Relações Internacionais
London University (LSE)

Diploma em Inteligência Competitiva / FGV-IBRE
MBA em Gestão de Projetos / FGV-EAESP
Fundação Getúlio Vargas

Nativo em Inglês, fluente em Espanhol, conhecimentos de Italiano, Francês e Árabe

COMPETÊNCIAS PESSOAIS

Liderança e tomada de decisão
Orientado a resultados
Pró-atividade, foco em execução
Criatividade e solução de problemas complexos
Negociador e articulador
Gestão e motivação de pessoas

DETALHES PESSOAIS

Adalberto Netto
Curitibano, 46 anos, casado, 2 filhos
Vive em Curitiba, Paraná

RESUMO PROFISSIONAL

- Executivo orientado a resultados, com 30 anos de experiência em promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento econômico
- Considerado um dos maiores especialistas em investimento estrangeiro no Brasil e América Latina sendo palestrante frequente em eventos do Banco Interamericano, Nações Unidas e demais Organizações Internacionais
- Vivência internacional em mais de 40 países das Américas, Europa, África e Ásia
- Assessorou Governos Estaduais, Nacionais e Estrangeiros na criação e desenvolvimento de agências de atração de investimentos e exportação
- Implantou estratégias e políticas de fomento à negócios internacionais
- Profundo conhecimento e referência executiva no Brasil e América Latina no negócio de promoção de investimentos, negócios internacionais
- Excelente rede de contatos com instituições de apoio ao investimento estrangeiro e desenvolvimento de comércio internacional no Brasil e no exterior
- Educado nas melhores universidades do Brasil e do exterior

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELEVANTE

CEO / Diretor Presidente (Jan 2015 - hoje)

Agência Paraná de Desenvolvimento, Investe Paraná - Agência nº 1 da América do Sul (2016 FT)
Responsável pela gestão e desenvolvimento da agência de promoção de investimentos e exportações do Paraná - escolhida como a melhor da América do Sul pelo Financial Times.

CEO / Country Director Latin America (Mai 2013 - Jan 2015)

OCO Global - International Consulting - Londres, Paris, Nova Iorque, São Paulo
Responsável pelas operações na América Latina da principal consultoria mundial em atração de investimentos e desenvolvimento de comércio internacional. Assessorou Governos Estaduais (SC, RS, MG e SP) no desenho, gestão e expansão das agências estaduais de promoção de investimentos e exportações. Assessorou o Governo Brasileiro e Governos Estrangeiros no desenho de estratégias de comércio e investimentos

Consultor Internacional em Investimento e Desenvolvimento Econômico (2004 - 2014)

Banco Mundial (WBG/IFC/MIGA)
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Nações Unidas (UNCRD/UNIDO/UNCTAD/UNDESA)
Federação das Indústrias (FIESC/FIEMG/FIESP), SEBRAE (PR/Nacional)

Head of Strategy & Planning, Secretary of the Executive Board (2008-2013)

Governo da Arábia Saudita, Programa Nacional de Atração de Investimentos Industriais (NICDP)

Líder de Gestão para Resultados, Consultor de Estratégia e Investimentos (2004-2007)

SEBRAE PR, Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa do Paraná

Vice-Presidente de Consultoria e Desenvolvimento (1994-1998)

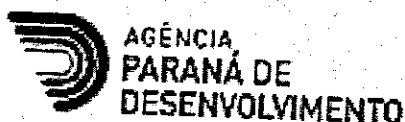
Matrix Group Consultores Internacionais - Curitiba, Rio de Janeiro, Nova Iorque

Posições em Boards e Conselhos (1998-2014)

Membro de Conselhos Executivos Públicos e Empresariais ligados a Investimento Internacional, Inovação, Industrialização no Brasil e no Exterior (AMCHAM, WTC, UNCTAD, UNIDO)
Outras posições em Grandes Multinacionais: BMW, DaimlerChrysler, PWC (1998-2004)

PRINCIPAIS RESPONSABILIDADES E RESULTADOS

- Em cerca de 1 ano transformou a APD Investe Paraná numa das melhores agências de atração de investimentos e exportações da América do Sul
- Facilitou +620 projetos, 77 investimentos, equivalente a R\$ 170 bilhões em investimento
- Liderou e venceu disputas por investimentos de grandes multinacionais com outros estados brasileiros e estrangeiros, garantindo emprego, investimento e renda ao PR
- Construiu a melhor estratégia de atração de investimentos e exportações da América do Sul (segundo o jornal Financial Times) trazendo para o Paraná o prêmio de Estado Sul Americano do Futuro 2016/2017
- Foi responsável pelo desenho de estratégias setoriais de investimento e exportação para os estados de São Paulo, MG, SC e RS e setores do Brasil (MDIC/APEX)
- Liderou negociação de Acordos de Investimentos e Incentivos (Governos e Empresas)
- Executou Missões Governamentais ao exterior (Ásia, Europa, Américas) de captação de investidores e negócios que geraram +R\$ 5 bilhões em negócios em 1 ano



PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROTOCOLO DE INTENÇÕES DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI CELEBRAM AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - PARANÁ DESENVOLVIMENTO, CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA E ACIL - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA

A AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO – PARANÁ DESENVOLVIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviço social autônomo, nos termos da Lei nº 17.016/2011, neste ato representada por seu Diretor Presidente Carlos Alberto Del Claro Gloger, com sede na Avenida João Gualberto, nº 780, 3º andar, Alto da Glória, Curitiba-PR, doravante denominada simplesmente PARANÁ DESENVOLVIMENTO; a CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, entre autárquico integrante da Administração Pública do Município de Londrina, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira nos termos da Lei nº. 9872/2005, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Bruno Veronesi, com sede na Av. Duque de Caxias, 635 - 2º andar, Jardim Mazei II, Londrina-PR, doravante denominada simplesmente CODEL e a ACIL – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA, associação sem fins lucrativos, fundada em 05 de junho de 1937, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Resolução Municipal nº 11, de 25.02.1950 da Câmara Municipal, e de Utilidade Pública Estadual pela Lei Estadual nº 6.003789 de 02.06.1976, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Flávio Montenegro Balan, com sede à Rua Minas Gerais, 297 – 1º Andar, Centro, Londrina-PR, doravante denominada simplesmente ACIL.

CONSIDERANDO a missão da PARANÁ DESENVOLVIMENTO de desenvolver, liderar e coordenar ações que contribuam para o desenvolvimento sustentável do Paraná, onde as prioridades definidas são o apoio às empresas instaladas no Paraná, visando aumentar a sua competitividade e a atração de novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o estado;

CONSIDERANDO os objetivos da **PARANÁ DESENVOLVIMENTO** de identificação de áreas e setores potenciais de investimentos, oportunizando mais negócios e fomentando a economia com base na identidade produtiva de cada região do estado;

CONSIDERANDO que a **CODEL** tem por finalidade auxiliar na promoção do desenvolvimento do Município de Londrina, contribuindo para a geração de riquezas, emprego e renda;

CONSIDERANDO que a **ACIL** tem como missão representar os interesses e anseios do setor empresarial por meio de produtos e serviços de comprovada excelência, bem como promover ou atuar diretamente em iniciativas voltadas ao desenvolvimento de Londrina e região;

CONSIDERANDO que os Partícipes têm em seus objetivos o estabelecimento e manutenção de intercâmbios técnicos com órgãos de atuação similar que concorrem para a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná em suas diferentes regiões;

CONSIDERANDO a importância destas ações, em parceria, para a promoção de novos investimentos produtivos que representem a aceleração do desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o cenário propício à atração de novos investimentos produtivos, especialmente na modalidade de Investimento Estrangeiro Direto – IED e que as atividades de prospecção estão cada vez mais direcionadas e estruturadas;

CONSIDERANDO que o primeiro passo rumo à instalação de novas unidades empresariais, sejam elas industriais, comerciais ou de serviços, é a identificação das reais potencialidades e vocações econômicas locais;

CONSIDERANDO a definição dos setores considerados como estratégicos, há uma clara otimização de recursos com a organização das ações de promoção do município como o destino mais adequado para a instalação de novos empreendimentos;

RESOLVEM celebrar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, doravante denominado simplesmente **PROTOCOLO**, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETIVOS: O presente **PROTOCOLO** tem por objetivo estabelecer as condições de cooperação técnica entre os Partícipes, comprometendo-se ao diálogo constante e atuação conjunta, visando à promoção de ações específicas descritas na **CLÁUSULA II**, as quais têm como foco o planejamento para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado do Município de Londrina.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS AÇÕES: Os Partícipes se comprometem a trabalhar conjuntamente para a consecução destes objetivos por intermédio das seguintes ações a serem coordenadas pela **PARANÁ DESENVOLVIMENTO** com suporte da **CODEL** e da **ACIL**, por intermédio de dois projetos, adiantes denominados **PROJETOS**, especificados nos itens abaixo:

PROJETO I: Planejamento para promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentado do Município de Londrina. Referido projeto se divide nas seguintes fases:

1ª FASE – ELABORAÇÃO DE DIAGNÓSTICO SOCIOECONÔMICO DO MUNICÍPIO.

- Visando a estruturação de um trabalho consistente, em um primeiro momento será necessária a elaboração do Diagnóstico Socioeconômico do Município. Deste modo, será traçado o cenário atual, fundamental para a discussão da visão de futuro de Londrina e definição dos gargalos a serem superados e ações necessárias para transformar em realidade os resultados pretendidos.

2ª FASE – MAPEAMENTO DE DEMANDAS E GARGALOS PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO DO MUNICÍPIO.

- Finda a fase de diagnóstico, será realizada com outras entidades locais um levantamento dos problemas que atualmente dificultam a implementação de medidas para o melhor desenvolvimento da cidade. Os resultados serão apresentados aos Partícipes e parceiros estratégicos, além de outros interessados e/ou responsáveis pelo planejamento para a promoção do desenvolvimento econômico do município.
- Caberá às entidades parceiras a apresentação dos gargalos para a promoção do desenvolvimento

econômico da região. Gargalos que podem ser de ordem: estrutural, fiscal, trabalhista, educacional, dentre outros, em todos os níveis (municipal, estadual e federal) e nas esferas pública e privada.

3ª FASE – PROJETO PARA A PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTADO DE LONDRINA.

- Identificados os principais problemas e levantados os gargalos existentes, será criado um grupo de trabalho com participação dos atores acima citados que definirão as ações e intervenções necessárias para estruturação de um projeto para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado de Londrina.
- Será formalizado, então, o documento referencial denominado “Projeto para a Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentado de Londrina”. Documento este que deverá ser apresentado à Sociedade já com a sugestão de papéis e metas para sua efetiva execução.
- Nesse momento, deverá ser ampliado o grupo de atores, com o convite a outras instituições como universidades, secretarias de estado a fim de discutir a possibilidade de participação de cada uma na execução de referido Projeto.
- Face à expertise de sua equipe técnica e as suas atribuições legalmente definidas, a PARANÁ DESENVOLVIMENTO coordenará as atividades acima elencadas.

PROJETO II: Projeto para Atração de Novos Investimentos Empresariais: Para a consecução deste projeto serão utilizadas as informações provenientes do PROJETO I e será desenvolvido em 3 (três) fases distintas a saber:

1ª FASE: MAPEAMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, DEFINIÇÃO DAS VOCACÕES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO E DA ESTRATÉGIA PARA ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS.

- Nesta fase serão levantadas as principais características desses setores, as suas “empresas âncoras”, bem como os gargalos que dificultam o seu desenvolvimento e os elos faltantes que poderão ser objeto de ações de prospecção.

2ª FASE: SELEÇÃO DOS SETORES PRIORITÁRIOS E ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA DE VALOR PAUTADOS NOS RESULTADOS DO

MAPEAMENTO.

- Será discutido com o Município e com as “empresas âncoras” a estruturação de uma “Proposta de Valor” com vistas à abordagem de empresas com potencial para a instalação de novas unidades produtivas.

3ª FASE: AÇÕES DE PROSPECÇÃO:

- Em posse da “Proposta de Valor” serão iniciadas as ações de prospecção ativas de novos investimentos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE ATUAÇÃO: Face à natureza das atividades objeto do presente PROTOCOLO, os Partícipes ajustam que as discussões referentes aos PROJETOS poderão contar com a participação da iniciativa privada e órgãos e instituições representativas do setor público, comprometendo-se a atuarem de forma conjunta a fim de melhor atender aos objetivos do presente PROTOCOLO.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente ACORDO é indeterminado, ficando condicionado à vigência do Acordo de Cooperação Institucional descrito no Parágrafo Primeiro da Cláusula Sexta.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO: O presente ACORDO poderá ser rescindido, por iniciativa de qualquer das partes, mediante comunicação expressa aos Partícipes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Parágrafo Primeiro: Fica estabelecido que, após a assinatura do presente PROTOCOLO DE INTENÇÕES, os Partícipes deverão elaborar o ACORDO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL, com detalhamento dos PROJETOS I e II, das obrigações das partes, dos recursos financeiros, da avaliação e monitoramento, dos termos aditivos, da vigência, da rescisão, da confidencialidade, das controvérsias, bem como, o PLANO DE TRABALHO com detalhamento das obrigações dos PARTÍCIPES.

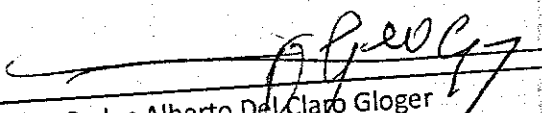
Parágrafo Segundo: Não existe qualquer coligação ou consórcio entre os Partícipes constantes neste

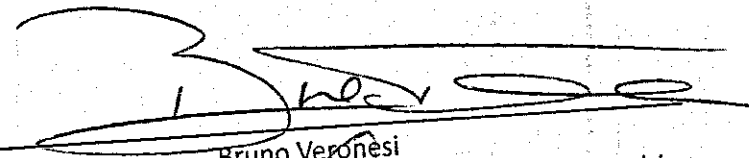
PROTOCOLO, sendo os Partícipes pessoas jurídicas distintas e independentes.

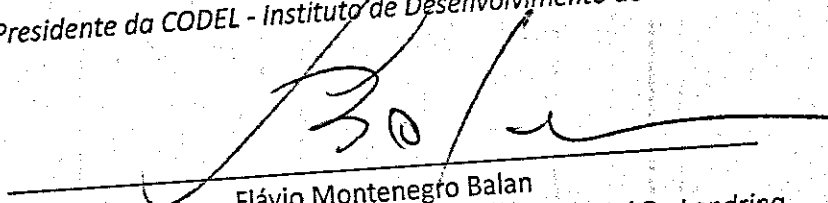
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO: As partes elegem o Foro do município de Curitiba - Paraná, que será o competente para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução deste Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas subscritas.

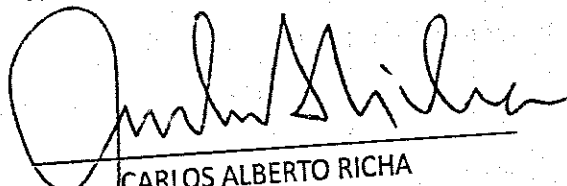
Curitiba, 03 de abril de 2014

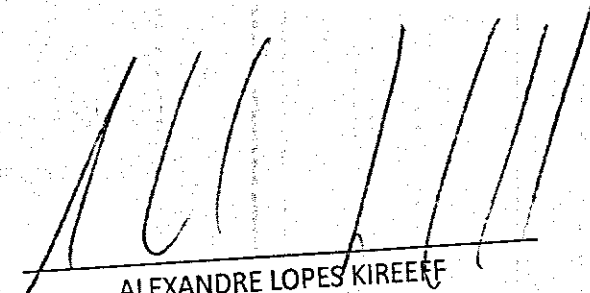

Carlos Alberto Del Claro Gloger
Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento


Bruno Veronesi
Presidente da CODEL - Instituto de Desenvolvimento de Londrina


Flávio Montenegro Balan
Presidente da ACIL – Associação Comercial e Industrial De Londrina

Testemunhas:


CARLOS ALBERTO RICHA
Governador do Estado do Paraná

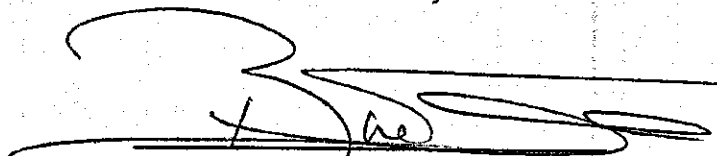

ALEXANDRE LOPES KIREEFF
Prefeito do Município de Londrina

DECLARAÇÃO DE REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL

A CODEL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE LONDRINA, entre autárquico integrante da Administração Pública do Município de Londrina, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira nos termos da Lei nº. 9872/2005, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Bruno Veronesi, com sede na Av. Duque de Caxias, 635 - 2º andar, Jardim Mazei II, Londrina-PR, vem, por meio desta, declarar, para fins de comprovação de inquestionável reputação ético-profissional, na forma do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, conforme orientação jurídica no Processo Administrativo nº 0094/2016 – DECOL, que a Agência Paraná de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob o nº 17.269.926/0001-80, situada à Avenida João Gualberto, 780, Alto da Glória, Curitiba-PR, diante da necessidade de desenvolver e preparar o Município de Londrina para o recebimento de novos investimentos, implementou o projeto PMAI desenvolvido exclusivamente por esta, o que vem trazendo vários benefícios ao Município, tendo como foco o crescimento da região. Declaro, ainda, que ao longo do desenvolvimento do Programa PMAI no Município, a Agência Paraná de Desenvolvimento demonstrou inquestionável reputação ética-profissional não apresentando qualquer indício que comprometa sua idoneidade ou sua capacidade técnica para realização do Programa.

Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Londrina, 01 de março de 2016.


Bruno Veronesi
Diretor-Presidente

ACIL

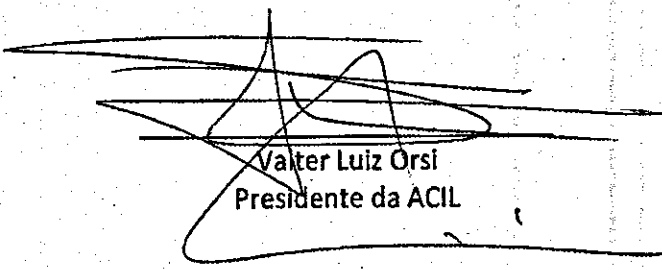
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA

DECLARAÇÃO DE REPUTAÇÃO ÉTICO-PROFISSIONAL

A ACIL – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LONDRINA, associação sem fins lucrativos, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 76.929.157/001-68, com sede à Rua Minas Gerais, 297 – 1º Andar, Centro, Londrina-PR, representada por seu Presidente Valter Luiz Orsi vem, por meio desta, atestar, para fins de comprovação inquestionável reputação ético-profissional, na forma do artigo 24, XIII da Lei 8.666/93, conforme orientação jurídica no Processo Administrativo nº 0094/2016 – DECOL, que a Agência Paraná de Desenvolvimento, inscrita no CNPJ sob o nº 17.269.926/0001-80, situada à Avenida João Gualberto, 780, Alto da Glória, Curitiba/PR, diante da necessidade de desenvolver e preparar o Município de Londrina para o recebimento de novos investimentos, implementou o projeto PMAI desenvolvido exclusivamente por esta, o que vem trazendo vários benefícios ao Município, tendo como foco o crescimento da região. Declaro, ainda, que ao longo do desenvolvimento do Programa PMAI no Município, a Agência Paraná de Desenvolvimento demonstrou inquestionável reputação ética-profissional não apresentando qualquer indício que comprometa sua idoneidade ou sua capacidade técnica para a realização do Programa.

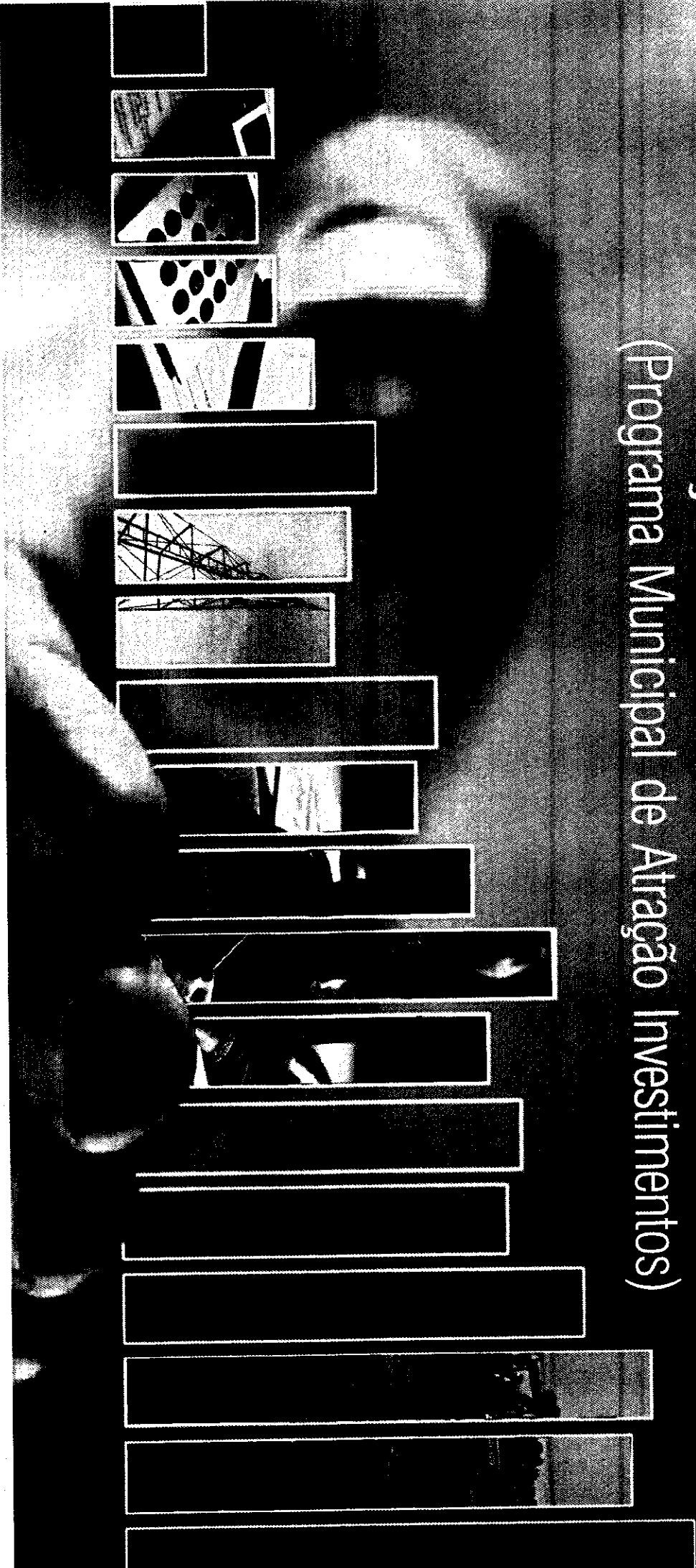
Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Londrina, 01 de março de 2016.


Valter Luiz Orsi
Presidente da ACIL

APRESENTAÇÃO TÉCNICA DO PMAI LONDRINA

(Programa Municipal de Atração Investimentos)



AGÊNCIA
PARANÁ DE
DESENVOLVIMENTO





Órgão público de caráter autônomo vinculado à Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral.
A APD é responsável pelos projetos de novos investimentos no Estado bem como dar suporte aos Municípios nas estratégias de Desenvolvimento Regional.

Presidente

Adalberto Bueno Netto

Gerência de Desenvolvimento Empresarial

Jean Carlos Alberini

Audora

Jean Carlos Alberini

Equipe Técnica

Luciano Busato – Analista Técnico - APD

Cristina Marochi – Analista Técnico- APD

www.paranadesenvolvimento.pr.gov.br

APRESENTAÇÃO TÉCNICA DO PMAI LONDRINA
(Programa Municipal de Atração Investimentos)

SUMÁRIO

06 SUMÁRIO DAS TABELAS DO RELATÓRIO

08 INTRODUÇÃO

12 CAPÍTULO I

4	1. Apresentação Técnica do PMAI (Programa Municipal de Atração Investimentos)	12
	1.1 Apresentação	13
	1.2 Visão Geral	14
	1.3 Objetivo	14
	1.4 Oportunidade	15
	1.5 Nossa Proposta	15
	1.5.1	16
	1.5.2	17
	1.6 Resultados Esperados	17

18 CAPÍTULO II

2	Aspectos sócio econômicos de Londrina	18
	2.1 Localização	19
	2.2 Dados socioeconômico do município de Londrina	20
	2.3 Estrutura Econômica e Produtiva de Londrina	24
	2.4 Indicadores de Especialização Produtiva	29
	2.5 Indicadores de Especialização da região compreendida de Londrina	29
	QL (Quociente Locacional)	29
	2.5.1 QL na Indústria	30
	2.5.2 QL no Comércio	31
	2.5.3 QL nos Serviços	31
	2.6 Indicadores de Especialização da Região compreendida de Londrina QL (Gini Locacional)	32
	2.6.1 GL na Indústria	32
	2.6.2 GL no Comércio	33
	2.6.3 GL nos Serviços	33

34 CAPÍTULO III

3 Avaliações dos Resultados das Pesquisas primárias e percepção junto às empresas Industriais do Município de Londrina	35
3.1 Resultados Apurados na Pesquisa Primária de Campo	37
3.1.1 Ambiente de Negócios	39
3.1.2 Grau de Relacionamento com o Mercado	40
3.2 Resultados Apurados na Pesquisa de Percepção	40
3.3 Análise SWOT	
3.4 Proximos Passos	

42 CAPÍTULO IV

4. RESULTADOS DO SEMINÁRIO INDUSTRIALIZA LONDRINA.....	42
4.1 Árvore de Problemas.....	43
4.2 Matriz do Marco Lógico.....	46
4.3 Mapa Estratégico PMAI Londrina.....	48
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	48
5.1 Proximos Passos.....	49
6. REFERENCIAIS BIBLIOGRÁFICOS.....	49

SUMÁRIO DAS TABELAS DO RELATÓRIO

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01	MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS CIDADES LIMÍTROFES DE LONDRINA	19
FIGURA 02	LOCALIZAÇÃO LONDRINA EM RELAÇÃO A OUTRAS CIDADES DO ESTADO E DO PAÍS	20
FIGURA 03	COMPOSIÇÃO DA MASSA SALARIAL E MÉDIA SALARIAL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM 2013.....	28
FIGURA 04	RESULTADO PESQUISA COMPRA DE INSUMOS OU MATÉRIA-PRIMA	37
FIGURA 05	RESULTADO DA PESQUISA IMPORTAÇÃO DE MATÉRIA-PRIMA/INSUMO	38
FIGURA 06	RESULTADO DA PESQUISA DESTINO DAS VENDAS	38
FIGURA 07	ÁRVORE DE PROBLEMAS, MARCO LÓGICO	44
FIGURA 08	MAPA ESTRATÉGICO DO PMAI LONDRINA	47
QUADRO 1	FAIXA DE RENDIMENTO POR SEXO	22
QUADRO 2	ANÁLISE SWOT – OPORTUNIDADES, AMEAÇAS, PONTOS FORTES E FRACOS	40

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01	EVOLUÇÃO DEMOGRÁFICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	20
GRÁFICO 02	ESCOLARIDADE DO TRABALHADOR – 2013	21
GRÁFICO 03	PERFIL DO EMPREGO EM LONDRINA – GÊNERO DO TRABALHADOR	22
GRÁFICO 04	EVOLUÇÃO DA MÉDIA SALARIAL NO PERÍODO DE 2002 A 2013	23
GRÁFICO 05	NÍVEL DE RENDIMENTO POR FAIXA SALARIAL	23
GRÁFICO 06	VARIAÇÃO DO RENDIMENTO POR FAIXA SALARIAL	24
GRÁFICO 07	EVOLUÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO POR SETOR	25
GRÁFICO 08	EVOLUÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA	26
GRÁFICO 09	VALOR ADICIONADO FISCAL POR MUNICÍPIO	37
GRÁFICO 10	RESULTADO DA PESQUISA DE PERCEÇÃO	39

LISTA DE TABELAS

TABELA 01	DADOS DEMOGRÁFICOS E CENSTÁRIOS DE LONDRINA	21
TABELA 02	VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS	25
TABELA 03	VALOR ADICIONADO FISCAL EVOLUÇÃO POR SETOR	26
TABELA 04	POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO ATIVIDADES ECONÔMICAS	28
TABELA 05	QUOCIENTE LOCACIONAL DA INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA E TOTAL GERAL DOS ESTABELECIMENTOS NO ESTADO	30
TABELA 06	QUOCIENTE LOCACIONAL DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA E TOTAL GERAL DOS ESTABELECIMENTOS NO ESTADO	30
TABELA 07	QUOCIENTE LOCACIONAL DO SETOR DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA E TOTAL GERAL DOS ESTABELECIMENTOS NO ESTADO	31
TABELA 08	GINI LOCACIONAL DA INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA E TOTAL GERAL DOS EMPREGOS NO ESTADO	32
TABELA 09	GINI LOCACIONAL DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA E TOTAL GERAL DOS EMPREGOS NO ESTADO	32
TABELA 10	GINI LOCACIONAL DO SETOR DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA E TOTAL GERAL DOS EMPREGOS NO ESTADO	33
TABELA 11	RESUMO DAS ATIVIDADES PROPULSIVAS	41
TABELA 12	GRÁU DE ATRATIVIDADE DO INVESTIMENTO	33

INTRODUÇÃO



INTRODUÇÃO

Muitas são as opiniões e conceitos acerca dos processos de desenvolvimento e crescimento econômico. Desenvolvimento dentro do contexto de melhoria de vida das pessoas torna-se tema complexo, ainda muito discutível, principalmente sob o ponto de vista de sua mensuração.

Este trabalho procura refletir sobre o desenvolvimento regional sob uma ótica pragmática, atuando no "como" e não no "porquê". Atuar no porquê nos levaria a refletir sobre a questão do desenvolvimento econômico considerando suas raízes teóricas e empíricas, originadas na maior parte dos casos de crises econômicas do sistema capitalista. Este exercício nos levaria a caminhos infundáveis, sem necessariamente chegar a uma solução aplicável dentro da esfera de abrangência que este trabalho se propõe.

Este trabalho analisa a atuação direta na esfera municipal, levando em consideração seus recursos, limitações, dimensões e também, considerando o escopo de atuação da Agência Parana de Desenvolvimento, que é gerar desenvolvimento econômico por meio da atração de investimentos produtivos, aproveitando suas externalidades positivas junto à localidade.

Hoje o Estado do Paraná apresenta um quadro singular por conta das estratégias existentes de desenvolvimento econômico estadual. Não há uma visão completa e atualizada do nosso quadro de desenvolvimento. A academia tem promovido esforços para trabalhar esta questão, porém, o ente articulador e orientador do processo de desenvolvimento - que é o Estado - está ainda tomando dimensão de seu papel formulador de políticas públicas. O processo de desenvolvimento é uma questão estratégica, que exige planejamento, que leva à convergência de ações e que pode nos levar a resultados concretos.

Dentro de uma visão mais liberal e aplicável do ponto de vista pragmático, este trabalho diverge em partes da linha Cepalina¹, que atribui o desenvolvimento à assimetria das relações internacionais e às causas bloqueadoras internas, como concentração da propriedade e da renda. A linha adotada neste trabalho segue uma lógica que considera estes fatores menos relevantes e centram sua atenção na acumulação do capital e na adoção de inovações tecnológicas.

¹ Visão Cepalina: A CEPAL (Comissão Econômica para América Latina e Caribe) comissão econômica regional da ONU (Organização das Nações Unidas) criada em 1945 com intuito de pensar o desenvolvimento econômico da América Latina. Tinha visão predominante no desenvolvimentismo através da substituição das importações, predominantemente o pensamento Latino-Americano na década de 1950 do século passado.

Nesta linha, considera-se que o desenvolvimento industrial acelerado, (b) de transformações estruturais associadas à criação de atividades diretamente produtivas, (c) da implantação de infraestruturas econômicas e sociais, e (d) de combinações mais eficientes dos fatores produtivos.

Dentro desta ótica, uma estratégia precisa ser adotada para reduzir os custos médios, elevar a taxa de lucro, atrair novos investimentos e gerar um processo cumulativo de crescimento econômico.

No Brasil, as fortes desigualdades de bem-estar e de desenvolvimento econômico em cada região são de extrema relevância para o entendimento do Pacto Federativo. Elas exercem grande tensão sobre as relações políticas e tendem a gerar constantes pressões para a ocorrência de uma situação pendular (sem estabilidade) no federalismo brasileiro. Os principais vetores considerados para aceleração do desenvolvimento local são na maioria das vezes impulsionados por políticas macroeconômicas, exclusivamente de responsabilidade do Governo Federal, em especial aquelas que afetam o câmbio, variável chave na indústria. No entanto, a localidade tem ferramentas e meios de ação, principalmente para a criação de um ambiente de negócios favorável. Uma proposta que contribua para criação de instrumentos locais que permitam criar um centro dinâmico de desenvolvimento é perfeitamente possível.

A busca do crescimento industrial acelerado encontra abrigo dentro da teoria de pólos de crescimento², que permite maior ligação pelo entrelaçamento de preços, fluxos e expectativas. Para tanto, o planejamento espacial passa a ter um caráter ativo, deixando de ser um objeto simples e passivo. Ele não é adaptado apenas ao impacto das medidas de desenvolvimento econômico, ele as condiciona e pode favorecer ou dificultar o processo. Neste caso, as atenções passam a se concentrar no variável espaço e na interdependência regional, onde se inicia uma dispersão espacial do crescimento em alguns centros secundários.

O fator preponderante no papel da dispersão espacial do crescimento está na concepção de indústrias motrizes, que a princípio seriam as responsáveis pela promoção e difusão setorial e espacial.

Conforme SOUZA (2012 p.182), a indústria motriz, líder do complexo de atividades e formadora do pólo industrial, apresenta as seguintes características: (a) cresce a uma taxa superior a média da indústria nacional; (b) possui inúmeras ligações de insumo-produto, por meio das compras e vendas de insumos efetuadas em seu meio; (c) apresenta-se como uma atividade inovadora, geralmente de grande dimensão e de estrutura oligopolista; (d) possui grande poder de mercado, influenciando os preços de produtos e dos insumos e, portanto, a taxa de crescimento das atividades satélites a ela ligadas; e (e) produz geralmente para o mercado nacional e internacional. A indústria motriz possui efeitos de encadeamento do ponto de vista da matriz insumo-produto exercendo impulsos motores significativos sobre o crescimento local e regional.

Dentro do conceito de polarização, os fatores internos do crescimento são: Disponibilidade de recursos naturais, humanos, o mercado interno e a estrutura produtiva. Esses fatores atraem as indústrias, que passam a produzir para o mercado local, nacional e internacional. Nesta ótica, a estratégia de desenvolvimento consiste em maximizar as vantagens regionais para as indústrias, criando economias externas passíveis de atrair investimentos externos. Para SOUZA (apud BOUDEVILLE, 2009 p. 57), a polarização não é uma concepção estática, mas dinâmica. A existência da indústria "A" contribui para encorajar a instalação da indústria "B". Esta, por sua vez, incita o aumento da capacidade de produção de "A" (HIRSCHMAN, 1974 p. 138).

Pólos de Crescimento tem uma forte identificação geográfica, porque ele é produto das economias de aglomeração geradas pelos complexos industriais, que são liderados pelas indústrias motrizes.

Os efeitos multiplicadores de instalação de indústrias matrizes geram polarizações técnicas³ onde ocorre a difusão inter setorial dos efeitos de encaadeamento vertical e horizontal. Isso se verifica quando as empresas expandem sua produção e investimentos. A importância desses efeitos dependerá da magnitude dos índices de encaadeamento, do tamanho das empresas e do próprio polo. No que tange a geração de emprego e renda na economia local, a diversificação industrial, provocada pelos efeitos de encaadeamento da produção, gera um segundo momento, o desenvolvimento de indústrias produtoras de bens de consumo final e de atividades de serviço. O ambiente de negócios torna-se mais dinâmico em função da polarização psicológica ou geográfica que ocorre no polo por um processo de imitação. Resulta na concentração induzida de atividades secundárias, produtoras de bens e serviços, ou seja, ligações técnicas e economias externas. (DAVIN, 1984, p.67).

A formação de complexos industriais localizados com no mínimo uma indústria matriz, está no conceito de aglomerações econômicas geradas nos polos urbano-industriais. As economias de aglomeração explicam por que as atividades matrizes se aglomeram, formando complexos industriais localizados. As pequenas empresas, sobretudo, procuram a proximidade das indústrias matrizes por causa das economias externas de aglomeração territorial e do acesso aos mercados e serviços.

As consequências geradas pela busca de proximidade das empresas junto às empresas matrizes podem ter duas consequências: Os efeitos propulsores e os regressivos. Quando os complexos industriais geram efeitos propulsores, há encaadeamento da indústria matriz sobre atividades movidas de regiões vizinhas. Quando os complexos industriais geram efeitos regressivos, verifica-se a drenagem de fatores e valores de regiões periféricas para a região central. Portanto, as determinações dos efeitos do polo na região devem ser analisadas buscando-se sempre os efeitos propulsores dos complexos.

O incentivo à criação de polos e formação de complexos industriais visa consolidar a integração econômica regional. A integração econômica resulta em maior integração setorial que, em consequência, aumenta os fluxos comerciais entre os demais setores. Quanto maior a integração do parque produtivo local, menores serão os vazamentos dos efeitos de encaadeamento para outras economias.

A integração setorial colabora para o fortalecimento espacial. Interliga o parque produtivo local e promove a expansão da rede interindustrial pela diversificação do parque produtivo. Para SOUZA (2009 p. 72), a diversificação e o aumento do grau de integração intersetorial acontecem de três maneiras principais: (a) pela implantação de polos de articulação⁴; (b) pela redução do grau de vulnerabilidade dos complexos e (c) pela extensão simples das redes de atividades.

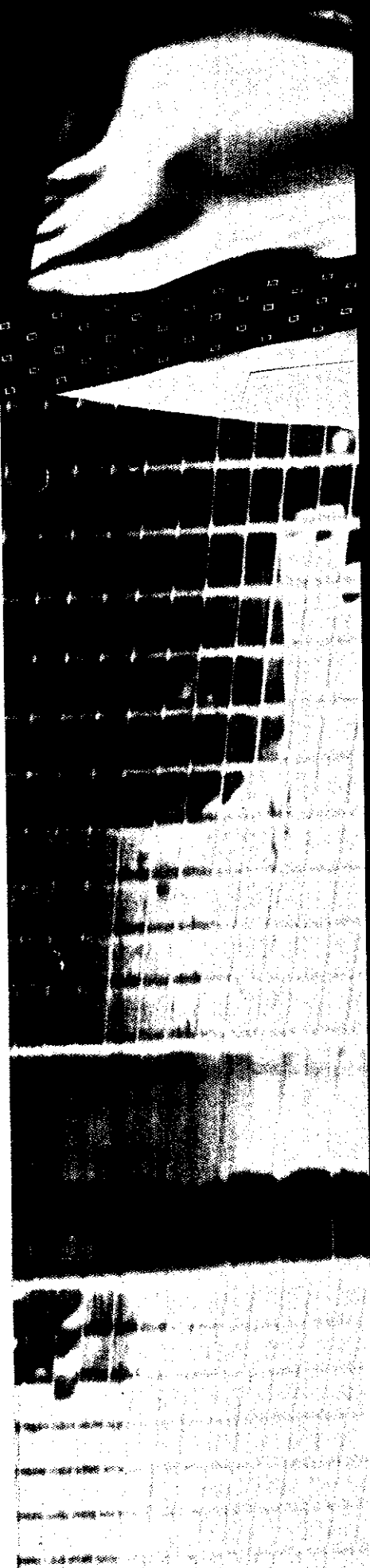
O grande desafio da integração econômica regional é a constituição de polos de articulação, que teriam o papel crucial na redução da vulnerabilidade de um complexo através da implantação ou o desenvolvimento de novos ramos capazes de funcionar como pontos de articulação adicionais. Se o complexo possuir apenas um ponto de articulação, ele será vulnerável. Essas novas ligações permitem a retenção dos efeitos de encaadeamento das atividades na própria região, promovendo o crescimento de atividades satélites ligados às atividades-chave, como setores mais tradicionais, a agricultura e os serviços. O aumento das interdependências de uma economia eleva a dimensão do mercado interno, fato que favorece o desenvolvimento regional.

³Polarizações Técnicas são relações interindustriais, tendo como modelo de Leontief o fundamento teórico. As empresas são ligadas tecnologicamente por relações de insumo-produto.

⁴Pontos de articulação do ponto de vista econômico são efeitos dinâmicos gerados pelas aglomerações produtivas capazes de promoverem os encaadeamentos produtivos.



CAPÍTULO I.
APRESENTAÇÃO TÉCNICA DO PMAI – LONDRINA
(PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS)



1.1. APRESENTAÇÃO

A Agência Paraná de Desenvolvimento é um órgão criado no Governo Estadual designada para apoiar o processo de desenvolvimento. Dentre suas principais atribuições a agência se ocupa da atração dos investimentos nacionais e estrangeiros, sempre com o objetivo de dinamizar a produção, o desenvolvimento econômico e a geração de renda.

Em dois anos de atuação a Agência Paraná atendeu 260 empresas, sendo que 24 delas anunciaram seus investimentos que giram em torno de R\$ 2,4 bilhões com uma expectativa de geração de 3.260 empregos. Considerando todas as empresas atendidas a expectativa de investimento chega a R\$ 4,8 bilhões neste período.

A atuação da Agência Paraná se divide em dois grandes eixos de atendimentos: Projeto de Desenvolvimento Setorial, que são projetos concebidos para impulsionar os setores produtivos prioritários do Paraná, buscando a atração de empresas-chaves, com o objetivo de adensamento das cadeias produtivas ainda dentro deste eixo de atuação.

A Agência presta o serviço de suporte a empresa que queira se instalar no Estado fornecendo informações estratégicas, colaborando na definição da área e local para implantação e ajudando a elucidar o sistema tributário local e nacional; Projetos de Desenvolvimento Regional, que são projetos de cooperação técnica para elaboração de programas de desenvolvimento econômico, para atração de novos investimentos produtivos. Por meio de metodologia especificamente desenvolvida para este trabalho, a Paraná Desenvolvimento analisa de maneira abrangente as condições presentes no Município e de maneira participativa, identifica os desafios e aponta planos de ação.

1.2. VISÃO GERAL

A Agência Paraná de Desenvolvimento dentro do eixo de Projetos de Desenvolvimento Regional, elaborou o Programa Municipal de Atração de Investimento - PMAI. Este programa está baseado na teoria dos polos de crescimento de François Perroux, desenvolvida em 1955, cujo objetivo foi estudar as fontes internas do crescimento regional, incluindo vantagens locais, dotação de fatores, estrutura urbana (economias de aglomeração), mercado interno e polos de crescimento.

A proposta central do programa é atender à necessidade dos municípios e prepará-los para o recebimento de novos investimentos, bem como, criar projetos de prospecção de empresas para atração de investimentos produtivos, considerados chave para impulsionar o crescimento da região. Dentro deste programa as empresas industriais são os atores principais no processo de crescimento regional. Sendo assim, o trabalho se concentra em preparar as cidades para atender as questões relacionadas ao processo de escolha de localização do empreendimento pelo empresário.

1.3. OBJETIVO

Com base nas justificativas teóricas apresentadas o objetivo do Programa Municipal de Atração de Investimentos – PMAI vai de encontro com a necessidade de preparar o município para recebimento de novas empresas. De forma geral, nem todos os municípios principalmente os de pequeno porte, tem uma estrutura capaz de atender as necessidades das empresas e dos empresários no que se refere a informações que colaborem para a tomada de decisão sobre o local a ser feito o investimento. Esta decisão está calcada em análises complexas que levam em consideração muitas variáveis pois, o sucesso do empreendimento depende desta escolha.

Sendo assim, o PMAI, visa atender esta necessidade dos municípios oferecendo, dentro de avaliações específicas, caminhos que ajudem as cidades no processo de organização de informações para influenciar o processo de escolha do local do investimento.

14 Dentro dessas premissas o projeto se divide em duas etapas: Diagnóstico e Prospeção, cujos objetivos principais são:

- Criar condições internas para atração do investimento;
- Avaliar quais são as deficiências internas de fatores (mão de obra, infraestrutura e áreas) dentro da região do município;
- Mensurar indicadores que classificam os municípios em grau de atratividade;
- Desenvolver estratégias de divulgação do município (marketing);
- Reunir as lideranças locais para definição de estratégias de ação para os problemas levantados.

1.4. A OPORTUNIDADE

O programa Estadual de Incentivos Fiscais "Paraná Competitivo" tem sido um grande diferencial na atração de investimentos em todo o Estado. Nos quatro anos do atual governo o Estado atraiu aproximadamente R\$ 30 bilhões em novos investimentos produtivos, o que colaborará para a transformação econômica do Estado tanto na geração de renda quanto no aumento de oportunidades para as pessoas.

O atual plano de governo prevê a atração de mais R\$ 30 bilhões e a geração de 400 mil empregos para os próximos anos, o que se traduz em uma grande oportunidade para as cidades do Estado. Esta oportunidade traz também desafios que devem ser vencidos pelos municípios que se candidatam a receber estes investimentos, principalmente relacionados à informação e estratégia de divulgação. Dentro desta linha, os objetivos elencados pelo programa atende esta necessidade, e para tanto, as metas a serem alcançadas são:

Meta 1	Elaborar o diagnóstico socioeconômico do município.
Meta 2	Atração de pesquisa junto a empresas.
Meta 3	Identificar demandas e gargalos para a promoção de desenvolvimento econômico sustentável do Município.
Meta 4	Propor ações a promoção do desenvolvimento econômico sustentável.
Meta 5	Selecionar os setores prioritários e enviar proposta de parcerias ao resultado do mapeamento.
Meta 6	Desenvolver o Marketing do Município.
Meta 7	Desenvolver ações de prospecção.

1.5. NOSSA PROPOSTA

1.5.1. PROJETO I PLANEJAMENTO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

Fase 1

Elaboração de Diagnóstico socioeconômico do Município

- dentro de aspectos considerados relevantes para a tomada de decisão do investimento. Este diagnóstico fará o levantamento das seguintes informações:
- Número de fechamento e abertura de empresas;
 - Matriz Insuño-produto das empresas da região;
 - Cálculo das aglomerações;
 - Dinâmica setorial e Comercial;
 - Dinâmica da Mão de Obra;
 - Análise dos complexos industriais;
 - Pontos de Articulação;
 - Classificação do Grau de Atratividade.

Fase 2

Mapeamento de demandas e gargalos para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado do município:

Fim da fase do diagnóstico, será realizada com outras entidades locais a demonstração dos resultados encontrados, bem como levantamento dos problemas que atualmente dificultam a implementação de medidas para o melhor desenvolvimento da cidade. Os resultados serão apresentados aos parceiros estratégicos, além de outros interessados e/ou responsáveis pelo planejamento para a promoção do desenvolvimento econômico do município.

Caberá as entidades parceiras a apresentação dos gargalos para a promoção do desenvolvimento econômico da região. Gargalos que podem ser de ordem: estrutural, fiscal, trabalhista, educacional, dentre outros.

Para o cumprimento desta fase serão realizadas as seguintes atividades:

- Mobilização de instituições parceiras;
- Preparação de oficina;
- Realização de oficina;
- Tabulação e sistematização dos dados da oficina.

Fase 3

Projeto para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado

Identificados os principais problemas e levantados os gargalos existentes, o grupo de trabalho criará as ações e intervenções necessárias para a estruturação de um projeto para promoção do desenvolvimento econômico sustentado.

Será formalizado o documento referencial denominado "Projeto para a Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentado", documento este que deverá ser apresentado à sociedade já com as sugestões de papéis e metas para sua efetiva execução.

Nesse momento, deverá ser ampliado o grupo de atores, com o convite a outras instituições como universidades, secretarias e instituições para execução do referido projeto. Nesta fase do projeto serão realizadas as seguintes atividades:

- Mobilização das instituições;
- Realização de reunião técnica;
- Apresentação oficial do projeto.

1.5.2. PROJETO II PROJETO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS

Fase 3 Ações de Prospecção

Fase 1

Seleção dos setores prioritários e estruturação da proposta de valores pautados nos resultados dos mapeamentos.

Em posse da "Proposta de Valor" e do plano de ação definidos na fase 2, serão iniciadas as ações de prospecção ativas de novos investimentos

- Execução do plano de prospecção;
- Atendimento contínuo.

Será discutida com o Município e com as "empresas-âncora" a estruturação de uma "Proposta de Valor" com vistas à abordagem de empresas com potencial para a instalação de novas unidades produtivas.

- Análise das informações resultantes do Projeto I;
- Identificação dos elos principais da região (visita);
- Identificação das empresas na região;
- Definição da estratégia de abordagem;
- Elaboração da proposta de Valor.

16

Fase 2

Mapeamento das cadeias produtivas, definição das vocações econômicas do município e da estratégia, para atração de novos investimentos empresariais.

Nesta fase serão levantadas as principais características desses setores, as suas empresas-âncora, e os gargalos que dificultam o seu desenvolvimento e os elos faltantes, que poderão ser objeto de ações de prospecção.

Nesta fase também será definido o plano de ação para a fase seguinte – Fase 3 – Ações de Prospecção.

- Definição do plano de prospecção;
- Contato efetivo com as empresas para apresentação da proposta de valor
- Encaminhamento de empresas para região.

1.6. RESULTADOS ESPERADOS

A expectativa é de que, ao término das duas grandes fases do projeto, o Município conte com um guia de apoio que pode ser utilizado no desenvolvimento de estratégias de atração de investimentos. No caso de Londrina há uma expressa intenção de que o Município conte com uma estrutura de Agência de Investimentos, sendo que, este documento pode servir de base para formulação de diretrizes e setores que poderão ser abordados.

Procurou-se neste trabalho utilizar metodologias que envolvessem o maior número possível de pessoas, sendo que, na primeira fase, a do diagnóstica e na segunda à sociedade em geral.



CAPÍTULO II
PMAI - LONDRINA
ASPECTOS SÓCIOECONÔMICOS DE LONDRINA

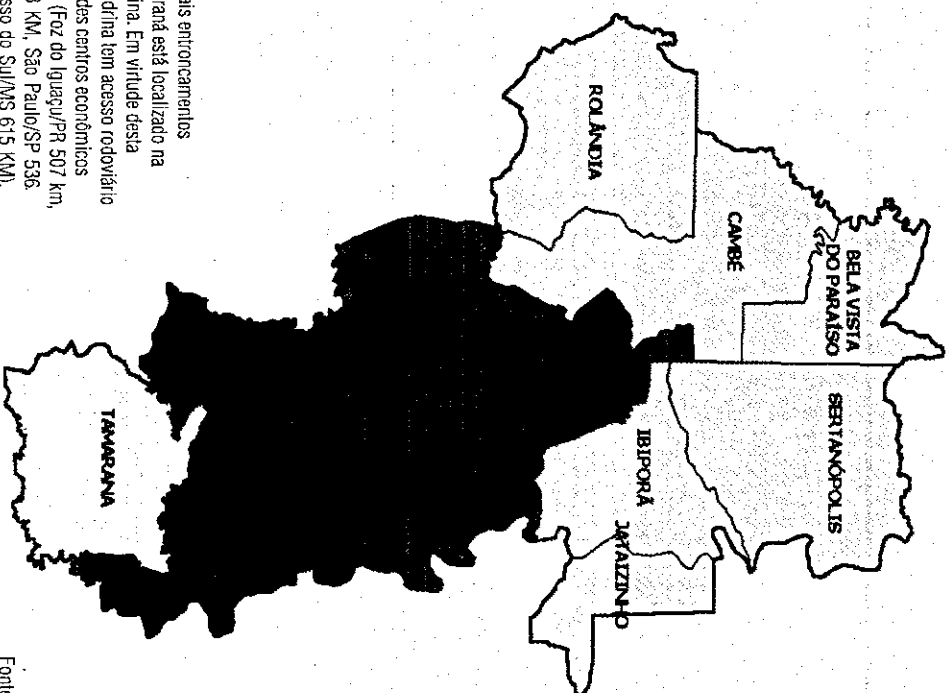
2.1. LOCALIZAÇÃO

O Município de Londrina foi fundado em 10/12/1934 na região norte do Estado do Paraná. Encontra-se em uma área total de 1.656.606 Km², a uma distância de 377 km da Capital Curitiba.

Dentro de sua divisão administrativa o município conta com oito distritos administrativos sendo: Guaravera, Irepê, Lerroville, Maravilha, Paiquerê, São Luiz e Warta.

O Município é circundado por outras dez cidades sendo, Sertãoópolis, Cambé, Rolândia, Arapongas, Apucarana, Marilândia do Sul, Tamarana, São Jerônimo da Serra, Assaí e Ibitiporã. Se considerarmos a cidade de Londrina dentro de sua área limítrofe pode-se considerar que esta região é uma das mais importantes do Estado. Conta com aproximadamente 10% da população paranaense e uma privilegiada localização no norte do Estado. A região é referência na formação de talentos voltados para o mercado. Em 2012, foram registradas mais de 47 mil matrículas em Instituições de Ensino Superior e aproximadamente 5,9 mil matrículas no Ensino Profissional. Além da existência de diversos centros técnicos e educacionais privados, estão presentes na região duas importantes universidades públicas, a Universidade Estadual de Londrina — UEL e Faculdade Estadual de Ciências Econômica de Apucarana — UNESPAR/FECEA.

FIGURA 01: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS CIDADES LIMÍTROFES DE LONDRINA



Um dos principais entroncamentos logísticos do Paraná está localizado na região de Londrina. Em virtude desta localização, Londrina tem acesso rodoviário facilitado a grandes centros econômicos tanto do Paraná (Foz do Iguaçu/PR 507 km, Curitiba/PR 388 km, São Paulo/SP 536 km e Mato Grosso do Sul/MS 615 km).

Fonte: IPARDES



O gráfico ao lado nos mostra a evolução da dinâmica populacional do Município, considerando os censos realizados pelo IBGE entre os anos de 1991, 2000 e 2010. Quando se analisa a variação da dinâmica populacional no período utilizando-se como método o Cálculo da Interpolação Linear⁵, observa-se que o Município apesar de apresentar crescimento estático da população vem perdendo sua dinâmica ao longo do período a uma taxa de 6% a cada dez anos. Ao realizar a extrapolação destes números fazendo uma previsão para 2030, é possível, que neste ano a população estimada seja de 625.973 habitantes.

O desafio do crescimento populacional impõe a necessidade de planejamento que contemple esse crescimento antecipando-se no provimento de serviços e infraestrutura necessária para a sustentabilidade da qualidade de vida da população. Crescimento populacional impacta diretamente em serviços de mobilidade urbana, saúde e saneamento.

Em contrapartida, a manutenção da dinâmica de crescimento populacional se mostra importante, pois, caso contrário, a perda da população implicaria em retração do consumo interno de mercadorias, pois, afetaria o setor de serviços e comércio. Os municípios que perdem população, ou a população cresce abaixo da média, possuem menor capacidade de absorção e remuneração adequada ao seu potencial produtivo.

A tabela abaixo demonstra a estrutura populacional do Município, onde se observa alto grau de urbanização, 97% dos habitantes estão hoje fixados na área urbana, ressaltando a necessidade de intenso planejamento referente à mobilidade urbana, saúde, segurança e saneamento.

TABELA 01: DADOS DEMOGRÁFICOS E CENSTÁRIOS DE LONDRINA

INFORMAÇÃO	NÚMERO	PERCENTUAL
Domicílios	181.167	
População Estimada	543.003	97% em área urbana
Gênero		5,2% População do PR
		48% M e 52% F

⁵A interpolação linear é uma linha que se ajusta a dois pontos. A interpolação linear mostrada é dada por: $g(x) = \frac{x-a}{b-a} f(a) + \frac{x-b}{b-a} f(b)$, onde f(a) e f(b) são conhecidos como valores de f(x) em x=a e x=b respectivamente. Este cálculo apesar de simplificado propicia uma estimativa aceitável.

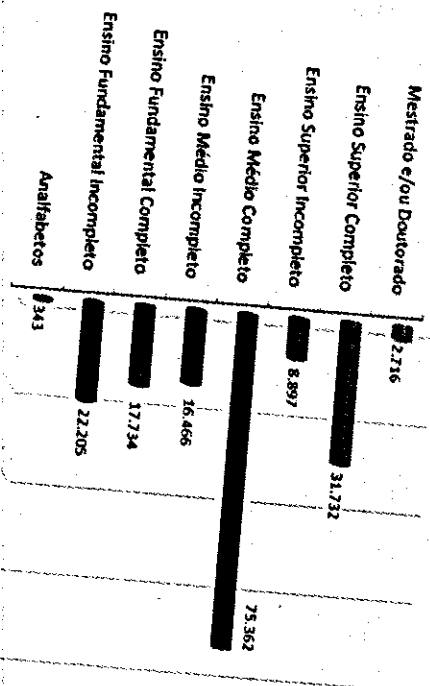
Fonte: IBGE

Londrina hoje concentra 5,2% da população total do Paraná, sendo uma das cidades mais populosas do Estado. O Município de Londrina é um importante polo educacional e regional, atualmente existem mais 17 centros educacionais de nível superior com 18 mil matrículas registradas. Em nível de pós-graduação, existem aproximadamente 4 mil matrículas segundo informações das próprias instituições de ensino e do Ministério da Educação/INEP.

Outro ponto importante a destacar é a qualidade de mão de obra existente no município, segundo dados Rais/ Caged, a maioria da força de trabalho possui ensino médio. Com curso superior completo existem mais de 31 mil pessoas.

Em função de Londrina ser um polo regional educacional, a quantidade de alunos que possuem pós-graduação em nível de doutorado e mestrado está acima da média nacional. O número de trabalhadores com grau de Mestrado/Doutorado está em 2,7 mil pessoas, e se comparado com o número total da população, é um número satisfatório. A especialização da mão de obra impõe outro desafio que é o de manter e reter estes talentos dentro dos limites da localidade. Pessoas qualificadas demandam maiores salários e melhores condições de trabalho, portanto, a dinâmica econômica da região tem que ser preservada.

GRAFICO 02: ESCOLARIDADE DO TRABALHADOR - 2013



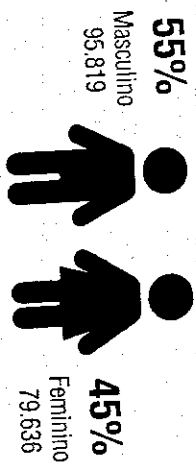
Fonte: Elaboração Própria com dados da Rais/Caged 2013

As produtividades do trabalho e do capital aumentam com maiores conhecimentos, maior educação e melhor saúde para os trabalhadores, assim como pelo uso de processos e máquinas eficientes, o que eleva o ritmo do crescimento econômico. Quanto maior o crescimento do progresso técnico em relação ao número dos trabalhadores, maior será a produtividade do trabalho e tanto mais altas serão as taxas de acumulação de capital e do crescimento econômico.

Um dos principais componentes de uma economia é a MDO regional. Com respeito a este importante ativo, a pirâmide etária de Londrina demonstra, entre outras informações, que a maior incidência de pessoas na região está entre 15 e 39 anos, principalmente homens e mulheres na faixa de idade entre 20 e 29 anos.

Assim a região de Londrina apresenta um equilíbrio entre homens e mulheres em idade economicamente ativa, o que gradativamente, vem mudando o perfil do trabalhador de um modo geral.

GRÁFICO 03: PERFIL DO EMPREGO EM LONDRINA – GÊNERO DO TRABALHADOR



Fonte: Elaboração Própria dados Raisis/Cage

Estudos a nível nacional revelam que a remuneração média das mulheres teve melhor desempenho do que a renda do trabalho dos homens nos últimos vinte anos. Na década de 1990, sua queda foi menos acentuada e nos anos 2000 seu aumento foi mais significativo. Entretanto as ocupadas auferiram rendimentos de 30% inferiores aos ocupados em 2012. Enquanto a remuneração média dos trabalhadores do sexo masculino correspondeu a R\$ 1.588 nesse ano, a das trabalhadoras correspondeu a R\$ 1.100.

Quando se analisa o quadro das diferenças salariais no Município, dentro da principal faixa de remuneração que vai de 1 a 3 salários mínimos, observa-se que, na faixa de rendimentos que vai de 1 a 1,5 salários mínimos predominam o número de mulheres, na faixa de rendimento maior, que vai de 2 a 3 salários mínimos predomina os trabalhadores de sexo masculino. Constatou-se que, a realidade nacional se reflete também no quadro municipal, ou seja, as mulheres têm rendimento menor que os homens em faixa superiores de salários.

QUADRO 01: FAIXA DE RENDIMENTO POR SEXO

Faixa Salarial	1,01 a 1,50		1,51 a 2,00		2,01 a 3,00	
	Quantidade	%	Quantidade	%	Quantidade	%
Masculino	21.431	41%	23.634	45%	22.972	44%
Feminino	31.020	59%	17.554	33%	11.408	22%
	52.451		41.188		34.380	

A década de 1990 caracterizou-se pela forte deterioração dos rendimentos dos trabalhadores e nos anos 2000 por sua vigorosa recuperação. No início dos anos 1990, a renda média do trabalhador era de R\$ 881. Após aumento da estabilização dos preços em 1994, os rendimentos dos trabalhadores caíram até 2003, quando sua trajetória se reverteu. De 2004 a 2011, a remuneração média cresceu 4,6% anualmente, em parte puxada pela nova política de reajustes do salário mínimo, e atingiu R\$ 1.380.

Dentro deste contexto, observamos que no Município de Londrina, conforme pode ser observada no Gráfico, a maioria da população economicamente ativa ganha entre 1 a 3 salários mínimos, que em valores de hoje representam um rendimento médio de R\$ 1.838, ou seja, dentro da média nacional.

GRÁFICO 04: EVOLUÇÃO DA MÉDIA SALARIAL NO PERÍODO DE 2002 A 2013

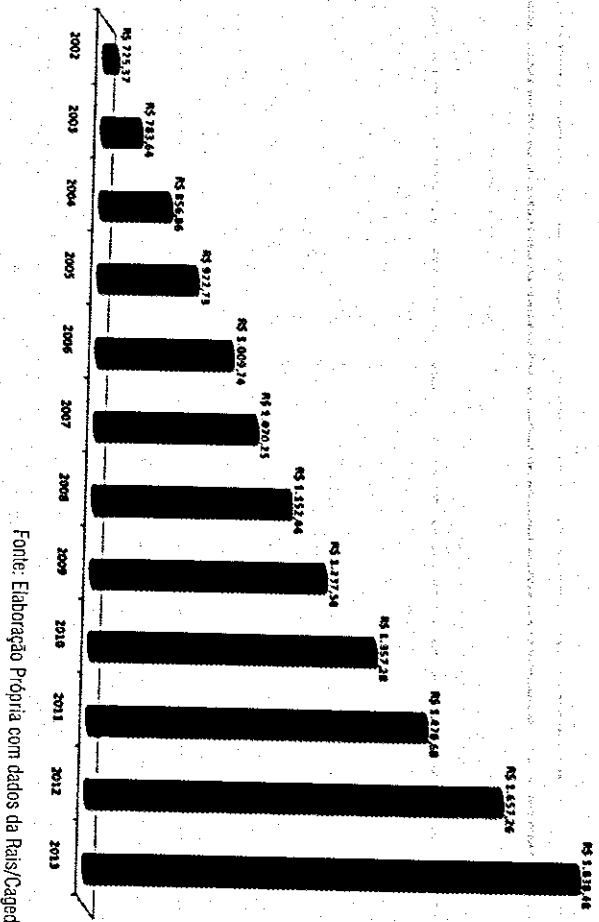
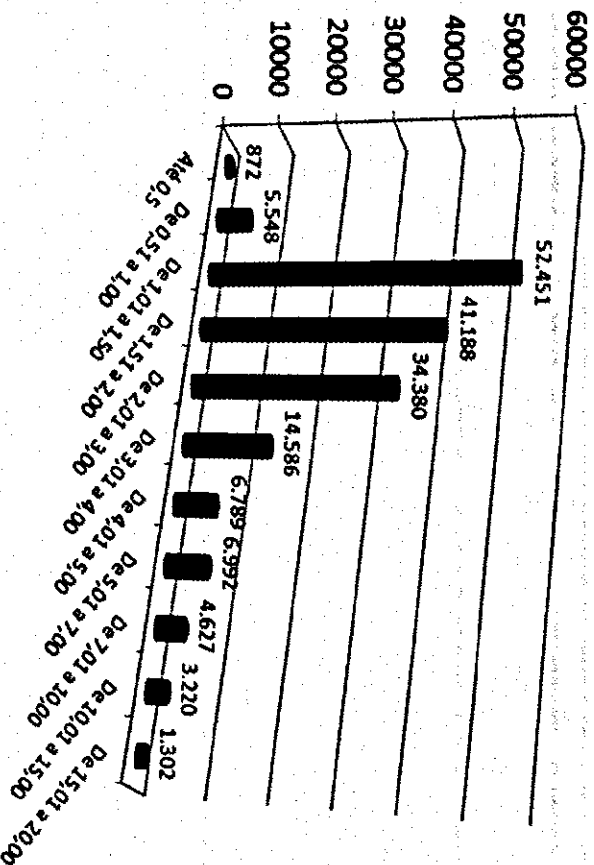


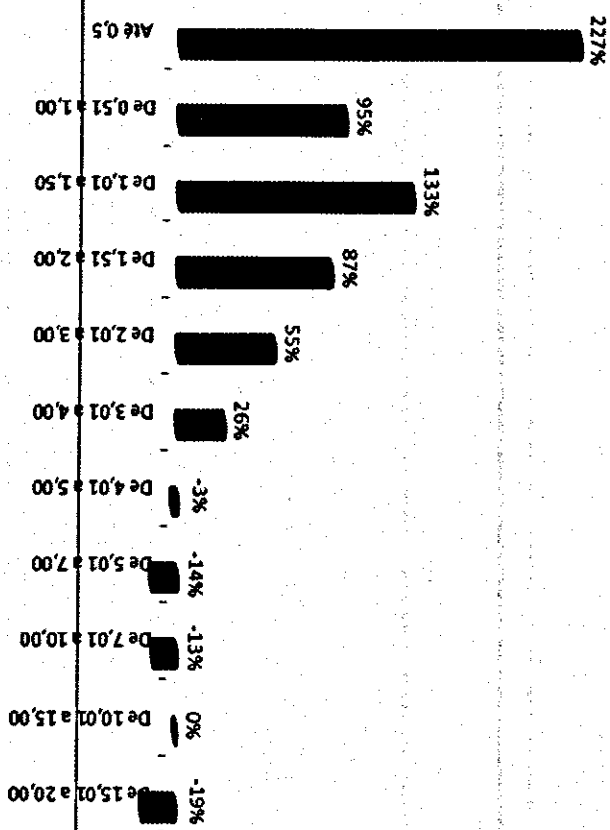
GRÁFICO 05: NÍVEL DE RENDIMENTO POR FAIXA SALARIAL



Em relação a variação do rendimento por faixa salarial, o que se pode ver, conforme gráfico abaixo é que a faixa com maior variação está em 0,5 salários, este resultado pode ser explicado em função de programas sociais verificados no período recente do País.

Segundo dados do relatório socioassistencial realizado pelo município, em 2010, conforme Censo Demográfico, 8.600 pessoas viviam em extrema pobreza, sendo 1.010 na área rural e 7.590 na área urbana. Em termos proporcionais, 1,7% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (7,7%) contra 1,5% na área urbana.

GRÁFICO 06: VARIAÇÃO DO RENDIMENTO POR FAIXA SALARIAL



2.3. ESTRUTURA ECONOMICA E PRODUTIVA DO MUNICIPIO DE LONDRINA

A análise da estrutura econômica e produtiva do Município tem como principal objetivo acompanhar, projetar e planejar a estrutura econômica dos territórios considerando o número, a distribuição espacial e a taxa de crescimento das atividades propulsivas⁵ num dado território. Também tem como objetivo identificar: a) o padrão de distribuição b) a absorção local e destinação da renda do território c) as características técnicas das atividades e cadeias produtivas que promovem o adensamento produtivo regional d) a capacidade das lideranças empresariais e dos trabalhadores que atuam nas atividades propulsivas e multiplicativas de reconhecerem os desafios interpostos ao desenvolvimento do território. Dentro desta ótica, o diagnóstico procurou estabelecer algumas métricas que dessem conta de quantificar os parâmetros acima identificados.

Para análise da dinâmica setorial buscou-se o Valor Adicionado Bruto que é o valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades. Esta métrica é importante, pois permite avaliar qual atividade contribui mais para agregação ao produto interno do Município.

A tabela abaixo, mostra o Valor Adicionado Bruto a Preços Básicos das principais atividades econômicas do Município no período de 2002 a 2011.

⁵Atividades Propulsivas: São atividades capazes de gerar "Efeitos de Encadeamento" que são impactos que as diferentes atividades exercem sobre as demais, quando aumentam sua produção. Tais impactos ocorrem para fins no processo produtivo, verticalmente, por meio das compras, e para frente, no sentido horizontal, por meio das vendas de insumos. Souza (2012, p.g. 191)

TABELA 02: VALOR ADICIONADO BRUTO A PREÇOS BÁSICOS

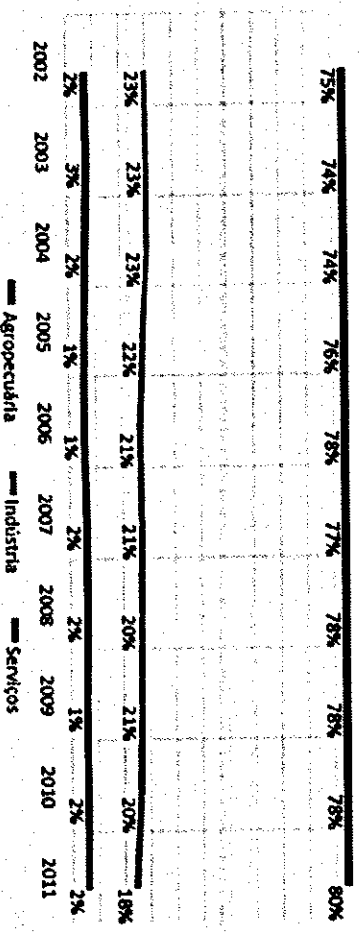
Ano	Agropecuária	Indústria	Serviços	Total
2002	88.177	874.473	2.869.428	3.826.078
2003	132.680	1.051.630	3.438.231	4.622.541
2004	109.170	1.206.558	3.838.100	5.153.828
2005	70.834	1.212.377	4.155.715	5.438.926
2006	67.969	1.237.704	4.555.566	5.861.239
2007	179.085	1.403.436	5.208.407	6.740.928
2008	133.098	1.354.802	5.146.824	6.634.724
2009	109.851	1.543.058	5.788.953	7.441.862
2010	134.369	1.679.754	6.557.733	8.371.856
2011	133.917	1.620.790	7.082.278	8.836.985
Acumulado 2002/2011	1.109.150	13.184.532	48.635.235	62.929.917

Fonte: Ipardeis

Na tabela é possível observar que a atividade que mais contribui para o valor adicionado em Londrina é o setor de serviços 77% em termos nominais, seguido pela indústria que representa 21% e a agropecuária 2%.

Quando se avalia a evolução da contribuição ao Valor Adicionado por setor, o que pode ser observado é que nos últimos dez anos, em termos nominais, o quadro é de estagnação entre os setores, o gráfico abaixo ilustra esta condição.

GRAFICO 07: EVOLUÇÃO DO VALOR ADICIONADO BRUTO POR SETOR



Fonte: Elaboração própria com dados do Ipardeis

O setor de serviços se sustenta, nos últimos dez anos, com uma participação média de 77% em relação ao acumulado geral, a Indústria por sua vez demonstra em 2011 uma queda de participação de 20% para 18% enquanto que a agropecuária está consolidada com uma participação de 2%.

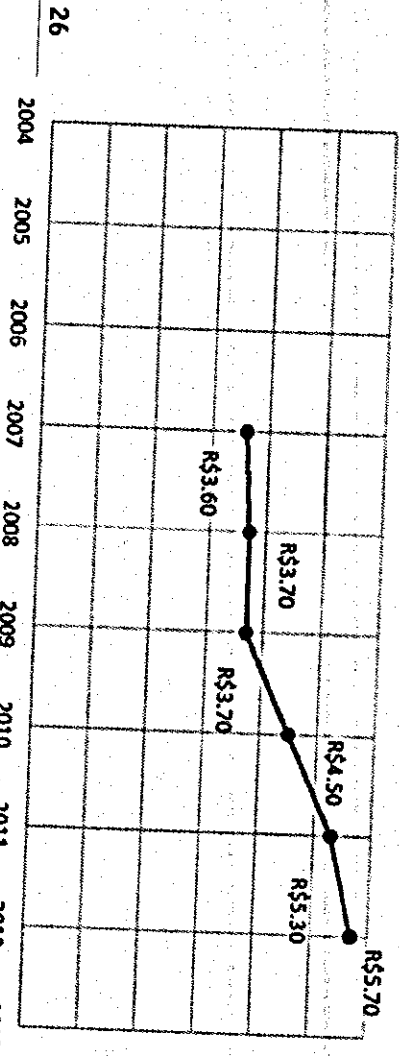
Com o intuito de avaliar a configuração estrutural dos setores produtivos listados no município e também sua capacidade arrecadadora, foi utilizado como métrica o VAF (Valor Adicionado Fiscal) que é um indicador econômico-contábil e corresponde ao valor que se acrescentou nas operações relativas à circulação de mercadorias e prestação de serviços de transportes interestaduais e internacionais e de comunicação realizadas em cada Município, durante um determinado ano civil.

Esse valor espelha o movimento econômico e, consequentemente, o potencial que o Município tem para gerar receitas públicas. Assim, quanto maior é o movimento econômico e, portanto, mais elevado é o VAF do Município, maior o seu Índice de Participação (IPM) no repasse de receitas efetivadas pelo Estado oriundas da arrecadação de ICMS.

Esta métrica é relevante pois demonstra o grau de força dos setores com maior dinâmica arrecadadora do Município. O gráfico abaixo demonstra de forma agregada qual o valor de potencial arrecadador do Município em termos nominais, considerando os anos de 2007 a 2013.

GRAFICO 08: EVOLUÇÃO DO VALOR ADICIONADO FISCAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

Em Bilhões R\$



Fonte: Elaboração Própria com dados do Ipadres.

A avaliação da evolução por si só não é suficiente para captar o comportamento da economia local, torna-se necessário avaliar os setores e suas respectivas contribuições.

Importante considerar que de certa forma, este dado mostra as condições econômicas de cada setor pois captam valores sobre o faturamento, portanto, um importante indicador estrutural.

A tabela quatro mostra no período, a variação média de Valor Adicionado Fiscal.

TABELA 03: VALOR ADICIONADO FISCAL - EVOLUÇÃO POR SETOR

Setor	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	Variação média
Agríc. Pecuária, Floresta, Pesca	222.305	100%	251.134	13%	276.164	10%	326.113	-5%	344.830	32%	427.362	17%
Indústrias de Transformação	1.146.583	100%	1.208.663	5%	1.044.573	-14%	1.163.872	11%	1.350.540	19%	1.340.501	6%
Construção	2.222	100%	3.245	46%	3.368	4%	4.776	39%	5.731	21%	7.764	28%
Com. Reperc. Veículos Autom. & Motocicletas	1.420.054	100%	1.471.169	4%	1.616.043	10%	2.033.880	25%	2.334.741	15%	2.522.503	14%
Transporte, Armaz. & Correio	293.141	100%	274.761	-6%	329.900	20%	459.372	39%	491.716	7%	603.536	15%
Alojamento e Alimentação	58.409	100%	54.790	-6%	64.326	17%	85.988	34%	98.809	15%	109.981	15%
Informação e Comunicação	440.890	100%	448.941	2%	418.729	-7%	473.168	13%	729.655	54%	692.782	16%
TOTAL	3.959.608	100	3.772.683	3%	3.753.123	1%	4.475.117	15%	5.396.062	21%	5.704.829	6%

Fonte: Elaboração própria com dados do Ipadres.

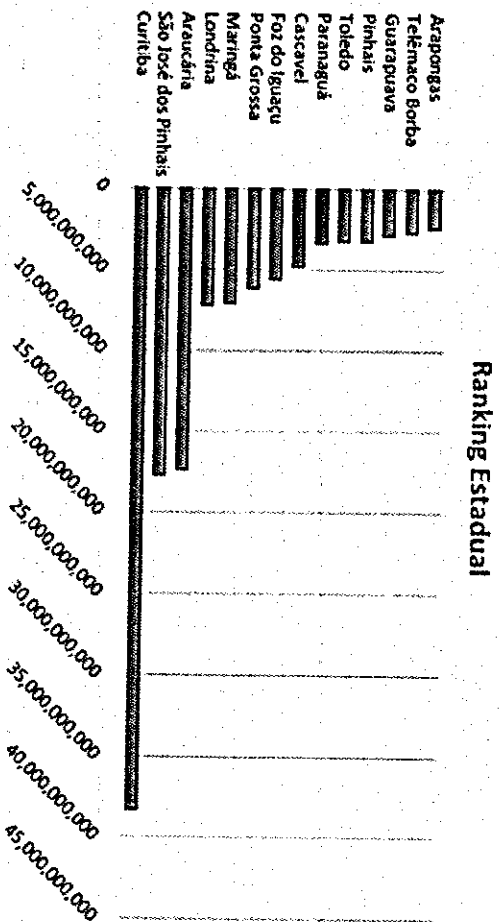
É possível verificar na tabela acima duas informações relevantes, sendo, o crescimento percentual médio do setor no período que compreende 2007 a 2012, tendo como base o 2007, bem como a representação de valor por setor.

Quando visto sob a ótica de variação percentual média, o setor de melhor performance no Valor Adicionado Fiscal é o da Construção e Informação/Comunicação que obteve um crescimento médio anual de 28% para construção e 16% na Comunicação/Informação, ambos com um expressivo aumento a partir de 2010. Considerando o ranking local, exceto os setores de Construção e Comunicação/Informação, os setores apresentaram as seguintes performances: Alojamento e alimentação (15%), Transporte e Armazenagem (15%), Comércio, Reparação de Veículos e Motocicletas (14%), Agricultura Pecuária (12%) e por último a Indústria (6%).

Em termos de valores, os setores que mais agregam no VAF (Valor Adicionado Fiscal) é do Comércio e Indústria.

No Estado do Paraná em 2013, segundo dados coletados com Iparde, o Valor Adicionado Fiscal foi de R\$ 222,013 bilhões sendo que 17% deste valor vem do Município de Curitiba, seguido por São José dos Pinhais e Araucária, ambos com 8% e na sequência Londrina, Maringá e Ponta Grossa. O gráfico, abaixo traz os principais municípios do Estado em termos de VAF.

GRÁFICO 09: VALOR ADICIONADO FISCAL POR MUNICÍPIO



Fonte: Elaboração Própria com dados do Iparde.

Em relação à composição das receitas do Município de Londrina no ano de 2013 apresentou-se receita de R\$ 1,19 bilhões, e despesas no valor de R\$ 1,18 bilhões.

A maior parte das receitas do Município prove de transferências correntes R\$ 535,9 milhões sendo 51,61% vindas da União e 30,06% oriundas do Estado.

Em relação as despesas em 2013, segundo dados do Iparde, do orçamento total, (34,17%) vão para Saúde, 17,5% são gastos com Educação, 11,67% Previdência e 7,33% com a Administração.

A dinâmica econômica municipal depende tanto da capacidade de geração de renda através dos setores produtivos e das unidades de produção, bem como dos fatores de produção, aqui caracterizado pela força de trabalho. Outro indicador de análise estrutural utilizada neste estudo é o da mão de obra ocupada e a composição de massa salarial nas diversas categorias.

A massa salarial representa a soma de todos os salários pagos aos trabalhadores durante o ano. Sua relação com o PIB da economia pode ser intuitivamente aferida, haja vista que se existe um aumento da massa salarial o mesmo só pode estar fundamentado num aumento da produção (PIB).

Sendo assim, como consequência existe um aumento do consumo dos trabalhadores que, enquanto componente do consumo agregado, devolvem parte dos seus salários para a economia.

Em Londrina as maiores massas salariais vem do Comércio, R\$ 71,44 milhões, seguidos da Indústria R\$ 44,75 milhões e Educação R\$ 57,42 milhões. Os setores com maiores salários dentro do quadro de geração de massa salarial é o de Eletricidade e Gás, Financeiro, Educação, Administração Pública. O Comércio apesar da grande massa salarial na economia local possui salários menores do que os da Indústria. A atividade de Alojamento e Alimentação e Serviços Domésticos são os que menos remuneram. A figura a seguir demonstra esta configuração.

FIGURA 03: COMPOSIÇÃO DA MASSA SALARIAL E MÉDIA SALARIAL NO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM 2013

ATIVIDADE	33	R\$	284.800,52	R\$	8.978,72
ELETRICIDADE E GÁS					
ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS	3614	R\$	11.282.244,44	R\$	4.338,04
EDUCAÇÃO	35041	R\$	57.421.120,19	R\$	3.817,64
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESEJA E SEGURANÇA SOCIAL	9005	R\$	34.861.890,84	R\$	3.544,64
AGRICULTURA, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	2049	R\$	7.091.378,36	R\$	2.489,28
Informação e Comunicação	5016	R\$	11.044.535,39	R\$	2.282,97
ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	4151	R\$	9.078.894,54	R\$	2.183,17
INDÚSTRIAS EXTRATIVAS	10	R\$	121.390,72	R\$	2.097,43
TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMÉRCIO	30143	R\$	19.524.399,05	R\$	1.908,55
INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO	26200	R\$	44.753.151,85	R\$	1.246,12
ATIVIDADES MANUFATUREIRAS	555	R\$	502.983,98	R\$	1.633,96
COMÉRCIO, REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLISTAS	43968	R\$	71.447.508,88	R\$	1.633,00
ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DECONTAMINAMUNTO	227	R\$	288.367,89	R\$	1.578,71
CONSTRUÇÃO	13628	R\$	20.290.536,19	R\$	1.481,64
Saúde humana e serviços sociais	9341	R\$	13.617.442,78	R\$	1.481,70
ARTES CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	1248	R\$	1.730.752,47	R\$	1.389,04
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	14448	R\$	22.488.520,53	R\$	1.377,59
OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	5618	R\$	7.607.166,25	R\$	1.354,07
ALUGUEIRO E ALIMENTAÇÃO	8000	R\$	9.278.007,14	R\$	1.152,55
SERVIÇOS DOMÉSTICOS	36	R\$	14.547,28	R\$	909,22

Fonte: Elaboração Própria com dados da Rais

Em relação a distribuição da mão de obra nos vários setores econômicos do Município 20% está alocada no Comércio 13% na Indústria e 7% na Construção.

TABELA 04: POPULAÇÃO OCUPADA SEGUNDO ATIVIDADES ECONÔMICAS

ATIVIDADE ECONÔMICA	Nº PESSOAS	PERCENTUAL
Comércio	53.216	20%
Indústria de Transformação	33.403	13%
Construção	18.889	7%
Educação	17.608	7%
Saúde	16.306	6%
Serviços Domésticos	15.207	6%
Atividade Científicas e Técnicas	12.030	5%
Outras	95.272	36%
Total população ocupada	261.930	100%

Fonte: Elaboração própria com dados do Rais/Caged.

2.4. INDICADORES DE ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA

Para (Paiva, 2013 pg. 76) o diagnóstico de performance é apenas o primeiro passo na busca pela determinação da região-relevante. O indicador fundamental, a partir do qual deve emergir uma proposta de regionalização relevante não é um indicador dinâmico, mas um indicador de estrutura. Para determinar a área de cada indústria de maneira mais precisa do que se pode fazer por uma classificação a priori emprega-se o quociente locacional QL. O quociente locacional compara a concentração de estabelecimentos de uma determinada indústria em uma área (economia objeto, que é a região) com outra área (economia referência, que é o Estado). Segundo North (1955)

Outra importante contribuição teórica parte de Suzigan (2002), onde o Gini Locacional GL aplicado a dados de emprego ou estabelecimentos industriais a quatro dígitos, permite identificar as classes de indústrias que são geograficamente mais concentradas, no País ou em alguma região.

Aplicando o conceito acima foi realizado uma análise de Quociente Locacional QL e Gini Locacional GL para a indústria, o comércio e serviços. Nos três primeiros casos, o QL é aplicado sob duas perspectivas: i) primeiramente foi levantado os dados de estabelecimentos industriais da região compreendida como sendo de influência de Londrina, em relação com o número de estabelecimentos de todo o estado por classe. ii) Na sequência a partir do levantamento dos dados de estabelecimentos industriais do município de Londrina, em relação ao número de estabelecimentos da região de influência de Londrina por classe. A mesma lógica foi aplicada para o cálculo de GL e QL.

A utilização tanto do QL (estabelecimentos), como do GL (empregos), é relevante, pois, a análise setorial/regional só será completa se for levado em consideração a conjuração de dois aspectos: (i) concentração de estabelecimentos e (ii) concentração de empregos.

2.5. INDICADORES DE ESPECIALIZAÇÃO DA REGIÃO COMPREENDIDA DE LONDRINA

Para (Paiva, 2013 pg. 76) o diagnóstico de performance é apenas o primeiro passo na busca pela determinação da região-relevante. O indicador fundamental, a partir do qual deve emergir uma proposta de regionalização relevante não é um indicador dinâmico, mas um indicador de estrutura. Para determinar a área de cada indústria de maneira mais precisa do que se pode fazer por uma classificação a priori emprega-se o quociente locacional QL. O quociente locacional compara a concentração de estabelecimentos de uma determinada indústria em uma área (economia objeto, que é a região) com outra área (economia referência, que é o Estado). Segundo North (1955)

Outra importante contribuição teórica parte de Suzigan (2002), onde o Gini Locacional GL aplicado a dados de emprego ou estabelecimentos industriais a quatro dígitos, permite identificar as classes de indústrias que são geograficamente mais concentradas, no País ou em alguma região.

Aplicando o conceito acima foi realizado uma análise de Quociente Locacional QL e Gini Locacional GL para a indústria, o comércio e serviços. Nos três primeiros casos, o QL é aplicado sob duas perspectivas: i) primeiramente foi levantado os dados de estabelecimentos industriais da região compreendida como sendo de influência de Londrina, em relação com o número de estabelecimentos de todo o estado por classe. ii) Na sequência a partir do levantamento dos dados de estabelecimentos industriais do município de Londrina, em relação ao número de estabelecimentos da região de influência de Londrina por classe. A mesma lógica foi aplicada para o cálculo de GL e QL.

A utilização tanto do QL (estabelecimentos), como do GL (empregos), é relevante, pois, a análise setorial/regional só será completa se for levado em consideração a conjuração de dois aspectos: (i) concentração de estabelecimentos e (ii) concentração de empregos.

2.5.1. Indicadores de especialização produtiva da Indústria

Como resultado do QI da Indústria, foi possível identificar e delimitar geograficamente as principais aglomerações de indústrias do Município de Londrina, como segue:

TABELA 05: QUOCIENTE LOCACIONAL DA INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA, E TOTAL GERAL DOS ESTABELECIMENTOS NO ESTADO.

Atividade-Produto	LONDRINA		TOTAL REGIONAL	
	QI ESTABELECIMENTO	QI ESTABELECIMENTO	QI ESTABELECIMENTO	QI ESTABELECIMENTOS
Construção de Edifícios	478	8.435	1025	8659
Confeção de Peças do Vestuário, Exceção Roupa Infantil	243	4.288	835	2091
Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	135	2.382	191	0.465
Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira	111	1.959	437	1.063
				2.446

30

Fabricação de Artefatos de Cimento, Cimento, Fibrocimento, Gesso e Materiais Similares	51	0.900	133	0.323	1284
Fabricação de Produtos de Metal não Especificados Anteriormente	50	0.882	89	0.216	536
Fabricação de Artefatos de Material Plástico não Especificados, Anteriormente	47	0.829	120	0.292	604
Fabricação de Equipamentos de Metal	42	0.741	99	0.241	1169
Fabricação de Artigos de Serralheria, Exceção Esquadrias	40	0.706	86	0.209	608
Impressão de Materiais para Outros Usos	39	0.688	87	0.212	793

Fonte: Elaboração própria com dados da RAIS

Conforme a tabela acima, as três classes industriais mais concentradas na região de Londrina em relação ao estado do Paraná são: (i) Construção de Edifícios (1026 estabelecimentos), (ii) Confeção de Peças do Vestuário, exceto Roupa Infantil (835 estabelecimentos) e Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira (437 estabelecimentos). Estas atividades também podem ser chamadas de atividades propulsivas.

Importante frisar que essas atividades se concentram dentro da área compreendida de Londrina, ou seja, não só dentro dos limites do Município, mas dentro de uma região maior.

2.5.2. Indicadores de Especialização Produtiva do Comércio

No segundo caso, o QI é aplicado sob duas perspectivas, primeiramente observou-se os dados de estabelecimentos comerciais da região compreendida como sendo de influência de Londrina, em relação com o número de estabelecimentos de todo o estado por classe. Em segundo lugar a partir do levantamento dos dados de estabelecimentos comerciais do município de Londrina, em relação com o número de estabelecimentos da região de influência de Londrina por classe.

Como resultado do QI do Comércio, foi possível identificar e delimitar geograficamente as principais aglomerações comerciais no Município de Londrina, como segue:

TABELA 06: QUOCIENTE LOCACIONAL DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA E TOTAL GERAL DOS ESTABELECIMENTOS NO ESTADO.

Classes	LONDRINA		TOTAL REGIONAL	
	QI ESTABELECIMENTO	QI ESTABELECIMENTO	QI ESTABELECIMENTO	QI ESTABELECIMENTOS
Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços de Alimentação e Bebidas	873	6.173	1364	1.085
Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	854	6.039	1571	1.250
Comércio Varejista de Outros Produtos Novos não Especificados Anteriormente	640	4.526	1091	0.888
Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Automotores	515	3.642	970	0.772
Material de Construção	426	3.012	817	0.650
Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercenarias e Armazéns	260	1.838	548	0.436
Comércio Varejista de Produtos de Padaria, Laticínios, Doces, Bala e Semelhantes	255	1.803	447	0.356
Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados	227	1.605	395	0.314
Anteriormente				2734
Comércio Varejista Especializado de Móveis, Calçados e Artigos de Iluminação	226	1.598	482	0.384
Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos para Uso Humano e Veterinário	213	1.506	492	0.392
				5436

Fonte: Elaboração própria com dados da RAIS.

Conforme a tabela acima, as três classes de comércio mais concentradas tanto na região de Londrina em relação ao estado do Paraná, bem como, as mais concentradas no município de Londrina com relação à sua região são as mesmas: (i) Restaurantes e outros Estabelecimentos de Serviços de Alimentação e Bebidas com 1.364 estabelecimentos na região e 873 em Londrina, (ii) Comércio Varejista de Artigos com 1.571 estabelecimentos e 854 em Londrina e Comércio Varejista de Outros Produtos Novos não especificados anteriormente com 1.091 estabelecimentos e 640 em Londrina.

Portanto, conclui-se que, na região as atividades propulsivas do comércio são as de Bares e Restaurantes e comércio de artigos do vestuário, varejo em geral e peças automotivas. No terceiro caso, o QL é aplicado sob duas perspectivas, primeiramente observou-se os dados de estabelecimentos do setor de serviços da região compreendida como sendo de influência de Londrina, em relação com o número de estabelecimentos de todo o estado por classe. Em segundo lugar, a partir do levantamento dos dados de estabelecimentos do setor de serviços do Município de Londrina, em relação com o número de estabelecimentos da região de influência de Londrina por classe.

2.5.3. Indicadores de Especialização Produtiva dos Serviços

Como resultado do QL dos Serviços, foi possível identificar e delimitar geograficamente as principais aglomerações do setor de serviços do Município de Londrina, como segue:

TABELA 07 : QUOCIENTE LOCACIONAL DO SETOR DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA, E TOTAL GERAL DOS ESTABELECIMENTOS NO ESTADO.

Município-Paraná Classes	LONDRINA		TOTAL REGIONAL		TOTAL ESTADUAL	
	ESTABELECIMENTO	QL	ESTABELECIMENTO	QL	ESTABELECIMENTO	QL
Atividades de Atenção Ambulatorial	612	8,755	965	1,572	7904	
Executadas por Médicos e Odontólogos						
Atividades de Contabilidade, Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária	239	3,705	421	0,586	3311	
Serviços Especializados para Construção não Especificados anteriormente	139	2,847	458	0,246	3143	
Atividades Jurídicas Exceto Cartórios	193	2,761	253	0,412	1973	
Atividades de Organizações Religiosas	146	2,089	266	0,433	1900	
Atividades de Serviços Prestados Principalmente às Empresas não Especificadas anteriormente	140	2,003	242	0,394	2058	
Atividades de Ensino não Especificadas anteriormente	137	1,960	239	0,389	2087	
Atividades de Associações de Defesa de Direitos Sociais	130	1,860	241	0,393	2174	
Atividades de Profissionais da Área de Saúde, Exceto Médicos e Odontólogos	130	1,860	182	0,296	1349	
Atividades de Apoio à Agricultura	124	1,774	220	0,358	3485	

Fonte: Elaboração Própria com dados da PAIS

Conforme a tabela acima, as três classes de serviços mais concentradas tanto na região de Londrina em relação ao estado do Paraná, bem como, as mais concentradas no Município de Londrina com relação à sua região são as mesmas: (i) Atividades de Atenção Ambulatorial executadas por Médicos e Odontólogos com 965 estabelecimentos na região e 612 em Londrina, (ii) Atividades de Contabilidade, Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária com 421 estabelecimentos sendo 239 em Londrina e Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente com 458 estabelecimentos sendo 199 em Londrina.

2.6. INDICADORES DE ESPECIALIZAÇÃO PRODUTIVA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

2.6.1. INDÚSTRIA

Como resultado do GI da Indústria, foi possível identificar e delimitar geograficamente as principais aglomerações de emprego industrial do Município de Londrina, como segue:

TABELA 08 : GINI LOCACIONAL DA INDÚSTRIA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA, E TOTAL GERAL DOS EMPREGOS NO ESTADO.

Município-Paraná Classes	LONDRINA		TOTAL REGIONAL		TOTAL ESTADUAL	
	EMPREGO	GI	EMPREGO	GI	EMPREGO	EMPREGO
Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	4499	4,6342	9997	1,4175	60901	61501
Construção de edifícios	4698	4,6332	6862	0,9872	61501	61501
Incorporação de empreendimentos imobiliários	3211	3,3075	3579	0,5075	12326	12326
Fabricação de embalagens de material plástico	1582	1,6296	2580	0,3658	10757	10757
Fabricação de produtos à base de café	742	0,7643	742	0,1052	1409	1409
Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	720	0,7416	731	0,1037	1395	1395
Fabricação de móveis com predominância de madeira	675	0,6953	13153	1,8650	33342	33342
Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pressões	632	0,6510	642	0,0910	2022	2022
Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	583	0,6005	1045	0,1482	1581	1581
Fabricação de móveis com predominância de metal	566	0,5830	1233	0,1748	5342	5342

Fonte: Elaboração própria com dados da RAIS

Conforme a tabela acima, as três classes de indústrias com maior concentração de empregos tanto na região de Londrina em relação ao estado do Paraná, bem como, as mais concentradas no Município de Londrina com relação à sua região são as mesmas: (i) Confeção de Peças do Vestuário, exceto Roupas Íntimas com 9.997 empregos na região e 4.499 em Londrina, (ii) Construção de edifícios com 6.966 empregos e 4.698 em Londrina e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários com 3.579 empregos e 3.211 em Londrina.

2.6.2. COMÉRCIO

Como resultado do GI do Comércio, foi possível identificar e delimitar geograficamente as principais aglomerações de emprego comercial do Município de Londrina, como segue:

TABELA 09: GINI LOCACIONAL DO COMÉRCIO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA, E TOTAL GERAL DOS EMPREGOS NO ESTADO.

Município-Paraná Classes	LONDRINA		TOTAL REGIONAL		TOTAL ESTADUAL	
	EMPREGO	GI	EMPREGO	GI	EMPREGO	EMPREGO
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados	6237	7,597	10567	1,474	88261	88261
Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas	5808	7,074	7705	1,074	70715	70715
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	3734	4,546	5827	0,813	51938	51938
Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente	2670	3,252	4319	0,602	38322	38322
Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	2642	3,218	4252	0,593	31463	31463
Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção	2616	3,186	4516	0,630	50042	50042
Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores	2156	2,626	2873	0,401	22865	22865
Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	1609	1,960	2831	0,395	26924	26924
Comércio varejista de produtos de padaria, laticínios, doces, balas e semelhantes	1322	1,610	1947	0,271	19236	19236
Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	1298	1,581	2021	0,282	14567	14567

Fonte: Elaboração Própria com dados da RAIS

Conforme a tabela acima, as três classes de comércio com maior concentração de empregos tanto na região de Londrina em relação ao estado do Paraná, bem como, as mais concentradas no Município de Londrina com relação à sua região são as mesmas: (i) Comércio Varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados com 10.567 empregos na região e 6.237 em Londrina, (ii) Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas 7.705 empregos e 5.808 em Londrina e Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios com 5.827 empregos e 3.734 em Londrina.

2.6.3. SERVIÇOS

Como resultado do GL dos Serviços, foi possível identificar e delimitar geograficamente as principais aglomerações de emprego do setor de serviços do município de Londrina, como segue:

TABELA 110 GINI LOCACIONAL DO SETOR DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA EM COMPARAÇÃO COM A REGIÃO COMPREENDIDA, E TOTAL GERAL DOS EMPREGOS NO ESTADO.

Classes	LONDRINA		TOTAL REGIONAL		TOTAL ESTADUAL	
	EMPREGO	GL ¹	EMPREGO	GL ¹	EMPREGO	GL ¹
Educação superior - graduação e pós-graduação	8356	8,588	8771	0,13139	29889	
Atividades de atendimento hospitalar	5367	5,648	8342	0,12268	54693	
Condomínios prediais	4435	4,667	5189	0,07818	29711	
Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	3341	3,516	3341	0,05034	4967	
Atividades de teleatendimento	2473	2,502	2487	0,03747	10760	
Atividades de associações de defesa de direitos sociais	2372	2,496	3660	0,05514	24471	
Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	1390	1,463	2232	0,03363	18343	
Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	1339	1,409	1479	0,02228	5068	
Atividades de atenção ambulatorial exercitadas por médicos e odontólogos	1254	1,320	1865	0,02811	17449	
Bancos múltiplos, com carteira comercial	1163	1,224	1787	0,02692	23281	

Fonte: Elaboração Própria com dados da RAIS

Conforme a tabela acima, as três classes de serviços com maior concentração de empregos tanto na região de Londrina em relação ao estado do Paraná, bem como, as mais concentradas no Município de Londrina com relação à sua região são as mesmas: (i) Educação Superior – graduação e pós-graduação com 8.721 empregos na região e 8.256 em Londrina, (ii) Atividades de Atendimento Hospitalar com 8.342 empregos e 5.367 em Londrina, (iii) Condomínios prediais com 5.189 empregos na região e 4.435 em Londrina.

Podemos concluir que no Município de Londrina as atividades consideradas como propulsivas podem ser assim resumidas:

TABELA 11: RESUMO DAS ATIVIDADES PROPULSIVAS

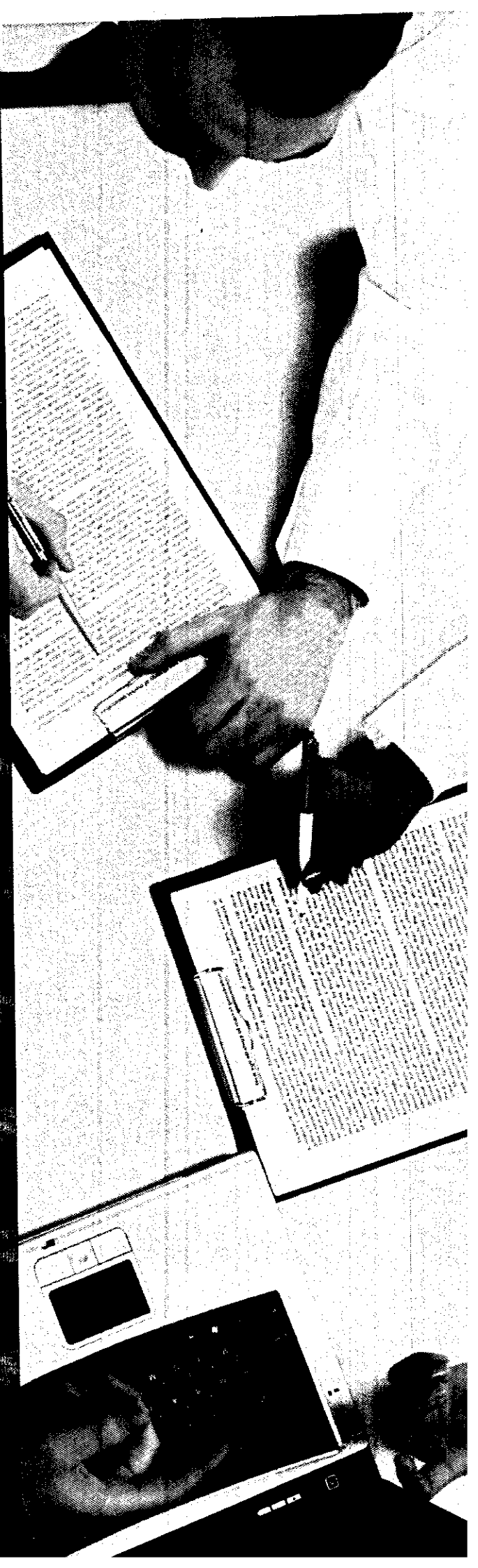
SETOR	ATIVIDADES	CONCENTRAÇÃO
INDÚSTRIA	Construção de Edifícios	8,44
	Confeção de Peças de Vestuário, exceto roupas íntimas	4,29
	Incorporação de Empreendimentos Imobiliários	2,38
COMÉRCIO	Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços de Alimentação e Bebidas	6,17
	Comércio Varejista de Vestuário e Acessórios	6,00
	Comércio de Peças e Acessórios para Veículos Automotores	3,60
SERVIÇOS	Atividades de Atenção Ambulatorial Exercitadas por Médicos e Odontólogos	8,80
	Atividades de Contabilidade, Consultoria e Auditoria Contábil e Tributária	3,70
	Serviços Especializados para Construção não Especificados anteriormente	2,80

Fonte: Elaboração Própria

Identificados os OLS, pode-se atirir que em Londrina as atividades propulsivas da Indústria concentram-se em setores com grande potencial de contratação de mão de obra por ser na maioria das vezes setores com intensivos em número de trabalhadores, porém, observa-se ausência de setores industriais mais inovadores capazes de gerar externalidades que influenciem no cenário econômico de forma estrutural. Como observado anteriormente, o setor de serviços e comércio no Município é muito forte representando algo em torno de 77% do VAB (Valor Adicionado Bruto) o que determina segundo (Paiva, 2013 p. 88) que se uma parcela expressiva se encontra no setor de serviços, tem clara indicação de que esse Município é um polo. Isto se dá, pois, a função universal dos polos é o fornecimento de serviços relativamente sofisticados de saúde, educação, comércio, consultoria e lazer.

Neste caso, Londrina pode ser considerado um polo regional pois atende as demandas dos Municípios do entorno, porém, os serviços estão concentrados em atividades de baixa complexidade e isso se deve a alta concentração da atividade industrial em setores primários. O comércio por sua vez, também é um importante setor dentro do Município, principalmente o setor que se refere a venda de peças para veículos automotores e motocicletas. Por ser a cidade polo de sua região o comércio atende todos os municípios do entorno, se tornando base comercial em função de sua escala. O setor de comércio é muito importante para uma região, pois tem função dinamizadora da produção, o importante seria conjugar o comércio com a indústria local para obter os efeitos elípticos de encadeamento.

O que se conclui é que a similaridade de especializações reforça que a região é um território economicamente consistente, e para tanto, um polo importante de desenvolvimento regional. O grande desafio é explorar as aglomerações existentes potencializando-as no sentido de gerar encadeamentos positivos que agreguem valor a renda local.



CAPÍTULO III

AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DAS PESQUISAS PRIMÁRIA E DE
PERCEPÇÃO JUNTO A EMPRESAS DA REGIÃO DE LONDRINA



Uma das principais questões a serem avaliadas dentro das estratégias de atração de investimentos é a percepção do ambiente de negócios através de seus operadores diretos ou seja, as empresas. O aspecto cultural da região é fundamental, pois a dinâmica de uma região está nas características de seus atores.

Dentro desta premissa foi realizado duas pesquisas, uma primária, cujo objetivo foi avaliar a percepção dos gestores de indústrias de Londrina sobre a estrutura empresarial da cidade, e uma pesquisa de percepção junto ao comitê técnico atuante no projeto PMAI.

3.1. Resultados Apurados na Pesquisa Primária de Campo

3.1.1. Ambiente de Negócios

A população da pesquisa refere-se ao proprietário ou responsável pela indústria. A amostra foi composta por 223 entrevistados, com uma margem de erro de 6,5% e Nível de Confiança de 95%.

Dentre os estabelecimentos entrevistados, 95,5% são a matriz, 4,5% são filiais, e suas sedes se distribuem em São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Paraná. Sob a ótica do faturamento como indicador do porte Industrial, a grande maioria dos entrevistados se enquadraram como micro ou pequenas empresas (83,8%) e apresentam faturamento de até R\$16 milhões. As médias empresas se constituem em 10,3% com faturamento entre R\$16 milhões a R\$90 milhões. Já, média-grandes e grandes empresas, as quais faturam mais de 90 milhões somam 4,4% do total entrevistado. Principais constatações da pesquisa foram: Abaixo estão descritos os principais resultados coletados na pesquisa de campo:

1. Sobre o tema **mão de obra e investimento**, a percepção de 61% dos empresários é que existe bastante dificuldade na contratação de mão de obra qualificada. Outros 16,1% encontram poucas dificuldades, no entanto, 22,9% dos entrevistados atestam não encontrar dificuldades na contratação de mão de obra qualificada para seu negócio.
- As empresas de pequeno (72,2%) e médio (73,9%) portes, são aquelas que mais encontram dificuldades para buscar no mercado mão de obra qualificada.

II. Quanto a **investimentos em infraestrutura e modernização de sua capacidade produtiva**, têm-se que 79% dos entrevistados levam em consideração a possibilidade de investir em seus negócios nos próximos 10 anos. Os demais (21%), tem a possibilidade de não investir mais até 2024.

Ao menos, 81% das empresas com mais de cinco funcionários tem perspectiva de investimento em infraestrutura e modernização de sua capacidade produtiva. Grande parte destes investimentos serão utilizados na compra de máquinas e equipamentos (64,8%).

Em contrapartida, aproximadamente 19% das empresas com até cinco funcionários não pretendem mais investir no seu negócio neste período. Os principais motivos são os planos de encerramento do negócio (34%) e pela dificuldade de obter mão de obra qualificada (14,9%).

III. Na avaliação da **estrutura para prática industrial na cidade**, Londrina obteve, dos empresários, a nota média de 3,9. Onde, 74,5% dos entrevistados estão satisfeitos com a facilidade de acesso aos mercados/ regiões onde sua empresa comercializa seus produtos e serviços. Os principais motivos de insatisfação de 24,5% dos entrevistados são: (i) a distância de outras localidades (30%) e (ii) a presença de clientes no Brasil e no restante do mundo (20%).

IV. Na avaliação da facilidade de **mobilidade na região**, Londrina obteve, dos empresários, a nota média de 3,8. Onde, 64,1% dos entrevistados estão satisfeitos com a facilidade de mobilidade na região. Os principais motivos da insatisfação de 35,9% dos entrevistados são: (i) necessidade de melhor acesso e horários de transporte público (25%), (ii) dificuldade no transporte (20%) e (iii) difícil acesso da cidade para a empresa (15%).

V. Na avaliação das condições de **infraestrutura** da região onde sua empresa está instalada (estradas, internet, fibra ótica, energia, etc.), Londrina obteve dos empresários, a nota média de 3,5. Onde, 53,8% dos entrevistados estão satisfeitos com as condições de infraestrutura da região onde sua empresa está instalada (estradas, internet, fibra ótica, energia, etc.). Os principais motivos da insatisfação de 46,2% dos entrevistados são: (i) problemas com a infraestrutura e logística (37%), (ii) internet instável (25,9%) e (iii) ruas não asfaltadas (25,9%).

VI. Na avaliação do **ambiente institucional**, tais como, instituições, legislações, fiscalização e gestão da cidade de Londrina, o Município obteve dos empresários a nota média de 3,1, ao qual 37,2% dos entrevistados estão insatisfeitos com o ambiente institucional, tais como: instituições, legislações, fiscalização e gestão da cidade de Londrina.

Os principais motivos da insatisfação de 62,8% dos entrevistados são: (i) falta de fiscalização (17,9%) e (ii) burocracia (17,9%).

VII. Na avaliação da **segurança** do bairro onde sua empresa está inserida, o município obteve dos empresários a nota média de 2,9, onde, 32,3% dos entrevistados estão satisfeitos com a segurança do bairro onde sua empresa está inserida. Os principais motivos da insatisfação de 67,7% dos entrevistados são: (i) assaltos frequentes (26,5%) e (ii) falta de segurança (22,9%).

VIII. Na avaliação da **qualidade da rede de saúde** da cidade quando necessário atendimento aos colaboradores, Londrina obteve dos empresários a nota média de 2,5. Onde, 21,5% dos entrevistados estão satisfeitos com a qualidade da rede de saúde da cidade quando necessário atendimento aos colaboradores. Os principais motivos da insatisfação de 78,5% dos entrevistados é a demora no atendimento (48,3%).

IX. Na avaliação dos **atributos sociais** relacionados com a cidade de Londrina como um todo, os resultados para as questões Habilidade, 49,3 consideram a estrutura boa, enquanto que 38,5% dos entrevistados a consideram ruim. No quesito Saneamento básico, 32,7% consideram boa enquanto 56,5% consideram ruim. Cultura e Lazer é considerada boa por 35% dos entrevistados enquanto 58,3% a consideram ruim. Os temas como Segurança Pública, Políticas Sociais e Saúde são considerados regular e ruim para a maioria da população entrevistada. Em relação aos atributos que influenciam o crescimento do Município foi solicitado aos entrevistados que mencionassem ao menos três itens e no máximo cinco itens que hoje limitam o crescimento de sua empresa na cidade de Londrina, sendo que para a maioria das empresas entrevistadas os quesitos de pior desempenho foram: Falta de incentivo Público (30,9%), Carga Tributária (29,6%) e Burocracia (18,4%). Em uma escala média (12,2%) citam a falta de infraestrutura da cidade.

Somente (3,1%) consideram que não há nada que limite o crescimento. Os itens mais graves considerados pelos entrevistados são a Disponibilidade de Recursos Humanos, Mercado, Base Educacional, Ambiente Empresarial e Institucional, sendo que, Ambiente Institucional afeta mais a média empresa e Base Educacional, ambiente Empresarial afetam mais as empresas Média-Grande.

Dentro de uma visão geral, pode-se concluir que a maior insatisfação dos empresários locais está com a falta de mão de obra especializada, este fator é a maior restrição hoje para expansão dos negócios. Como ponto positivo, a pesquisa revela que 79% dos entrevistados pretendem investir nos próximos anos.

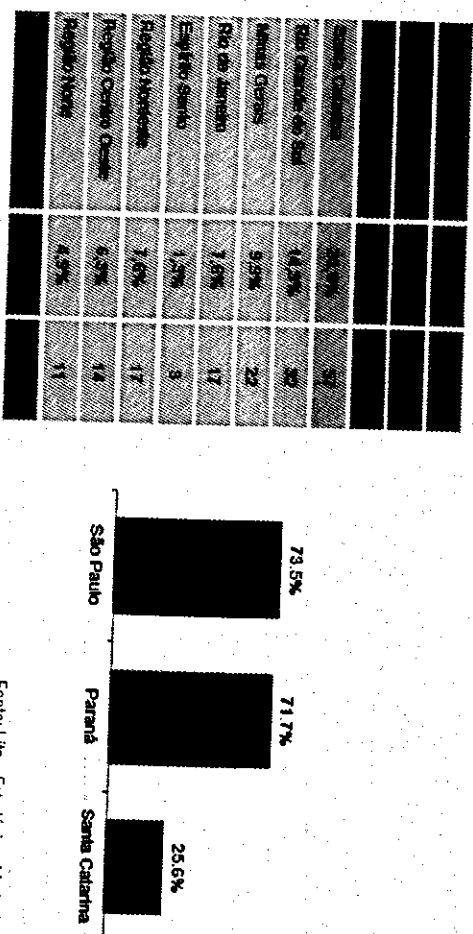
3.1.2. GRAU DE RELACIONAMENTO COM O MERCADO

Buscou-se com a pesquisa entender como são as relações da empresa com o mercado local, o objetivo foi conhecer as relações das empresas locais na região.

Abaixo anexo, estão as principais questões que foram apresentadas aos empresários.

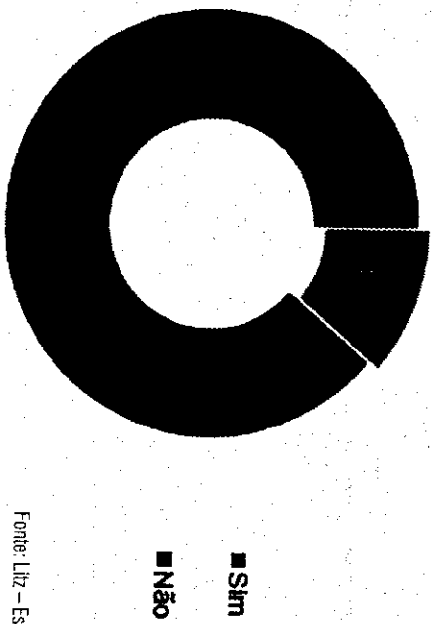
1. De quais Estados sua empresa costuma comprar seus insumos ou matéria-prima?

FIGURA 04: RESULTADO PESQUISA COMPRA DE INSUMOS OU MATÉRIA-PRIMA



II. Sua empresa importa insumo/matéria-prima de outros países?

FIGURA 05: RESULTADO DA PESQUISA IMPORTAÇÃO DE MATERIA- PRIMA/INSUMO



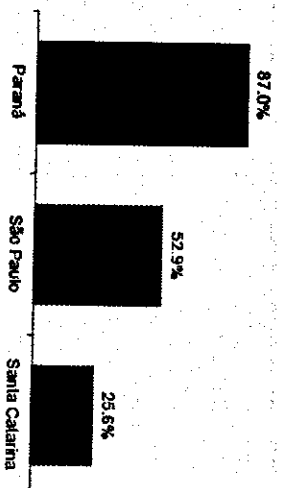
Fonte: Litz – Estratégia e Marketing

A maior parte das empresas locais não importam diretamente insumos ou matéria-prima (89,8%) somente uma parcela pequena das empresas (11,2%) o fazem. Esse dado demonstra que o grau de relacionamento das empresas locais com o exterior é baixo, o que, não favorece o desenvolvimento de atividades com potencial inovador.

III. Para quais Estados sua empresa costuma vender seus produtos?

FIGURA 06: RESULTADO DA PESQUISA DESTINO DAS VENDAS

Estado	Porcentagem	Número de Empresas
Paraná	87,0%	194
São Paulo	52,9%	118
Santa Catarina	25,6%	57
Mato Grosso	22,9%	51
Rio Grande do Sul	21,5%	48
Rio de Janeiro	17,0%	38
Espírito Santo	8,1%	18
Pernambuco	8,1%	18
Piauí	5,7%	13
Paraná	52,0%	116



Fonte: Litz – Estratégia e Marketing

Em relação as compras, (87,0%) das empresas estabelecidas em Londrina são realizadas no próprio Estado seguidos por São Paulo e Santa Catarina. O número do ponto de vista das relações demonstra um baixo relacionamento das empresas com o mercado nacional, fator este que poderia ser explorado. Quando questionados sobre as exportações, (91,9%) das empresas não exportam. Uma característica das empresas locais é que seu grau de abertura e relacionamento com outros mercados é muito restrito, o que limita um maior crescimento.

O Município de Londrina apesar de possuir uma rede de comércio e serviços bem constituída, o que a caracteriza como polo, ainda não avançou no setor industrial. A característica geral das empresas, conforme apurados na pesquisa, demonstra que as empresas industriais ainda são muito fechadas e com relação limitada em relação à comercialização com outras localidades.

O grande desafio é criar uma estrutura industrial que consiga ter escala suficiente para conseguir ampliar os seus horizontes de atuação, desta forma, se atinge o objetivo de gerar mais especializações e inovação nos processos industriais.

3.2. RESULTADOS APURADOS NAS PESQUISAS DE PERCEÇÃO

Na psicologia, o estudo da percepção é de extrema importância porque o comportamento das pessoas é baseado na interpretação que fazem da realidade e não na realidade em si. Por este motivo, a percepção do mundo é diferente para cada um dos indivíduos, cada pessoa percebe um objeto ou uma situação de acordo com os aspectos que têm especial importância para si própria.

Este elemento de análise foi realizado neste estudo com intuito de captar, dentro de um grupo específico, qual seria a visão dos indivíduos sobre o seu próprio território. Apesar do teste ser aplicado a um grupo restrito de participantes, esta amostra se torna qualificada pois, os indivíduos envolvidos possuem uma qualificação e experiência na região que os habilita a criar uma visão do município.

Para a realização da análise de percepção foi aplicado um questionário com (163) questões, todas elas voltadas as questões estruturais do desenvolvimento urbano, como: a) Condições de Infraestrutura; b) Base Empresarial; c) Clima de Investimentos; d) Mercado; e) Estrutura Urbana; f) Condição Social; g) Base Educacional; h) Condições e relações do trabalho; i) Sistema de ciência e Tecnologia; j) Meio Ambiente; h) Ambiente Institucional.

Foi solicitado aos participantes que pontuassem cada questão com pesos de 0 a 10, sendo 0 muito fraco e 10 muito forte. Os oito participantes do comitê técnico de diagnóstico do PMAI responderam e pontuaram o questionário conforme abaixo:

TABELA 13: GRAU DE ATRATIVIDADE DO INVESTIMENTO

1. CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA	6,0
2. BASE EMPRESARIAL	5,6
3. CLIMA DE INVESTIMENTOS	7,3
4. MERCADO	6,6
5. ESTRUTURA URBANA	8,2
6. CONDIÇÃO SOCIAL	6,4
7. BASE EDUCACIONAL	8,1
8. CONDIÇÕES E RELAÇÕES DE TRABALHO	7,8
9. SISTEMA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	7,0
10. MEIO AMBIENTE	8,0
11. AMBIENTE INSTITUCIONAL	7,1

Fonte: Elaboração Própria

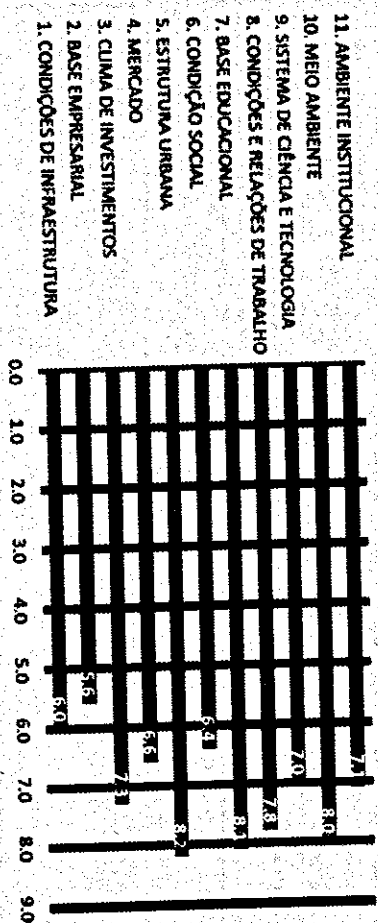
A tabela ao lado demonstra por tópicos, a pontuação média dada pelos participantes aos quesitos apresentados. Importante observar que estes tópicos se abrem em diversas questões relacionada ao assunto respectivo de forma a captar a percepção individual do grupo.

Dos quesitos avaliados, os relacionados à Base Empresarial, que considera entre outras variáveis Presença de Firmas Internacionais, Difusão de Modernas Técnicas de Gestão e Atualização do Parque Produtivo etc., foi o que apresentou a pior classificação com uma nota 5,6.

Outros fatores considerados fracos, foram relacionados a condições de infraestrutura (6,0) e condição social (6,4). Já os quesitos que melhores foram avaliados são os de Estrutura Urbana (8,2), Base Educacional (8,1) e Meio ambiente (8,0). O gráfico abaixo ilustra esta situação.

GRÁFICO 10: RESULTADO DA PESQUISA DE PERCEÇÃO

Grau de atratividade



Fonte: Elaboração Própria

3.3. ANÁLISE DE COMPETITIVIDADE DO MUNICÍPIO DE LONRINA

Após a realização das pesquisas tanto de percepção quanto as pesquisas primárias, foi possível fazer uma análise das forças e fraquezas do Município, para tanto foi realizada junto com a equipe técnica uma análise SWOT⁷.

QUADRO 02: ANÁLISE SWOT – OPORTUNIDADES, AMEAÇAS, PONTOS FORTES E FRACOS

OPORTUNIDADES		AMEAÇAS	
No.		No.	
1	Itens Pt. Verde	1	Desenvolvimento
2	Arco Norte	2	Condição regional
3	Arco de Ares de TI	3	Acesso ao Município (rodovias, ferrovias, aeroportos)
4	Duplicação de rodovias que levam ao porto e São Paulo	4	Política de concessão de rodágio metropolitanas
5	Ampliação e melhoria da Estrutura Energética	5	
6	Adiantamento do Setor de Alimentos	6	
7	Aumento d Procura por serviços Médicos Especializados	7	
8	Pol. de ensino a distância EAD	8	
9	Desenvolvimento de Economia Cidadã	9	
10	Turismo de Eventos	10	
11	Intercâmbio Luanzãno-Petrolina	11	
AMBIENTE EXTERNO		AMBIENTE INTERNO	
FORÇAS		FRACUEZAS	
No.		No.	
1	Mercado consumidor	1	Falta de cultura empresarial
2	Qualificação & Ensino	2	Falta de infraestrutura logística industrial
3	Oferta de água e energia elétrica	3	Falta de capacidade de investimentos para setor público
4	Baixo custo de vida	4	Insuficiência de investimentos em infraestrutura
5	Qualidade de vida	5	Falta de Plano Diretor
6	Segurança	6	Falta de Política Municipal de Desenvolvimento
7	Baixo nível de conflitos sociais	7	Diversidade do Porto
8	Organização da Sociedade Civil	8	Falta de centros de eventos
9	Ítem de Aterramento e Saneit	9	Falta de Estrutura de Serviços Industriais

Fonte: Elaboração própria com dados de reunião Equipe

As questões demonstradas no quadro acima serão trabalhadas em conjunto com a comunidade local para o melhor aproveitamento das forças e oportunidades e também a construção de planos de ação para minimizar os efeitos das ameaças e fraquezas acima apontadas.

⁷Análise Swot: Ferramenta usada para a realização de análise de ambiente e serve de base para planejamentos estratégicos e de gestão de uma organização. A SWOT serve para posicionar ou verificar a situação e a posição estratégica da organização no ambiente que se situa.

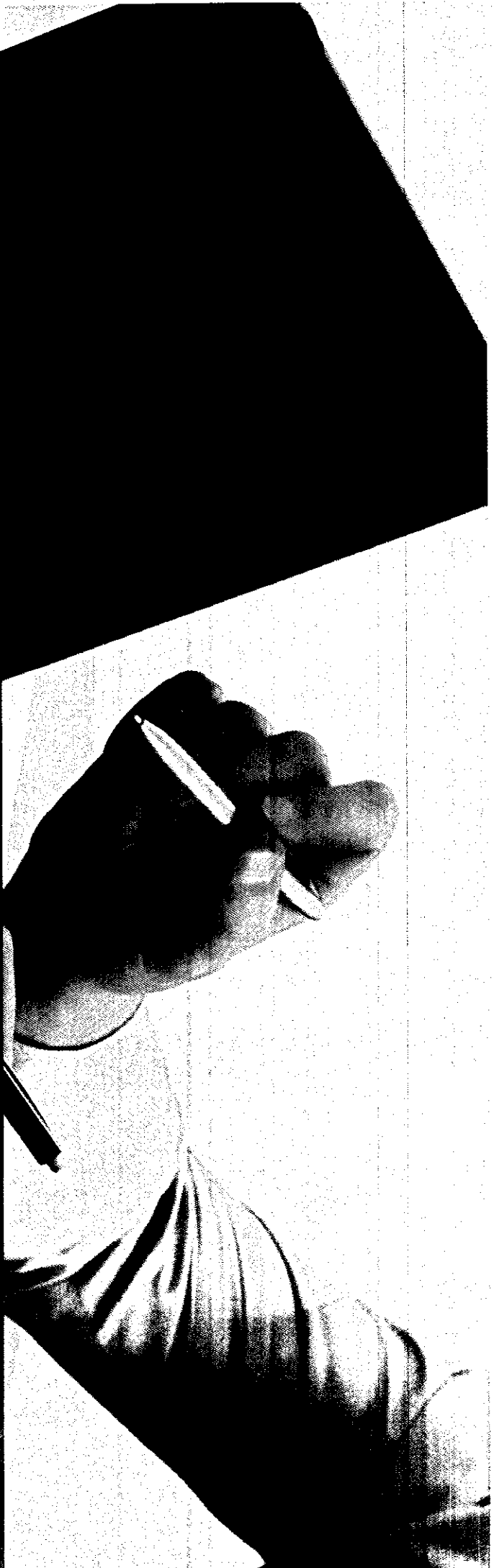
3.4 PRÓXIMOS PASSOS

Após concluída esta fase de diagnóstico, os trabalhos se encaminharão para a segunda fase do projeto conforme descrito no capítulo de apresentação. Antes, porém, será realizado um seminário com o objetivo de apresentar, discutir e buscar soluções para as questões ora apresentadas.

Após a fase do seminário deverá ser criado um plano de ação com acompanhamento de metodologia específica para que as soluções apontadas durante o seminário possam se tornar ações passíveis de execução.

A ideia central é que, **com o resultado do seminário possam ser criados vários projetos que serão monitorados e acompanhados** por seus respectivos responsáveis.

Será adotado para esta finalidade o sistema de gerenciamento de indicadores com base no BSC – Balance Scorecard.



CAPÍTULO IV

RESULTADOS DO SEMINÁRIO – INDUSTRIALIZA LONDRINA

Desenvolvimento Regional é um processo de mudança estrutural localizado, que tem como finalidade o progresso permanente da região, da comunidade regional como um todo e de cada indivíduo residente nela. Desenvolvimento carrega consigo objetivos implícitos que implicam: A) Aperfeiçoamento do território, entendido não como mero continente e suporte físico de elementos naturais, mas como sistema físico e social de estrutura complexa (com diversidades de subsistemas, com articulações lineares e não lineares), dinâmico e delimitado. B) Aperfeiçoamento da sociedade ou comunidade que habita o território que serve de referência de identidade e cultura. C) Aperfeiçoamento de cada pessoal que pertence a essa comunidade e habita esse território. Não há transformações estruturais sem que haja efetiva participação da comunidade local, a construção de ambientes consolidados de desenvolvimento passa necessariamente sobre a compreensão e o entendimento da comunidade para aquilo que ela considera bom para melhorar o seu nível de vida.

Considerando que a proposta de desenvolvimento do município é uma construção conjunta com os atores locais, foi realizado como etapa do projeto um seminário composto de membros da sociedade civil para debater, discutir e apontar possíveis soluções para os problemas apontados no diagnóstico.

A metodologia utilizada para organização das propostas apontadas e recolhidas no evento foi a do Marco Lógico, também conhecido como Matriz Lógica, Quadro Lógico etc. é uma das mais difundidas metodologias utilizadas no planejamento, monitoramento e avaliação de programas e projetos. O marco lógico tem como seu principal produto a Matriz do Marco Lógico (MML) ou Matriz de Planejamento (MPP). Descritivamente é uma matriz quatro por quatro, começando do nível básico (geralmente atividades ou insumos) no canto inferior esquerdo e subindo numa hierarquia logicamente organizada, do mais simples e parcial, para o mais complexo e global.

O primeiro passo na construção do Marco Lógico é a construção de uma Árvore de Problemas. A Árvore de Problemas é uma metodologia destinada a relacionar os problemas existentes em uma área de forma integrada, obtendo um esquema em que se definem os que são causas e os que são consequências. Analiticamente, o Marco Lógico consiste em uma estrutura de implicações lógicas de causa-

efeito com relação a uma situação-problema, e de meios fins em relação à intervenção proposta para mudar a situação-problema. Consiste, portanto, em um conjunto de conceitos inter-relacionados que define as causas de uma intervenção (projeto), bem como o que deve ser feito (estratégia) para alcançar o resultado desejado.

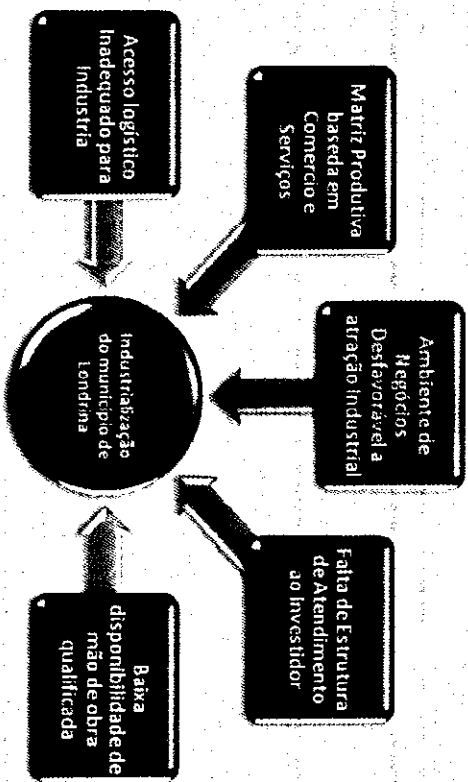
4.1. Árvore de Problemas

Com base nos pressupostos metodológicos e resultados obtidos nos diagnósticos realizados foi possível levantar problemas estruturais relacionados à baixadensidade industrial do município. Estes problemas foram apresentados a comunidade participante do seminário e colocado aos meios para que fosse realizado um exercício com proposições para possíveis soluções. Abaixo os desafios colocados:

- I) Matriz Produtiva baseado em comércio e serviços com baixa participação da indústria no Valor Adicionado Fiscal;
- II) Ambiente de negócios não favorável a atração de investimentos industriais
- III) Falta de uma estrutura de atendimento voltada ao investidor;
- IV) Baixa disponibilidade de mão de obra qualificada;
- V) Acesso logístico indevido para a empresa industrial.

Estes problemas foram formulados com base em estudos anteriores constantes neste trabalho. Com os problemas relacionados, seguindo a metodologia do marco lógico, foi possível construir a árvore de problemas.

FIGURA 07: ÁRVORE DE PROBLEMAS – MARCO LÓGICO



44

Fonte: Elaboração Própria com dados do Diagnóstico Técnico PMAI

Os problemas foram levados a comunidade através de um seminário cujo objetivo foi a sensibilização dos participantes sobre as questões levantadas. Após, foram criados grupos para tratamento das temáticas específicas. Com base nos temas colocados foram criados cinco grupos, com o objetivo de discutir e propor soluções, sendo eles:

- GRUPO 1** – Trabalhar a transformação da matriz produtiva do município;
- GRUPO 2** – Melhorar o ambiente de negócios;
- GRUPO 3** – Criar uma estrutura de atendimento a investidores;
- GRUPO 4** – Melhorar a disponibilidade e a qualidade de mão de obra;
- GRUPO 5** – Acesso logístico para entrada e saída de mercadorias e serviços do município.

Durante uma hora os grupos permaneceram reunidos debatendo as questões e formulando possíveis soluções. Os resultados das discussões foram assim resumidos:

G1 – TRABALHAR A TRANSFORMAÇÃO DA MATRIZ PRODUTIVA DO MUNICÍPIO

- Aumentar o intercâmbio tecnológicos entre empresas – universidades – entidades;
- Estimular Fóruns e Câmaras Setoriais – evoluir para APLs
- Trabalhar a os empresários para uma mentalidade mais inovadora;
- Qualificação das cadeias produtivas;
- Promover a interação com o mercado Internacional
- Focar na agregação de Valor;
- Promover fusões e aquisições;
- Focos nos setores portadores de Futuro (estudo da FIEP).

G2 – MELHORAR O AMBIENTE DE NEGÓCIOS

- Criação de núcleos setoriais;
- Fortalecer as parcerias entre instituições de ensino/academia para parcerias com empresas/industria;
- Criar ambiente legal que contorne os entraves ambientais;
- Qualificar as empresas da cidade para o fornecimento nas cadeias produtivas nacional e internacional;
- Redução do ICMS e demais incentivos fiscais;
- Identificar os principais setores de negócios da cidade e direcionar esforços para fortalece-los (setores portadores de futuro)
- Melhorar o acesso ao crédito; Cooperativas de crédito; Sociedade garantidoras de crédito;
- Políticas públicas de incentivos às indústrias.

G3 – CRIAR UMA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO A INVESTIDORES

- Criar a Agência Londrina de Desenvolvimento com gestão e financiamento compartilhados em PPPs;
- Criação de uma bolsa resíduo para gerar novas oportunidades
- Implantação de um centro de transferência de tecnologia regional – Universidade X Empresas;
- Agência será responsável pela atração, atendimento e suporte integral ao investidor;
- Agência deverá conhecer todas as estruturas da cidade e região e agir como catalisadora das ações;
- Agência deverá ser a gestora de um banco de dados com informação sobre a cidade;
- Agência deverá atuar como vendedora da cidade de forma proativa;
- Agência deverá ser gerida por um conselho de entidades, prioritariamente privadas, mas com a participação do público;
- Fortalecer estruturas públicas para agilizar as demandas de novos investimentos
- Agência deverá atuar fazendo "benchmarking" com outras cidades no Brasil e fora do país
- Deverá ter uma rede de contatos para atendimento especial a investidores internacionais;
- Agência deverá atuar junto à agência de fomento, bancos, etc.
- Agência deverá dar suporte para a busca, assessoramento e apoio para questões imobiliárias e infraestrutura;
- Agência deverá ser tutora do Plano de Desenvolvimento de Londrina.

G4 – MELHORAR A DISPONIBILIDADE E A QUALIDADE DA MÃO DE OBRA

- Desenvolver capacitação de mão de obra por meio de programas como Parque Tecnológico, Tecnocentro, ACIL, Fiep, entre outros;
- Associar as empresas que chegam com os formadores de mão de obra;
- Melhorar a qualidade dos professores;
- As empresas terem indicativos satisfação dos funcionários;
- Focar na formação de mão de obra de acordo com a demanda
- Aumentar o número de cursos técnicos no ensino médio;
- Parque Industrial com Tecnocentro;
- Ter política de atratividade com centros de pesquisa;
- Proporcionar mais qualidade de vida nas indústrias;

- Recursos maiores para qualificação de mão de obra;

- Direcionar a formação técnica e profissional de acordo com a matriz econômica;
- Criar a política de empreendedorismo nas escolas municipais;

- Integrar as instituições de ensino;

- Trazer as Instituições para Indústria;

- Aplicar a tecnologia na escola;

- Campanha de conscientização dos pais.

G5 – ACESSO LOGÍSTICO DINÂMICO DE ENTRADA E SAÍDA DE MERCADORIAS E SERVIÇOS DO MUNICÍPIO

- Disponibilização da ANVISA e RECEITA FEDERAL em situações de desembarago no TECA;
- Melhoria e ampliação do Terminal de Cargas – TECA – Porto Seco;
 - Melhoria/Ampliação do Aeroporto;
- Melhorias nos acessos rodoviários;
- Redução no custo do pedágio.

4.2. Matriz do Marco Lógico

Após as equipes se reunirem e discutirem sobre os temas aos quais foram designadas foi possível extrair os principais objetivos a serem alcançados dentro de um projeto maior. Os assuntos levantados pelos participantes foram organizados em uma ordem lógica o que abriu a possibilidade de construção de uma Matriz do Marco Lógico. Este modelo de matriz segue o conceito aplicado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento BID.

As questões propostas pelos cinco grupos formados foram organizadas e dispostas em uma sequência que segue a metodologia. Para que as propostas fossem colocadas de maneira ordenada no quadro, foi necessário reall-
 46
 estruturada.

Descrição: Resumo narrativo do objetivo	Indicadores	Meios de Verificação	Pressupostos: Fatores externos que geram riscos
Objetivo: Fin: Alierção na Matriz Econômica do Município com maior participação da Indústria	<ul style="list-style-type: none"> • Número de empresas âncoras; • Variação no VAF; • Variação no Index 	Divulgação do Boletim Trimestral; Relatórios Emitidos Pela Prefeitura;	Criação de um fluxo mensal de circulação de informações entre Prefeitura, Agência e Outros.
Resultados: <ul style="list-style-type: none"> • Trabalhar a transformação da matriz produtiva do município; • Melhorar o ambiente de negócios; • Criar uma estrutura de atendimento a investidores; • Melhorar a disponibilidade e a qualidade de mão de obra; • Acesso logístico para entrada e saída de mercadorias e serviços do município. 	Reversão da variação negativa dos índices de participação relativos a participação da Indústria; Planejamento Estratégico da Agenda clara metas para serem acompanhadas; Metas de acompanhamento projetos de infraestrutura.	Sistematização de acompanhamento dinâmico e frequente (reuniões)	Avaliação e ajustes dos indicadores;
Componentes: <ul style="list-style-type: none"> • Promover maior intercâmbio e interação entre setores prioritários; • Criar a Investe Londrina; • Mapear as demandas por qualificação profissional e desenvolver cursos relacionados; • Expor as alternativas e soluções para os acessos rodoviários e aéreos. 	Descrição e gestão dos projetos consultados com base nos estudos levantados	Avaliação com os responsáveis do respectivo projeto.	Gerenciamento inadequado dos projetos.
Atividades: Criação da Investe Londrina; Mapeamento demanda por qualificação.	Definição do Orçamento	Cronograma de Desembolso	

Fonte: Elaboração própria com utilização metodologia do Marco Lógico do BID.

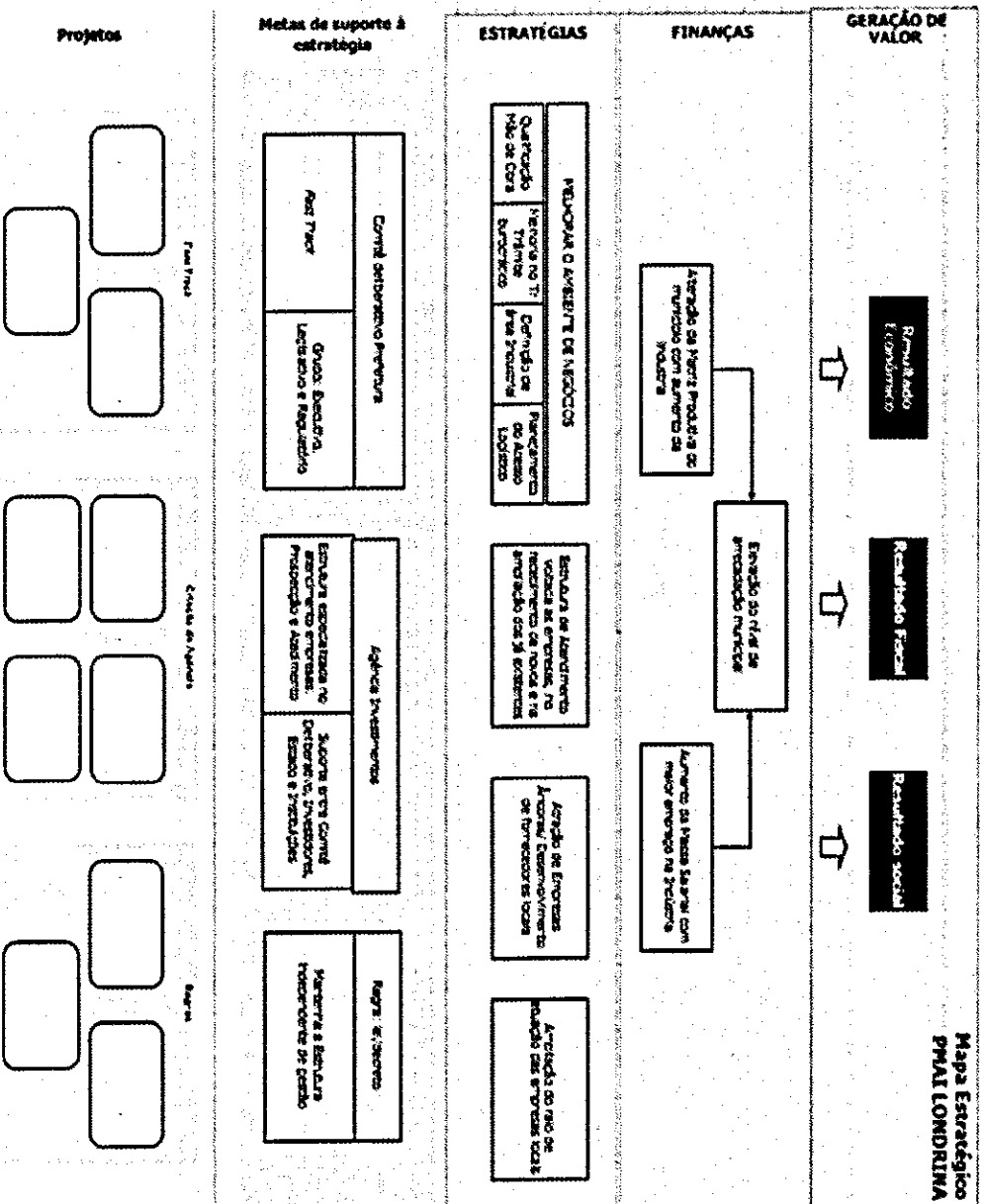


4.3. Mapa Estratégico PMAI Londrina

O mapa estratégico é um instrumento importante de representação gráfica para otimização da tomada de decisões. Após o desenvolvimento do problema central através de várias perspectivas, foi possível condensá-lo em mapa o que facilitará a tomada de decisões por parte da organização civil e também do poder público com intuito de dar maior velocidade e eficiência nas ações propostas.

Com o objetivo de explicitar a hipótese da estratégia, e cada indicador se converter em parte integrante de uma cadeia lógica de causa e efeito que conecta resultados almejados da estratégia. O mapa estratégico descreve o processo de transformação de ativos intangíveis em resultados tangíveis para os clientes e, por conseguinte, em resultados financeiros. Essa ferramenta fornece um referencial para a descrição e gerenciamento da estratégia.

FIGURA 08 – MAPA ESTRATÉGICO DO PMAI LONDRINA



5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho realizado em Londrina atingiu satisfatoriamente a proposta apresentada tendo em vista que os principais pontos abordados na proposta original foram cumpridos. Os principais tópicos, como medições relativas a mensuração da estrutura produtiva, características da dinâmica social, pesquisa de percepção para avaliação psicologia coletiva, pesquisa de campo primária para avaliação do ambiente de negócios do município e realização de fórum com o envolvimento de atores locais para definição de metas e estratégias para consolidação de uma estrutura voltada a prospecção de novos negócios, principalmente empresas capazes de dinamizar a economia local.

5.1. Próximos Passos

Como próximos passos e seguindo o cronograma proposto serão realizadas reuniões para:

- Definição dos projetos que serão desenhados em reunião técnica;
- Elaboração de plano de ação e gerenciamento de indicadores;
- Início da segunda fase do projeto (prospecção).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CARDOSO, F. H.; FALETO, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*. 6.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.
- PAIVA, A. N. CARLOS. *Fundamentos da Análises do Planejamento de Economias Regionais*. Fundação Parque Tecnológico Itaipu. Foz do Iguaçu, 2013.
- MVRDAL, Gunnar. *Teoria Econômica e Regiões Subdesenvolvidas*. 2 eds. Rio de Janeiro: Saga, 1968.
- PERRONX, François. *O Conceito de polo de Crescimento*. In: SCHWARTZMAN, Jacques. *Economia Regional. Textos escolhidos*. Belo Horizonte: 1983
- NORTH, Douglas. *Teoria da Localização e Crescimento econômico Regional*. In: SCHWARTZMAN, Jacques. *Economia Regional. Textos escolhidos*. Belo Horizonte: 1983
- FURTADO, Celso. *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.
- SOUZA, Nali de J. *Conceito e aplicação da teoria da base econômica*. *Perspectiva Econômica*. São Leopoldo: Unisinos, v. 10, nº 25, ma. 1980.
- SUZIGAN, Wilson. *Industrialização brasileira, origem e desenvolvimento*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- PRADO, Eleutério F.S. *Estrutura tecnológica e desenvolvimento regional*. São Paulo: IPE USP, 1981.
- LOPES, A. Simões. *Desenvolvimento Regional, problemática, teoria e modelos*. Fundação Calouste Gulbenkian. Lisboa, 1987.

Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-921320-0-2



9 788592 132002



AGÊNCIA
PARANA DE
DESENVOLVIMENTO



www.paranadesenvolvimento.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO N.º 073/2016-SERMALI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS E A AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD.

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.105.543/0001-35, com sede na Rua Passos Oliveira n.º 1101 - Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, CNPJ sob n.º 76.105.543/0001-35, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. LUIZ CARLOS SETIM, portador da CI/RG n.º 427896/PR e CPF sob n.º 003.086.769-04, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD**, sediada na Avenida João Gualberto, 780 - 3º Andar - Alto da Glória - CEP 80.030.000 - Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ n.º 17.269.926/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA** representada pelo Sr. ADALBERTO DURAU BUENO NETTO, Diretor Presidente, portador do CI/RG n.º 5.431.347-0 e CPF n.º 765.629.429-15, firmam o presente contrato, tendo como **GESTOR** o Sr. Dilcineia Rosa, portador da CI/RG n.º 4.678.679-3 e CPF/MF n.º 737.951.949-20, levado a efeito através da **RATIFICAÇÃO** de 13 de abril de 2016, onde foi declarada a **Dispensa de Licitação** n.º 006/2016-SERMALI, e com fundamento nas disposições e princípios gerais estatuidos pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A **Contratada**, de acordo com as condições, especificações e demais elementos técnicos estabelecidos na sua proposta datada de 21 de janeiro de 2016, documentos estes que passam a integrar este instrumento contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a **implantação do Programa Municipal de Atração de Investimento - PMAI**.

1.2 - Fica fazendo parte deste Instrumento Contratual a proposta da **Contratada**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 - O custeio para execução dos serviços, objeto do presente Contrato é proveniente de recursos financeiros Próprios do Município, Dotação n.º 925; Fonte: ..000, oriundos da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - Projeto/Atividade: 20.606.009.2149 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00.00 e Elemento Analítico 3.3.90.39.05.00.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O **Contratante** pagará a **Contratada** à importância de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, incluindo todos os descontos ou despesas, tais como: impostos, salários, deslocamento, encargos trabalhistas, e outros referente a execução dos serviços.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

- 3.2 - O pagamento dos serviços, objeto do presente contrato, será efetuado, após a aceitação das faturas pela fiscalização do **Contratante**, e que deverão corresponder aos serviços efetivamente prestados, faturas essas que deverão ser apresentadas no Protocolo do **Contratante**, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da execução dos serviços.
- 3.3 - O pagamento dos serviços, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 dias, após a aceitação das faturas pela fiscalização do **Contratante**.
- 3.4 - A Nota Fiscal, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, onde deverá constar, além de seus elementos padronizados, os seguintes dizeres:
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
 - RUA PASSOS OLIVEIRA N. 1.101 - CENTRO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
 - CEP: 83030-720
 - CNPJ N. 76.105.543/0001-35
 - INSCRIÇÃO ESTADUAL - ISENTA
 - EMPENHO:/2010
- 3.5 - A liberação do pagamento fica vinculada à comprovação pela **Contratada** do seguinte:
- 3.5.1 - Prova de Regularidade (certidão) relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 3.5.2 - Certidão (ões) que comprove (m) regularidade de Tributos Municipais de São José dos Pinhais.
- 3.6 - O **Contratante** em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondente a atraso na apresentação das faturas corretas.
- 3.7 - Caso o **Contratante** venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado) a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.
- 3.8 - Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o **Contratante**, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las, para as devidas correções, ou aceitá-las glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento às condições contratuais.
- 3.9 - Os preços contratados são fixos, não estando sujeitos a qualquer reajuste.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 4.1 - O prazo de execução bem como o prazo de vigência será de **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.
- 4.2 - A Contratada deverá executar os serviços de acordo com o Plano de Trabalho.
- 4.3 - A execução dos serviços será orientada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.
- 4.2 - Os prazos de execução e vigência deste Contrato poderão ser prorrogados por interesse público, nos termos do art. 57 § 1º e incisos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1 - São obrigações da Contratada, além das demais previstas ou decorrentes do Contrato, as descritas a seguir:
- 5.1.1 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os eventuais acréscimos ou supressões que forem necessários, em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.
- 5.1.2 - Manter os salários dos seus empregados, que prestem serviços relativos a este Contrato, rigorosamente em dia.
- 5.1.3 - Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da contratação de pessoal, tais como: salários, acidentes em que sejam vítimas seus empregados quando em serviço e por tudo quanto as leis trabalhistas lhes assegurem, inclusive férias, aviso prévio, indenizações, etc. Na hipótese de qualquer reclamação trabalhista intentada contra o **Contratante** por empregados da **Contratada**, esta deve comparecer espontaneamente em Juízo, reconhecendo sua verdadeira condição de empregador e substituir o **Contratante** no processo, até o final do julgamento, respondendo pelos ônus diretos e indiretos de eventual condenação. Esta responsabilidade não cessa com o término ou rescisão deste Contrato. Caso a Justiça Trabalhista condene financeiramente o **contratante**, este descontará os valores correspondentes das faturas a serem pagas, mesmo que não se refiram aos serviços que abrangem este Instrumento Contratual, ou realizará a respectiva cobrança judicial ou extra judicial, face direito de regresso.
- 5.1.4 - Responsabilizar-se pelo recolhimento de todos os tributos que incidam ou venham a incidir sobre as atividades inerentes à execução do objeto contratual, não cabendo, portanto, qualquer obrigação ao **Contratante** com relação aos mesmos. A **contratada** responderá por qualquer recolhimento tributário indevido e por quaisquer infrações fiscais cometidas, decorrentes da execução do objeto contratual.
- 5.1.5 - Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes durante a execução do Contrato, sendo o único responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

5.1.6 - Cumprir todas as especificações e/ou orientações dos serviços ora contratados.

5.1.7-- A **CONTRATADA** não poderá possuir sócios, cotistas ou dirigentes, nem tampouco, contratar empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou assessoramento, conforme estabelece o entendimento contido no Acórdão 2745/10 – TCE/PR e no Prejulgado 09 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, publicado ao AOTC 229 de 11/12/2009, referente à Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1 - Se ocorrer atraso injustificado na execução deste contrato de prestação de serviços, a **Contratada** ficará sujeita à multa de mora no valor de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação - contrato, de acordo com o artigo 86 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

6.2 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as sanções previstas no artigo 87, quando ocorrer quaisquer dos motivos enumerados no artigo 78, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

6.3 - A **Contratada** terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da sua notificação, para se pronunciar a respeito de multas aplicadas pelo **Contratante**. Decorrido esse prazo, a penalidade passa a ser considerada como aceita na forma como foi apresentada e não dará direito à **Contratada** a qualquer contestação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1 - É vedada a **Contratada** a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato para outra empresa, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - O **Contratante** poderá rescindir este Contrato de pleno direito, a qualquer tempo independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a **Contratada** o direito a qualquer reclamação ou indenização, nos casos previstos no artigo 78 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

8.2 - A **Contratada** fica obrigada a pagar ao **Contratante** multa de 20% (vinte por cento) do preço total do Contrato vigente na data da aplicação, sem prejuízo das demais multas devidas por inadimplemento até a data da rescisão, caso a rescisão ocorra por culpa da **Contratada**. O valor da multa será atualizado de acordo com a variação do IGPM/FGV (Índice Geral de Preços no Mercado), a partir do mês para o qual foi calculada até o mês de sua quitação.



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA NONA - DA NOVAÇÃO

9.1 - Fica expressa e irrevogavelmente estabelecido que a abstenção pelas partes contratantes, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhes assistem pelo Contrato, ou a concordância com o atraso no cumprimento ou inadimplemento de obrigações da outra parte, não afetarão aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exigidos a qualquer momento e não alterarão, de modo algum, as condições estipuladas no Contrato, nem obrigarão as partes, relativamente a vencimentos ou inadimplementos futuros.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1 - A Contratada tem pleno conhecimento dos elementos constantes deste Contrato, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos serviços a serem prestados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento do contrato.

10.2 - As partes contratantes ficam sujeitas às normas constantes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, sendo que os casos omissos também serão resolvidos através da aplicação da referida lei.

10.3 - Este Instrumento Contratual decorre do **Processo Administrativo n.º 094/2016-DECOL**.

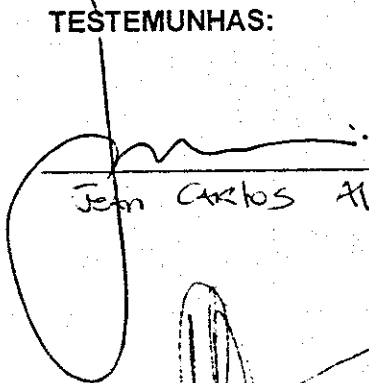
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

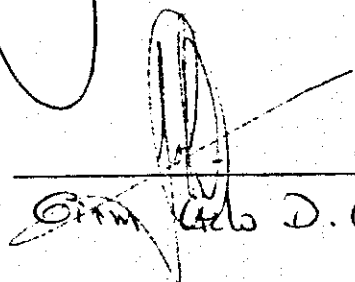
Fica eleito o **Foro da Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná**, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências oriundas do presente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E, por se acharem de acordo, os representantes legais assinam o presente Contrato, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

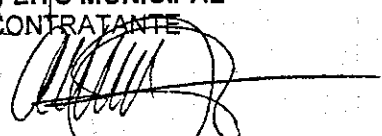
São José dos Pinhais, 13 de abril de 2016.

TESTEMUNHAS:


Luiz Carlos Alberini


Adalberto Durau Bueno Netto


LUIZ CARLOS SETIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


ADALBERTO DURAU BUENO NETTO
AGÊNCIA PARANÁ DE
DESENVOLVIMENTO - APD
CONTRATADA

**COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO, A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS**

Minuta - Plano de trabalho- Orçamento

**PROJETO I: PLANEJAMENTO PARA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS**

Fase 1 – Elaboração de diagnóstico socioeconômico do município

Visando a estruturação de um trabalho consistente, em um primeiro momento será necessária a elaboração do Diagnóstico Socioeconômico do Município. Deste modo, será traçado o cenário atual, fundamental para a discussão da visão de futuro de SÃO JOSE DOS PINHAIS e definição dos gargalos a serem superados e ações necessárias para transformar em realidade os resultados pretendidos.

1. CRONOGRAMA: Tempo previsto de execução – 06 semanas

Projeto I Fase 1 – atividades Semanas	1	2	3	4	5	6
Reunião técnica entre APD, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS (1ª visita)						
Levantamento preliminar de dados com colaboração dos técnicos da PREFEITURA						
Análise e sistematização dos dados coletados						
Apresentação de relatório preliminar para PREFEITURA (2ª visita)						
Revisão e finalização do relatório						
Apresentação do relatório final (3ª visita)						

2. RECURSOS NECESSÁRIOS:

Recursos humanos:	Recursos financeiros:
<ul style="list-style-type: none"> - Gestores da PREFEITURA para reuniões inicial, intermediária e final da Fase 1 - Técnicos da PREFEITURA para disponibilização dos dados necessários para o diagnóstico - APD: técnicos para análise e sistematização dos dados e produção do relatório 	<ul style="list-style-type: none"> - 02 visitas da APD à SÃO JOSE DOS PINHAIS: Cada visita com duração de 02 dias; Número de técnicos nas visitas: 02

3. CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	APD
--	-----

<ul style="list-style-type: none"> - Custos com viagens, transporte terrestre, diárias - Disponibilização de técnicos para coleta e fornecimento de dados 	<ul style="list-style-type: none"> - Horas de trabalho de seus técnicos
---	--

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

Custo transporte

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Locomoção	4,00	80,00	320,00
Combustível (litros)	0,00	3,00	0,00
			0,00
Total estimado transporte			320,00

Custo diárias/horas técnicas (hospedagem + alimentação + deslocamento)

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Horas Técnicas	168,00	180,00	30.240,00
Almoços	1,00	35,00	35,00
Total estimado diárias			30.275,00

TOTAL estimado PROJ I Fase 1	30.595,00
-------------------------------------	------------------

Fase 2 – Mapeamento de demandas e gargalos para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado do município de SÃO JOSE DOS PINHAIS

Finda a fase de diagnóstico, será realizada com outras entidades locais um levantamento dos problemas que atualmente dificultam a implementação de medidas para o melhor desenvolvimento da cidade. Os resultados serão apresentados aos partícipes e parceiros estratégicos, além de outros interessados e/ou responsáveis pelo planejamento para a promoção do desenvolvimento econômico do município.

Caberá às entidades parceiras a apresentação dos gargalos para a promoção do desenvolvimento econômico da região. Gargalos que podem ser de ordem: estrutural, fiscal, trabalhista, educacional, dentre outros, em todos os níveis (municipal, estadual e federal) e nas esferas pública e privada.

1. CRONOGRAMA:

Tempo previsto de execução – 02 semanas

Projeto I Fase 2 – atividades	Semana	
	1	2
Mobilização de instituições parceiras		
Preparação de oficina em SÃO JOSE DOS PINHAIS		
Realização de oficina para apresentação e discussão do diagnóstico e identificação dos gargalos (1ª visita)		
Análise e sistematização das discussões da oficina		
Apresentação de documento com resultados da oficina (2ª visita)		

2. RECURSOS NECESSÁRIOS:

Recursos humanos:	Recursos financeiros:
<ul style="list-style-type: none"> - Técnicos da PREFEITURA para: <ul style="list-style-type: none"> a. Mobilizar / convidar instituições locais b. Organização logística para a realização da oficina c. Dar suporte durante a oficina - Técnicos da APD para a coordenação da oficina e preparação do documento resultante da mesma 	<ul style="list-style-type: none"> - 02 visitas da APD à SÃO JOSE DOS PINHAIS: Cada visita com duração de 02 dias. Uma visita com 04 técnicos, outra com 02 técnicos - Local e estrutura para a realização da oficina

3. CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	APD
<ul style="list-style-type: none"> - Custos com viagens, transporte terrestre, diárias - Disponibilização de técnicos para preparação da oficina (mobilização das instituições convidadas, organização logística, audiovisual, coffee-breaks, materiais de trabalho, etc.) 	<ul style="list-style-type: none"> - Horas de trabalho de seus técnicos

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

Custo transporte

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Locomoção	4,0	80,0	320,00
Combustível (litros)	100,0	3,0	300,00
Total estimado transporte			620,00

Custo diárias/horas técnicas (hospedagem + alimentação)

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Horas Técnicas	84,0	180,0	15.120,00
Almoços	3,0	35,0	105,00
Jantares	0,0		0,00
Total estimado diárias			15.225,00

TOTAL estimado PROJ I Fase 2	15.845,0
-------------------------------------	-----------------

Fase 3 – Projeto para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado de SÃO JOSE DOS PINHAIS

Identificados os principais problemas e levantados os gargalos existentes, será criado um grupo de trabalho com participação dos atores acima citados que definirão as ações e intervenções necessárias para estruturação de um projeto para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado de SÃO JOSE DOS PINHAIS.

Será formalizado, então, o documento referencial denominado “Projeto para a Promoção do Desenvolvimento Econômico Sustentado de SÃO JOSE DOS PINHAIS”. Documento este que deverá ser apresentado à sociedade já com a sugestão de papéis e metas para sua efetiva execução.

Nesse momento, deverá ser ampliado o grupo de atores, com o convite a outras instituições como universidades, secretarias de estado a fim de discutir a possibilidade de participação de cada uma na execução de referido projeto.

1. CRONOGRAMA:

Tempo previsto de execução – 02 semanas

Projeto I Fase 3 – atividades	Semana	
	1	2
Mobilização das instituições parceiras		
Criação do grupo de trabalho		
Realização de reunião de trabalho do GT para definição de ações e intervenções necessárias para estruturação de um projeto para a promoção do desenvolvimento sustentado de SÃO JOSE DOS PINHAIS (1ª visita)		
Sistematização do documento		
Apresentação oficial do “Projeto para a promoção do desenvolvimento econômico sustentado de SÃO JOSE DOS PINHAIS” (2ª visita)		

2. RECURSOS NECESSÁRIOS:

Recursos humanos:	Recursos financeiros:
<ul style="list-style-type: none"> – Técnicos da PREFEITURA para: <ul style="list-style-type: none"> a. Mobilizar / convidar instituições locais b. Organização logística para a realização da oficina c. Dar suporte durante a oficina – Técnicos da APD para a coordenação da oficina e preparação do documento resultante da mesma 	<ul style="list-style-type: none"> – 02 visitas da APD à SÃO JOSE DOS PINHAIS: Cada visita com duração de 02 dias. Cada visita com participação de 02 técnicos – Local e estrutura para a realização da oficina

3. CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	APD
<ul style="list-style-type: none"> – Custos com viagens, transporte terrestre, diárias – Disponibilização de técnicos para 	<ul style="list-style-type: none"> – Horas de trabalho de seus técnicos

preparação da oficina (mobilização das instituições convidadas, organização logística, audiovisual, coffee-breaks, materiais de trabalho, etc.)

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

Custo transporte

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Locomoção	4	80,00	320,00
Combustível (litros)	0		0,00
Pedágios (IDA E VOLTA)	0		0,00
Total estimado transporte			320,00

Custo diárias/ Horas Técnicas (hospedagem + alimentação)

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Horas Técnicas	168	180,00	30240,00
Almoços	3	35,00	105,00
Jantares	0	60,00	0,00
Total estimado diárias			30345,00

TOTAL estimado PROJ I Fase 3	R\$ 30.665,00
-------------------------------------	----------------------

TOTAL estimado custos PROJETO I Fases 1, 2 e 3	R\$ 77.105,00
---	----------------------

PROJETO II: PROJETO PARA ATRAÇÃO DE NOVOS INVESTIMENTOS EMPRESARIAIS

Fase 1 - Seleção dos setores prioritários e estruturação da proposta de valor pautados nos resultados do mapeamento

Será discutida com o Município e com as "empresas-âncora" a estruturação de uma "Proposta de Valor" com vistas à abordagem de empresas com potencial para a instalação de novas unidades produtivas.

1. CRONOGRAMA:

Tempo previsto de execução – 04 semanas

Projeto II Fase 1 - atividades	Semana			
	1	2	3	4
Análise das informações resultantes do Projeto I				
Identificação dos elos principais da região (visita)				
Identificação das empresas na região				
Definição de estratégia de abordagem				
Elaboração da Proposta de Valor				

2. RECURSOS NECESSÁRIOS:

Recursos humanos:	Recursos financeiros:
<ul style="list-style-type: none"> - Gestores da PREFEITURA para reuniões - Técnicos da PREFEITURA para disponibilização dos dados necessários - APD: técnicos para análise e sistematização dos dados 	<ul style="list-style-type: none"> - 01 visita da APD à SÃO JOSE DOS PINHAIS: com duração de 02 dias; Número de técnicos nas visitas: 02

3. CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	APD
<ul style="list-style-type: none"> - Custos com viagens, transporte terrestre, diárias - Disponibilização de técnicos para fornecimento de dados 	<ul style="list-style-type: none"> - Horas de trabalho de seus técnicos

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

Custo transporte

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Locação de Veículo (diárias)	4,00	90,00	360,00
Combustível (litros)	0,00	3,00	0,00
Pedágios (IDA E VOLTA)	0,00	9,30	0,00
Total estimado transporte			360,00

Custo diárias/Horas Técnicas (hospedagem + alimentação)

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Horas Técnicas	54,00	180,00	9.720,00
Almoços	4,00	35,00	140,00
Jantares			0,00
Total estimado diárias			9.860,00

TOTAL estimado PROJ II Fase 1	10.220,00
--------------------------------------	------------------

Fase 2 - Mapeamento das cadeias produtivas, definição das vocações econômicas do município e da estratégia para atração de novos investimentos empresariais

Nesta fase serão levantadas as principais características desses setores, as suas empresas-âncora, bem como os gargalos que dificultam o seu desenvolvimento e os elos faltantes que poderão ser objeto de ações de prospecção. Nesta fase também será definido o plano de ação para a fase seguinte – Fase 3 – Ações de Prospecção.

1. CRONOGRAMA:

Tempo previsto de execução – 04 semanas

Projeto II Fase 2 - atividades	Semana			
	1	2	3	4
Definição do plano de prospecção				
Contato efetivo com as empresas para apresentação da proposta de valor (visitas)				
Encaminhamento de empresas para região				

2. RECURSOS NECESSÁRIOS:

Recursos humanos:	Recursos financeiros:
<ul style="list-style-type: none"> - Gestores da PREFEITURA para reuniões - Técnicos da PREFEITURA para disponibilização dos dados necessários - APD: técnicos para análise e sistematização dos dados 	<ul style="list-style-type: none"> - 02 visitas da APD à SÃO JOSE DOS PINHAIS: Cada visita com duração de 02 dias; Número de técnicos nas visitas: 02

3. CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	APD
<ul style="list-style-type: none"> - Custos com viagens, transporte terrestre, diárias - Disponibilização de técnicos para coleta e fornecimento de dados 	<ul style="list-style-type: none"> - Horas de trabalho de seus técnicos

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

Custo transporte

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Locomoção	4	180,00	720,00
Combustível (litros)	0	3,00	0,00
Pedágios (IDA E VOLTA)	0	9,30	0,00
Total estimado transporte			720,00

Custo diárias/ Horas Técnicas (hospedagem + alimentação)

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------------	----------------------	-------------------

Horas Técnicas	36	180,00	6480,00
Almoços			0,00
Jantares			0,00
Total estimado diárias			6480,00

TOTAL estimado PROJ II Fase 2	R\$ 7.200,00
--------------------------------------	---------------------

Fase 3 – Ações de prospecção

Em posse da “Proposta de Valor” e do plano de ação definidos na fase 2, serão iniciadas as ações de prospecção ativas de novos investimentos

PARA ESTA FASE:

Tempo de execução, número de visitas e técnicos: a ser definido

1. CRONOGRAMA:

Tempo previsto de execução – a ser definido

Projeto II Fase 3 - atividades	Semana							
	X	X	X	X	X	X	X	X
Execução do plano de prospecção								
Atendimento contínuo								

2. RECURSOS NECESSÁRIOS:

Recursos humanos:	Recursos financeiros:
<ul style="list-style-type: none"> – Técnicos da PREFEITURA – Técnicos da APD 	<ul style="list-style-type: none"> - Visitas dos técnicos das instituições (locais e quantidades a serem definidos no plano de prospecção)

3. CONTRAPARTIDA DE CADA PARCEIRO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS	APD
<ul style="list-style-type: none"> – Custos com viagens, transporte terrestre, diárias 	<ul style="list-style-type: none"> – Horas de trabalho de seus técnicos

Descrição dos recursos financeiros necessários para esta fase:

Custo de Horas Técnicas

Item	Quantidade Hrs	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Locomoção	4	80,00	320,00
Combustível (litros)	0		0,00
Pedágios (IDA E VOLTA)	0		0,00
Total estimado transporte			320,00

Custo diárias/Horas técnicas (hospedagem + alimentação)

Item	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Horas Técnicas	6	180,00	1080,00
Almoços	0		0,00
Jantares	0		0,00
Total estimado diárias			1080,00

TOTAL estimado PROJ II Fase 3	R\$ 1.400,00
--------------------------------------	---------------------

TOTAL estimado custos PROJETO II Fases 1 e 2 *	R\$ 18.820,00
---	----------------------

De posse dos documentos "Proposta de Valor" e "plano de prospecção", os recursos financeiros necessários para esta fase serão definidos

**Estimativa total de custos
São Jose Pinhais - Projetos I e II**

Projeto I	R\$ 77.105,00
Projeto II *	R\$ 18.820,00

* não inclui custos fase 3

Total geral	R\$ 95.925,00
--------------------	----------------------

Desconto Aplicado- 27,03%	R\$ 25.925,00
----------------------------------	----------------------

Total Geral do Projeto	R\$ 70.000,00
-------------------------------	----------------------

Curitiba, 21 de janeiro 2016

ADALBERTO DURAU BUENO NETTO

CRONOGRAMA

Semana	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	
Projeto I																					
Fase 1																					
Fase 2																					
Fase 3																					
Projeto II																					
Fase 1																					
Fase 2																					
Fase 3*																					

Fase 3 = a ser definido


No total, o projeto poderá ser desenvolvido em 20 semanas, sem contar com a fase contínua de prospecção (fase 3 do Projeto II).

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar ↶

Exibir Ato

 Página para impressão

Lei 17016 - 16 de Dezembro de 2011

Alterado Compilado Original 

Publicado no Diário Oficial nº. 8611 de 16 de Dezembro de 2011

Súmula: Institui a Agência Paraná de Desenvolvimento – APD.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a Agência Paraná de Desenvolvimento – APD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviço social autônomo, nos termos desta Lei.

~~§ 1º. A Agência Paraná de Desenvolvimento fica vinculada, por cooperação, ao Governador do Estado, que supervisionará sua gestão e administração.~~

§ 1º. A Agência Paraná de Desenvolvimento – APD vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPL, que terá a incumbência de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e, em conformidade com o Contrato de Gestão que o Estado subscrever na forma da Lei.
(Redação dada pela Lei 18380 de 15/12/2014)

§ 2º. A Agência Paraná de Desenvolvimento terá sede e foro no Município de Curitiba e duração por tempo indeterminado.

§ 3º. Equivalem-se, para fins desta Lei, as expressões: Agência Paraná de Desenvolvimento, Agência de Desenvolvimento e a sigla APD.

§ 4º. Autoriza o Poder Executivo a firmar Contrato de Gestão com a Agência Paraná de Desenvolvimento – APD.

(Incluído pela Lei 18380 de 15/12/2014)

§ 5º. O Contrato de Gestão para os efeitos desta Lei é o instrumento técnico-jurídico, formal, de direito civil, celebrado entre o Governo do Estado, com a interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, e a APD, por intermédio de seus representantes legais.

(Incluído pela Lei 18380 de 15/12/2014)

§ 6º. O Contrato de Gestão, elaborado de comum acordo com a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, órgão supervisor, e a APD, discriminará as atribuições, responsabilidades e obrigações do Poder Público e da entidade, com vistas à formação de parceria entre as partes.

(Incluído pela Lei 18380 de 15/12/2014)

Art. 2º. A APD tem por missão institucional a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, através da prestação de serviços de atração de investimentos econômicos ao Estado, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novas empresas e, por consequência, na geração de empregos, na otimização do uso dos recursos energéticos e na modernização tecnológica.

Parágrafo único A APD tem por missão, também, identificar as áreas potenciais de investimentos e pensar sobre as soluções que existem para introduzir as mudanças necessárias, buscando oportunidades de negócios e fomentando a economia das regiões, com vistas na identidade produtiva de cada um dos municípios do Estado.

Art. 3º. A APD tem por objetivos:

I - a identificação e proposição de soluções aos problemas de infraestrutura que estejam, de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das atividades econômicas das cadeias produtivas;

- II** - a articulação entre os entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de emprego e renda, fomentando convênios e parcerias público-privadas;
- III** - o auxílio aos municípios paranaenses no atendimento ao investidor e no desenvolvimento do ambiente de negócios;
- IV** - a atração de novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como a promoção e o estímulo à expansão de empresas instaladas no Estado;
- V** - o acompanhamento e o desenvolvimento da atividade empresarial, após a instalação da empresa;
- VI** - a prospecção, no Brasil e no exterior, de oportunidades de investimentos no Estado;
- VII** - a disponibilização, aos agentes econômicos, de informações técnicas, científicas e estratégicas que contribuam para o desenvolvimento do Estado;
- VIII** - a promoção da imagem do Estado como destinatário de investimentos, mediante campanhas e ações;
- IX** - o estabelecimento e a manutenção de intercâmbios com organismos de atuação similar, agentes financiadores e de fomento e outros organismos nacionais e internacionais que concorram para os mesmos objetivos;
- X** - a sugestão de ações governamentais que visem ao desenvolvimento econômico;
- XI** - a articulação com instituições de financiamento de apoio a programas de desenvolvimento;
- XII** - a centralização e a elaboração de estudos estatísticos ligados à atividade econômica, valendo-se de trabalhos já desenvolvidos por outros órgãos do Estado;
- XIII** - o exercício de outras atividades que estejam incluídas em seus objetivos sociais.

Art. 4º. A APD será constituída com recursos do Tesouro Geral do Estado mediante a abertura de Créditos Adicionais até o limite de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), servindo como recurso quaisquer das formas previstas no § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único Fica o Poder Executivo autorizado a abrir os Créditos Adicionais de que trata este artigo.

Art. 5º. Constituem receitas da APD:

- I** - créditos orçamentários que lhe sejam consignados pelo orçamento geral do Estado;
- II** - recursos provenientes dos lucros decorrentes das ações das quais o Estado do Paraná é titular perante a Companhia Paranaense de Energia - COPEL, em valor anualmente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo;
- III** - auxílios, doações, legados, subvenções federais, municipais e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, de direito público e privado, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- IV** - recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes ou contratos celebrados com pessoas de direito público ou privado, nos termos da legislação vigente;
- V** - outras rendas de qualquer natureza.

Art. 6º. O patrimônio da APD será constituído de:

- I** - todos os bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos que lhe forem destinados e dos que venha a adquirir;
- II** - doações e legados de pessoas físicas e jurídicas, nacionais, estrangeiras e internacionais; e
- III** - outros bens não expressamente referidos, vinculados ao exercício de suas atividades.

Art. 7º. A administração social da APD será exercida por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva, composta por 3 (três) membros, cuja remuneração será definida pelo Conselho de Administração e homologada pelo Governador do Estado.

§ 1º. A Diretoria Executiva é formada pelo Diretor-Presidente e dois Diretores-Auxiliares, de livre

nomeação e exoneração pelo Governador do Estado, sob indicação do Conselho de Administração.

~~§ 2º. O Conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:~~

§ 2º. O Conselho de Administração será composto por cinco membros, abaixo relacionados, não remunerados, nomeados pelo Governador do Estado, como segue:
(Redação dada pela Lei 18380 de 15/12/2014)

~~I - o Diretor-Presidente da APD, como presidente do Conselho;~~

I - Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, na função de Presidente, respondendo em suas ausências ou impedimentos o Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
(Redação dada pela Lei 18380 de 15/12/2014)

~~II - o Secretário de Estado da Fazenda;~~

II - Secretário de Estado da Fazenda;
(Redação dada pela Lei 18380 de 15/12/2014)

~~III - o Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;~~

III - Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística;
(Redação dada pela Lei 18380 de 15/12/2014)

~~IV - o Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística;~~

IV - Procurador-Geral do Estado;
(Redação dada pela Lei 18380 de 15/12/2014)

~~V - o Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul;~~

V - Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Paraná S.A.
(Redação dada pela Lei 18380 de 15/12/2014)

VI - o Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Paraná;

VII - o Procurador-Geral do Estado.

§ 3º. As autoridades componentes do Conselho de Administração poderão nomear representantes com plenos poderes para, em nome do órgão ou instituição, deliberarem no Conselho.

§ 4º. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) suplentes, indicados pelo Conselho de Administração na forma estabelecida em estatuto, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos uma única vez e nomeados pelo Governador do Estado.

§ 5º. O detalhamento da composição, as atribuições e competências dos órgãos diretivos da APD, bem como as formas de escolha e de destituição de seus membros, serão fixados em estatuto, sob os balizamentos desta Lei, nomeados pelo Governador do Estado.

Art. 8º. A representação legal da APD será exercida pelo Diretor-Presidente.

Art. 9º. A APD contará com quadro próprio de pessoal, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único Para o atendimento ao disposto no *caput* deste artigo, a APD procederá o processo de seleção de pessoal, precedido de edital com ampla divulgação, atendidos os princípios da impessoalidade, moralidade e publicidade.

Art. 10. A APD poderá celebrar contratos de gestão com os entes participantes, bem como convênios, ajustes, termos de parceria, termos de cooperação técnico-científica, além de contratos de prestação de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considerar ser essa a solução mais vantajosa para a execução de suas finalidades, observados os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

Art. 11. O estatuto da APD, que detalhará as normas de funcionamento da Instituição, será aprovado pelo Conselho de Administração, devendo ser convalidado pelo Governador, observado o disposto nesta Lei.

Art. 12. As contas da APD serão julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado, na forma da lei.

Art. 13. Em caso de extinção da APD, a integralidade do seu patrimônio será revertida ao Estado do Paraná.

Art. 14. A APD enviará à Assembleia Legislativa relatório semestral de suas atividades e exercício fiscal e/ou financeiro.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO EM CURITIBA, em 16 de dezembro de 2011.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado

Cassio Taniguchi
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

Durval Amaral
Chefe da Casa Civil

AJB/Prot.11.000.544-0

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/12/2011
		NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.269.926/0001-80 MATRIZ		
NOME EMPRESARIAL AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO - APD				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 307-7 - SERVIÇO SOCIAL AUTONOMO				
LOGRADOURO AV JOAO GUALBERTO	NÚMERO 780	COMPLEMENTO CONJ 101	UF PR	
CEP 80.030-000	BAIRRO/DISTRITO JUVEVE	MUNICÍPIO CURITIBA	TELEFONE (41) 3350-0314 / (41) 3350-0312	
ENDEREÇO ELETRÔNICO teodoro@paranadesenvolvimento.org.br				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2011	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/06/2016 às 10:44:27 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página para Impressão

6964

26 NOV 2012



ANEXO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº

/2012

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA, MISSÃO, DENOMINAÇÃO, VINCULAÇÃO, SEDE E DURAÇÃO

Art. 1º A AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - APD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviço social autônomo, nos termos da Lei nº 17.016, de 16 de dezembro de 2011, tem por missão institucional a promoção do desenvolvimento econômico e social do Estado do Paraná, através da prestação de serviços de atração de investimentos econômicos ao Estado, com ênfase na identificação de oportunidades de negócios que resultem na conquista de novas empresas e, por consequência, na geração de empregos, na otimização do uso dos recursos energéticos e na modernização tecnológica.

§ 1º A APD tem por missão, também, identificar as áreas potenciais de investimentos e pensar sobre as soluções que existem para introduzir as mudanças necessárias, buscando oportunidades de negócios e fomentando a economia das regiões com vistas na identidade produtiva de cada um dos municípios do Estado.

§ 2º Equivalem-se para fins deste Estatuto as expressões Agência Paraná de Desenvolvimento, Agência de Desenvolvimento e a sigla APD.

§ 3º Poderão ser mantidas unidades de representação nas cidades do interior do Estado.

§ 4º Em outros Estados Federados, a APD poderá credenciar representantes.

Art. 2º A Agência Paraná de Desenvolvimento vincula-se, como ente de cooperação, ao Governador do Estado, que supervisionará sua gestão e administração.

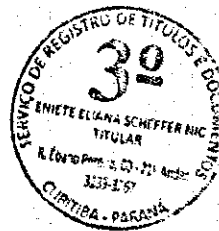
Art. 3º A Agência Paraná de Desenvolvimento reger-se-á pela Lei Estadual que a criou, pelo presente Estatuto e pelo seu Regimento Interno.

Art. 4º A APD tem sede e foro na cidade de Curitiba - Paraná, na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 4º andar - Centro Cívico, e duração por tempo indeterminado.

Art. 5º O exercício financeiro da Agência de Desenvolvimento coincide com o ano civil.

OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CURITIBA - PARANÁ

6964
26 NOV 2012



ESTATUTO SOCIAL - AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - FL.2/10

**CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS**

Art. 6º A APD tem por objetivos:

- I - a identificação e proposição de soluções aos problemas de infraestrutura que estejam, de alguma forma, dificultando o desenvolvimento das atividades econômicas das cadeias produtivas;
- II - a articulação entre os entes públicos e privados, nacionais ou estrangeiros, para a promoção de oportunidades de negócios e de geração de empregos e renda, fomentando convênios e parcerias público-privadas;
- III - o auxílio aos municípios paranaenses no atendimento ao investidor e no desenvolvimento do ambiente de negócios;
- IV - a atração de novos investimentos, nacionais ou estrangeiros, bem como a promoção e o estímulo à expansão de empresas instaladas no Estado;
- V - o acompanhamento e o desenvolvimento da atividade empresarial, após a instalação da empresa;
- VI - a prospecção, no Brasil e no exterior, de oportunidades de investimentos no Estado;
- VII - a disponibilização, aos agentes econômicos, de informações técnicas, científicas e estratégicas que contribuam para o desenvolvimento do Estado;
- VIII - a promoção da imagem do Estado como destinatário de investimentos, mediante campanhas e ações;
- IX - o estabelecimento e a manutenção de intercâmbios com organismos de atuação similar, agentes financeiros e de fomento e outros organismos nacionais e internacionais que concorrem para os mesmos objetivos;
- X - a sugestão de ações governamentais que visem ao desenvolvimento econômico;
- XI - a articulação com instituições de financiamento de apoio a programas de desenvolvimento;
- XII - a centralização e a elaboração de estudos estatísticos ligados à atividade econômica, valendo-se de trabalhos já desenvolvidos por outros órgãos do Estado;
- XIII - o exercício de outras atividades que estejam incluídas em seus objetivos sociais.

Parágrafo único. Para cumprir os objetivos a APD promoverá ações no sentido de consolidar, modernizar e expandir as empresas já instaladas no Paraná, estimulando e facilitando o acesso a novas tecnologias, enfatizando a inovação e a competitividade e contribuindo para a conquista de novos mercados.

Art. 7º A APD poderá celebrar contratos de gestão com os entes participantes, bem como convênios, ajustes, termos de parcerias, termos de cooperação técnico-científica, além de

6964
26 NOV 2012



ESTATUTO SOCIAL - AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - FL.3/10

contratos de prestação de serviços com quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, sempre que considerar ser essa a solução mais vantajosa para a execução de suas finalidades, observados os princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade e eficiência.

**CAPITULO III
DA ADMINISTRAÇÃO**

Art. 8º A estrutura organizacional da Agência de Desenvolvimento compreende:

- I - Nível de Direção Superior:
 - a) Conselho de Administração;
 - b) Conselho Fiscal;
 - c) Diretoria Executiva.
 - Diretor-Presidente
 - Diretor Técnico
 - Diretor Administrativo e Financeiro
- II - Nível de Assessoramento
- III - Nível de Execução

§ 1º Os integrantes do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva serão nomeados e destituídos pelo Governador do Estado.

§ 2º O nível de assessoramento será composto por uma Assessoria Técnica, formada pelas áreas técnica, jurídica e de comunicação social, cujas competências e atribuições serão definidas em Regimento Interno.

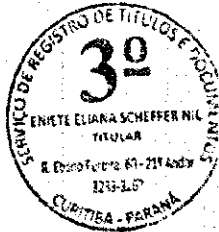
§ 3º As unidades do nível de execução subordinam-se às Diretorias e serão definidas no Regimento Interno da Instituição, bem como suas competências e atribuições específicas.

§ 4º Quando houver necessidade ou for recomendável, por sua peculiaridade ou emergência, o Diretor-Presidente poderá, ouvido o Conselho de Administração, contratar especialistas, pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de assessoramento no exame de matérias específicas, planos, programas ou projetos compatíveis com a missão, compromissos, diretrizes e objetivos da APD.

2º OFICIO DISTRIBUIÇÃO
Registro de Títulos e Documentos
Registro Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mal Decada, 100 - Jd. Santa Rosa
Fone: (41) 3225-3905 - Curitiba - PR

6964

26 NOV 2012



ESTATUTO SOCIAL - AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - FL.4/10

**CAPÍTULO IV
DA COMPETÊNCIA**

Seção I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 9º O Conselho de Administração é composto pelos seguintes membros:

- I - O Diretor Presidente da APD, como Presidente do Conselho;
- II - O Secretário de Estado da Fazenda;
- III - O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;
- IV - O Secretário de Estado da Infraestrutura e Logística;
- V - O Secretário de Estado da Indústria, do Comércio e Assuntos do Mercosul;
- VI - O Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Paraná;
- VII - O Procurador-Geral do Estado.

§ 1º As autoridades componentes do Conselho de Administração serão substituídas, em suas ausências e impedimentos, por seus representantes legais.

§ 2º O Presidente do Conselho indicará seu substituto eventual, dentre os demais Conselheiros.

§ 3º O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês, com a presença da maioria absoluta dos Conselheiros, e deliberará por maioria simples dos presentes.

§ 4º O Conselho poderá ser extraordinariamente convocado pela maioria absoluta de seus membros e pelo Diretor-Presidente da APD.

§ 5º O Presidente do Conselho tem voz e voto, inclusive o de desempate.

§ 6º Ressalvadas as hipóteses de impedimento legal, os Conselheiros efetivos ou seus representantes legais, perceberão, mensalmente, pelo desempenho de suas funções, a importância equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração do Diretor-Presidente.

§ 7º Será de 3 (três) anos o mandato dos Conselheiros.

Art. 10. Ao Conselho de Administração compete zelar pelos seus compromissos, diretrizes

3º OFÍCIO DISTRIBUIÇÃO
Rua Marquês de São Carlos, 150 - Curitiba - Paraná
Fone: (41) 3225-3500 - Curitiba - Paraná

6964

26 NOV 2012



ESTATUTO SOCIAL - AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - FL.5/10

e objetivos, buscando, de forma constante e permanente, que a Instituição se comprometa com a garantia do nível de excelência e de qualidade no encaminhamento, solução e execução das matérias levadas a seu exame, ou que lhe são pertinentes, buscando assegurar, em suas decisões, opiniões, votos e atos, a efetividade, o êxito e a garantia da perenidade da APD e especificamente:

I - aprovar:

- a) o Estatuto e suas alterações, e o Regimento Interno da APD;
- b) as diretrizes gerais de atuação da Instituição;
- c) o Contrato de Gestão e suas alterações;
- d) o orçamento anual e o plurianual;
- e) o Plano de Contas;
- f) as Normas de Administração e o Plano de Cargos e Salários do pessoal da APD;
- g) o Regulamento de Compras e Contratações, em todas as suas modalidades;
- h) o Relatório Anual da Diretoria Executiva;
- i) os balancetes mensais, bem como o Balanço, as Contas Anuais da Instituição, e demais documentos contábeis e financeiros exigidos pela legislação;

II - indicar os membros da Diretoria Executiva, para nomeação pelo Governador do Estado;

III - pronunciar-se sobre qualquer outro assunto de interesse da APD, e que lhe seja submetido pelo Diretor-Presidente ou pelo Conselho Fiscal;

Art. 11. O Conselho de Administração terá seu funcionamento definido em Regimento Interno.

Seção II

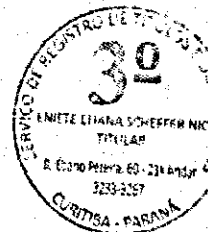
DO CONSELHO FISCAL

Art. 12. O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros titulares e 03 (três) membros suplentes, todos com formação de nível superior, qualificação contábil ou econômica, e experiência na área ou em outra afim, assim indicados:

- I - um efetivo e um suplente pelo Governador do Estado;
- II - um efetivo e um suplente pelo Conselho de Administração;
- III - um efetivo e um suplente pelo Conselho Regional de Contabilidade.

§ 1º Os membros efetivos ou suplentes do Conselho Fiscal perceberão, mensalmente, pelo desempenho de suas funções, a importância equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor pago aos membros do Conselho de Administração.

6964
26 NOV 2012



ESTATUTO SOCIAL - AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - FL.6/10

§ 2º O prazo de mandato do Conselho Fiscal é de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

Art. 13. Ao Conselho Fiscal compete:

- I - aprovar seu Regimento Interno;
- II - emitir parecer sobre os balancetes mensais, o Balanço e as Contas Anuais da Instituição, assim como sobre os demais documentos contábeis e financeiros, encaminhando-os ao Conselho de Administração, para deliberação;
- III - opinar sobre assuntos de natureza econômico-financeira e contábil, submetidos pelo Conselho de Administração ou pelo Diretor-Presidente da APD;
- IV - emitir pareceres prévios a respeito do Plano de Cargos e Salários;
- V - comunicar ao Conselho de Administração os fatos relevantes que apurar no exercício de suas atribuições.

Parágrafo único. No desempenho de suas funções, o Conselho Fiscal poderá examinar livros e documentos, bem como, se eventualmente necessário, indicar, justificadamente, a contratação de perito independente.

Seção III

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 14. A Diretoria Executiva é formada pelo Diretor-Presidente, Diretor Técnico e Diretor Administrativo e Financeiro.

Seção IV

DO DIRETOR-PRESIDENTE

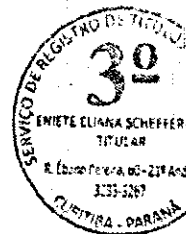
Art. 15. Ao Diretor-Presidente compete:

- I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;
- II - coordenar, orientar, acompanhar e controlar as Diretorias, fazendo cumprir as políticas e objetivos de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração;
- III - determinar as atribuições dos membros da Diretoria não previstas neste Estatuto e no

OFÍCIO DISTRIBUÍDO
DIRETORIA EXECUTIVA
AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO
R. Cônego Moreira, 60 - 211 Apto. 4 - 81230-210 - CURITIBA - PARANÁ
FONE (41) 3225-3935 - FAX (41) 3225-3936

6964

26 NOV 2012



ESTATUTO SOCIAL - AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - FL.7/10

Regimento Interno;

IV - submeter ao Conselho de Administração todos os assuntos que requeiram seu exame e aprovação e dar-lhe ciência dos demais assuntos de interesse do Conselho;

V - baixar atos regulamentando as deliberações do Conselho de Administração ou da Diretoria Executiva;

VI - exercer a representação legal e institucional da APD, passiva, judicial e extrajudicialmente;

VII - elaborar a proposta de Orçamento Anual e Plurianual da APD;

VIII - celebrar, em nome da APD, o Contrato de Gestão e suas alterações;

IX - praticar, conjuntamente com o Diretor Administrativo e Financeiro, os atos relativos à admissão, dispensa, promoção, licenciamento e punição de pessoal;

X - encaminhar o Relatório de atividades, o Balanço e as Contas Anuais da APD, bem como os demais documentos contábeis e financeiros para deliberação do Conselho de Administração, acompanhados dos pareceres do Conselho Fiscal;

XI - promover a articulação da APD com órgãos e instituições, públicas ou privadas, nacionais, estrangeiras e internacionais, com vistas à dinamização, modernização e aprimoramento dos serviços da Instituição;

XII - cumprir e fazer cumprir o Estatuto e o Regimento Interno da APD, propondo as alterações que se tornarem necessárias;

XIII - desempenhar outras atribuições inerentes à função.

Seção V

DO DIRETOR TÉCNICO

Art. 16. Ao Diretor Técnico compete:

I - identificar e avaliar os entraves que dificultam o crescimento de setores econômicos, de cadeias produtivas, de regiões geográficas e do conjunto da economia do Estado;

II - elaborar programas e projetos que objetivem apoiar o empresariado na manutenção e ampliação dos seus negócios e na implantação de novos empreendimentos;

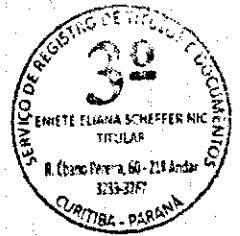
III - atender ao interessado em realizar, expandir ou aprimorar seus negócios no Estado e a gestão junto às Secretarias de Estado e demais entidades da estrutura do Poder Executivo Estadual para a solução das demandas de sua competência;

IV - desempenhar outras atribuições inerentes à função.

UNIDADE ADMINISTRATIVA
Rua ... Curitiba - PR

6964

26 NOV 2012



ESTATUTO SOCIAL - AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - FL.8/10

Seção VI

DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 17. Ao Diretor Administrativo e Financeiro compete:

- I – administrar os recursos financeiros, custos, contabilidade geral e cumprir as obrigações fiscais;
- II – administrar os recursos materiais e patrimoniais;
- III – elaborar os contratos, convênios, ajustes e outros documentos de interesse da APD;
- IV – administrar os recursos humanos da APD;
- V – desempenhar outras atribuições inerentes à função.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO E DAS RECEITAS

Art. 18. Constituem receitas da APD:

- I – créditos orçamentários que lhe forem consignados pelo Orçamento Geral do Estado;
- II – recursos provenientes dos lucros decorrentes das ações das quais o Estado do Paraná é titular perante a Companhia Paranaense de Energia – COPEL, em valor anualmente autorizado pelo Chefe do Poder Executivo;
- III – auxílios, doações, legados, subvenções federais ou municipais, e contribuições de pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, nacionais, estrangeiros e internacionais;
- IV – recursos provenientes de acordos, convênios, ajustes ou contratos celebrados com pessoas de direito público ou privado, nos termos da legislação vigente;
- V – outras rendas de qualquer natureza.

Art. 19. O patrimônio da APD será constituído de:

- I – todos os bens móveis, imóveis, instalações e equipamentos que lhe forem destinados e os que venha a adquirir;
- II – doações e legados de pessoas físicas e jurídicas, nacionais, estrangeiras e internacionais;
- III – outros bens não expressamente referidos, vinculados ao exercício de suas atividades.

6964

26 NOV 2012



ESTATUTO SOCIAL - AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - FL.9/10

CAPÍTULO VI

DO PESSOAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS

Art. 20. As ações e atividades da APD, compreendendo as áreas executivas e técnicas, relacionadas com programas, planos, projetos, produtos e serviços de sua responsabilidade, são executadas por:

- I – ocupantes de cargos de carreira, de contratação permanente pelo regime trabalhista;
- II – ocupantes de funções de confiança; e
- III – terceiros, pessoas físicas ou jurídicas, mediante contratos próprios e específicos.

Parágrafo Único. A admissão em cargo de carreira, de contratação permanente, depende de prévia autorização, através de processo seletivo.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21. O mandato dos Diretores, bem como dos Presidentes de Conselho e dos Conselheiros de escolha do Governador do Estado, e dos respectivos suplentes, cessará, antes do prazo estabelecido neste Estatuto, com o término do mandato do Governador que procedeu à respectiva designação.

Art. 22. Em qualquer hipótese, os Diretores, Presidente de Conselho ou Conselheiro permanecerão no exercício da função, até que seus sucessores assumam.

Art. 23. Os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela sociedade.

Art. 24. As contas da APD serão julgadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 25. Em caso de extinção da APD a integralidade do seu patrimônio será revertida ao Estado do Paraná.

Art. 26. A APD enviará à Assembleia Legislativa do Estado relatório semestral de suas atividades e exercício fiscal e/ou financeiro.

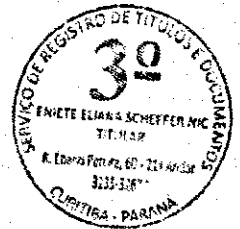
OFÍCIO DE REGISTRO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

6964

26 NOV 2012



ESTATUTO SOCIAL - AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO - FL.10/10

Art. 27. O presente Estatuto somente poderá ser alterado por deliberação da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração, em face de proposta da Diretoria Executiva, e aprovação do Governador do Estado do Paraná.

Art. 28. O presente Estatuto será publicado no Diário Oficial do Estado, acompanhado do ato de sua aprovação pelo Governador do Estado e entrará em vigor na data de seu registro no Ofício próprio.

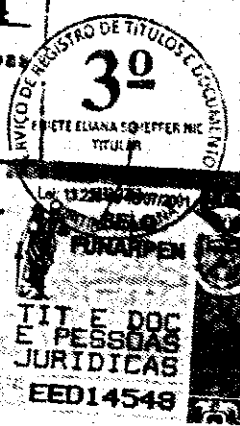
[Signature]
CARLOS ALBERTO DEL CLARO GLOGER
Diretor-Presidente da Agência Paraná de Desenvolvimento

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PESSOAS JURÍDICAS
3.º OFÍCIO — CURITIBA — PARANÁ

Apostado em data sob N.º **16499** do Protocolo **16499** do Livro Ar de Pessoas Jurídicas. Inscrito sob n.º **6964**

Em **26 NOV 2012**

[Signature]
Bel Eniete Eliana Scheffer Nica - Titular
Rozilda Braga Ribeiro - Marcos Aurélio Peressutti
Juramentados



Visto do advogado

[Signature]
Olivari Coneglian
OAB nº 20.891

OFÍCIO DISTRI...
Registro de Títulos e Documentos
Rua Mar. Uchoa...
Fone: (41) 3225-1...



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017293486-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 17.269.926/0001-80

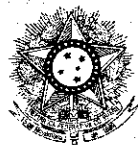
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/03/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO - APD
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 17.269.926/0001-80

Certidão nº: 141026543/2017

Expedição: 30/11/2017, às 15:51:32

Validade: 28/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO - APD (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.269.926/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17269926/0001-80
Razão Social: AGENCIA PARANA DESENVOLVIMENTO
Endereço: RUA JACY LOUREIRO DE CAMPOS / CENTRO CIVICO /// 80530-915

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2017 a 11/12/2017

Certificação Número: 2017111202271207512999

Informação obtida em 30/11/2017, às 15:45:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO - APD**
CNPJ: **17.269.926/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:24:57 do dia 11/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2018.

Código de controle da certidão: **75FA.496E.D775.332B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSE SLOBODA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 270/2017
b) Licitação Nr.: 27/2017-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 30/11/2017
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de serviços para o desenvolvimento de programa de atração de investimentos produtivos para o Município de Jaguariaíva

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Unid.	Qtde	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO APD (56150)					
1 Contratação de serviços para o desenvolvimento de programa de atração de investimentos produtivos para o Município de Jaguariaíva	MES	12,00	0,0000	5.833,3333	70.000,00
				Total do Fornecedor:	70.000,00
				Total Geral:	70.000,00

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38
PRAÇA IZABEL BRANCO Nº 142
C.E.P.: 84200-000 - Jaguariaiva - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nr.: 27/2017 - IL

Processo Administrativo:	270/2017
Processo de Licitação:	270/2017
Data do Processo:	29/11/2017

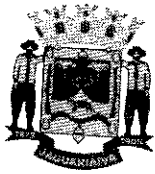
Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00 (459) Saldo: 3.669,18

JOSE SLOBODA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito "Otélio Renato Baroni"
Praça Izabel Branco, nº 142 - Bairro Cidade Alta - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA JURIDICA

Ofício nº 1671/PGM/17

Jaguariaíva, 06 de Dezembro de 2017.

Com meus cumprimentos, sirvo-me do presente a fim de encaminhar o Contrato Administrativo n ° 518/2017, em 03 (três) vias, referente a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** n ° 27/2017, Protocolo Geral 13966/2017, para que seja providenciado as assinaturas necessárias, e tão logo retorne a esta PGM com a máxima urgência para demais finalidades.

Atenciosamente.

Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município

A Empresa

AGENCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO APD

Avenida João Gualberto, n ° 780, Conjunto 101- Bairro Juvevê

CEP: 80030-001 - CURITIBA - PARANÁ

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOM

A Empresa

ENC

AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO APD

CEP

Av. João Gualberto, 1259 - Alto da Glória, Curitiba - PR CEP: 80030-000

OFÍCIO N° 1671/PGM/17

DECL

Ref. À inexigibilidade de Licitação n° 27/2017 Protocolo Geral 13966/2017

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR

Karim Augusto

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

26 DEZ. 2017

CARIMBO DE ENTREGA
LUGAR DE DESTINO
LIEU DE DESTINATION

COPIRES/COPIR

26 DEZ 2017

DR/PR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

N° DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

Ricardo D. Pauli Binstfeld
Ag. Correios-At. Dist/Co
Matricula 8.562.541-4

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

75240203-0

FC0463 / 16

114 x 186 mm



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br

008

Ofício nº 250/2017

Jaguariaíva, 26 de Outubro de 2017.

Prezada Procuradora.

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a reavaliação do protocolo 7974/2016 e apensado o protocolo 13966/2017 referente ao Contrato Administrativo nº 280/2016 da Agencia Paraná de Desenvolvimento – APD, o qual por um desencontro de informações ficou sem a devida tramitação.

Segue anexo o contrato original devidamente assinado.

Certos de poder contar com a sua costumeira colaboração, agradecemos e nos colocamos a disposição para prestar maiores informações caso necessária.

Pedro Leocádio Delgado
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo

Pedro L. Delgado
Sec. Mun. de ind. Com. e Turismo
Decreto nº 333/2010
de 25/03/2010

Ilma. Senhora
Tania Maristela Munhoz
M.D. Procuradora Geral do Município
Nesta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL

PROCESSO/ANO: 4915 - 2018

Página 1 de 1

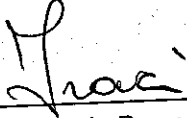
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE INDÚSTRIA, TURISMO E COMÉRCIO
ENDEREÇO: RODOVIA PR 151 Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: (43) 3535-7935 CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

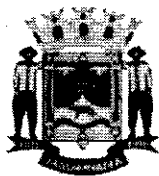
DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: IRACI
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 20/04/2018 16:18:04
SÚMULA: OFICIO Nº 090/2018-SOLICITA CÓPIA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 280/2016 ,DA AGENCIA
PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO -ADP.

DESTINO: PROCURADORIA GERAL



Responsável pelo Processo



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Rodovia PR 151, Km 213 - Fone (43) 3535-7935
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br
turismo@jaguariaiva.pr.gov.br

Ofício nº 090/2018

Jaguariaíva, 19 de Abril de 2018.

Prezada Procuradora.

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato original nº 280/2016 datado de 30/06/2016 da Agência Paraná de Desenvolvimento - APD, onde consta o valor correto da contratação e devidamente assinado por todos os interessados. Encaminho também as Notas Fiscais nº 07 e 08 do prestador de serviços Agência Paraná de Desenvolvimento, as quais já foram pagas, faltando somente um saldo de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos).

O Contrato 518/2017 com o valor contratual de 70.000,00 (setenta mil reais) de 30 de novembro de 2017, não condiz com o que foi pactuado.

Fica a dúvida se talvez o empenho foi feito com o valor maior.

Certos de sua atenção, nos colocamos a disposição para prestar maiores informações caso necessária.

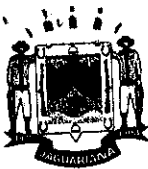

Pedro Leocádio Delgado

Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Turismo

Pedro L. Delgado

Sec. Mun. de Ind. Com. e Turismo
Decreto nº 333/2010
de 25/03/2010

Ilma. Senhora
Tania Maristela Munhoz
M.D. Procuradora Geral do Município
Nesta.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: judicial@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº280/2016 PROTOCOLO GERAL 7974/2016 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.

CONTRATADA: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO – APD, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 17.269.926/0001-80, com sede na Avenida João Gualberto, 780, Conjunto 101, Bairro Juveve, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr Adalberto Durau 'Bueno Neto, Diretor Presidente, portador do RG nº 5.431.347-0 e CPF nº 765.529.429-15.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços para o desenvolvimento de programa de atração de investimentos para o Município de Jaguariaíva, contemplando a obrigação da implantação do Programa Municipal de Atração de Investimento – PMAI, de acordo com as condições, especificações e demais elementos técnicos estabelecidos na proposta de trabalho, fls. 05/12 do Protocolo geral 7974/2016 da Agência Paraná em Desenvolvimento, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com as especificações pertencentes ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

Compromete-se a este instrumento todos os documentos pertencentes ao Protocolo Geral nº7974/2016, qual vincula-se ao Instrumento Contratual na sua íntegra, para todo o efeito.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O valor global para execução do objeto contratual é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sem qualquer reajuste, que será efetuado o pagamento mediante a aceitação das faturas pela fiscalização do Contratante, e que deverão corresponder aos serviços efetivamente prestados, faturas esses que deverão ser apresentadas, junto a Secretaria de Indústria e Comércio.

Parágrafo Primeiro – O pagamento dos serviços, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 dias, após a aceitação das faturas pela fiscalização do Contratante.

Parágrafo Segundo - No valor estabelecido inclui todos os descontos ou despesas, tais como: impostos, salários, deslocamento, encargo trabalhistas, e outros referentes a execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 13 Secretaria de Comércio Indústria e turismo – SMCIT – 01 Departamento de Indústria e Comércio – 22.122.0003.2.032
Manutenção dos Serviços Administrativos da SMCIT,
3.3.90.39.0.00.00.00.1000 – Outros Serviços de Terceiro.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: procurador@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Parágrafo Quarto - O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexas ao procedimento, apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

- a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.
- b) A fiscalização procederá baseadas nos serviços realizados, cujo percentual deverá ser, igual ao constante do cronograma, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso contrário, será registrada a situação, inclusive, para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
- c) Nota fiscal com discriminação resumida da contratação, estipulando o valor total período da execução de etapa, número do procedimento, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

Parágrafo Quinto - O Contratante em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondentes a atraso na apresentação das faturas corretas.

Parágrafo Sexto – Caso o Contratante venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no INPC, a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

Parágrafo Sétimo – Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Contratante, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las, para as devidas correções, ou aceitá-las glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução bem como o prazo de vigência será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

Parágrafo Único - Os prazos de execução e vigência deste Instrumento de Contrato poderão ser prorrogados por interesse público e, ainda, em caso de eventuais necessidades de ajustes no cronograma do Programa, nos termos do art. 57 § 1º e incisos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

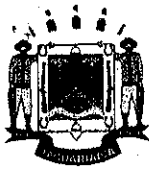
O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Estadual nº 4.660/86 Lei Federal nº 8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariaíva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

II- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta atualizada, por dia de atraso na entrega que exceder o prazo contratual para a execução dos serviços;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - e-mail: prefeitura@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade que afete a operação total da execução dos serviços;

§3º - O valor das multas serão, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto contratual, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

§5º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariaíva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

§6º - Se ocorrer atraso injustificado na execução deste instrumento de contrato de prestação de serviços, a Contratada ficará sujeita à multa de mora de 10(dez) por cento sobre o total da operação, de acordo com artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MODIFICAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente das cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA NONA - DOS IMPEDIMENTOS

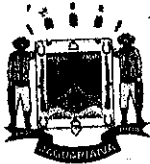
Caso ocorra algum impedimento à realização do projeto, ligado a caso fortuito ou a força maior devidamente justificados, as partes deverão pactuar aditamentos contratuais para cumprimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato para outra empresa, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: atendimento@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

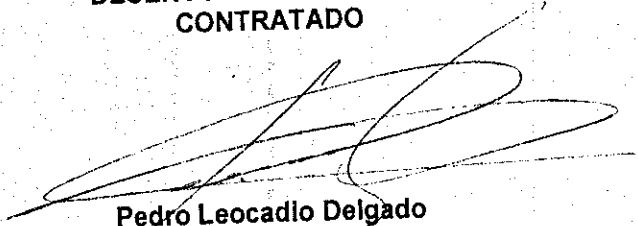
As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 30 de junho de 2.016.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JOSÉ SLOBODA
CONTRATANTE


AGÊNCIA PARANÁ DE
DESENVOLVIMENTO - APD
CONTRATADO


Pedro Leoadio Delgado
Secretaria Municipal de Indústria,
Comércio e Turismo

Testemunhas: _____




PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota 7
Data e Hora de Emissão 11/12/2017 17:09:46
Código de Verificação 8GM3Z302

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO - APD
CPF / CNPJ: 17.269.926/0001-80 **Inscrição Municipal:** 03 03 0656016-0
Endereço: AV. JOÃO GUALBERTO, 001259 SL 2101 - COMPLEMENTO: E SALA 2102 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA **Tel.:** 41 - 33503000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** fiscal@planningcontadores.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Prefeitura de Jaguariaíva
CPF / CNPJ: 76.910.900/0001-38 **IMU:** **Outro Doc.:**
Endereço: Praça Isabel Branco, 142 - BAIRRO: Cidade Alta
Município: Jaguariaíva **UF:** PR **Email:** michele@apdbrasil.org.br;
 fiscal@planningcontadores.com.br;
 inducom@jaguariaiva.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO - PMAI, referente ao processo contratual administrativo nº 280, decorrente do processo de inexigibilidade de licitação (protocolo geral nº 7974/2016).

VALOR REFERENTE AO PROJETO 1 - FASE 1

Obs: Dotação Orçamentária 13 da SMCIT -01 Departamento de Indústria e Comércio- 22.122.0003.2.032- EMPENHO N° 9284/17

Conforme Art. 1º da Lei estadual nº 17.016/2011 "Fica instituída a Agência Paraná de Desenvolvimento - APD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviço social autônomo, nos termos desta L.

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 22.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 22.000,00

Código da Atividade

17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	22.000,00	5,00	1.100,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da Nota
8
Data e Hora de Emissão
11/12/2017 17:19:26
Código de Verificação
6LTXBC0W

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: AGENCIA PARANA DE DESENVOLVIMENTO - APD
CPF / CNPJ: 17.269.926/0001-80 **Inscrição Municipal:** 03 03 0656016-0
Endereço: AV. JOÃO GUALBERTO, 001259 SL 2101 - COMPLEMENTO: E SALA 2102 - BAIRRO: ALTO DA GLÓRIA **Tel.:** 41 - 33503000
Município: CURITIBA **UF:** PR **Email:** fiscal@planningcontadores.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: Prefeitura de Jaguariaíva **Outro Doc.:**
CPF / CNPJ: 76.910.900/0001-38 **IMU:**
Endereço: Praça Isabel Branco, 142 - BAIRRO: Cidade Alta **Email:** michele@apdbrasil.org.br;
Município: Jaguariaíva **UF:** PR **Email:** fiscal@planningcontadores.com.br;
inducom@jaguariaiva.pr.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO - PMAI, referente ao processo contratual administrativo nº 280, decorrente do processo de inexigibilidade de licitação (protocolo geral nº 7974/2016).

VALOR REFERENTE AO PROJETO 1 - FASE 2

Obs: Dotação Orçamentária 13 da SMCIT - 01 Departamento de Indústria e Comércio - 22.122.0003.2.032 - EMPENHO Nº 9284/17

Conforme Art. 1º da Lei estadual nº 17.016/2011 "Fica instituída a Agência Paraná de Desenvolvimento - APD, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de interesse e finalidade públicos, sob a modalidade de serviço social autônomo, nos termos desta Lei"

Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 5.500,00

VALOR TOTAL DA NOTA - R\$ 5.500,00

Código da Atividade

17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	5.500,00	5,00	275,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº518/2017 PROTOCOLO GERAL 13966/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

CONTRATADA: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO – APD, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 17.269.926/0001-80, com sede na Avenida João Gualberto, 780, Conjunto 101, Bairro Juveve, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr Adalberto Durau Bueno Neto, Diretor Presidente, portador do RG nº 5.431.347-0 e CPF nº 765.629.429-15, tendo como gestor Sra. Dilcineia Rosa, portadora do RG nº 4.678.679-3 e CPF nº 737.951.949-20.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços para o desenvolvimento de programa de atração de investimentos produtivos para o Município de Jaguariaíva, contemplando a obrigação da implantação do Programa Municipal de Atração de Investimento – PMAI, de acordo com as condições, especificações e demais elementos técnicos estabelecidos na proposta de trabalho, anexos ao Protocolo Geral 13966/2017 da Agência Paraná em Desenvolvimento, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com as especificações pertencentes ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

Compromete-se a este instrumento todos os documentos pertencentes ao Protocolo Geral nº13966/2017, qual vincula-se ao Instrumento Contratual na sua íntegra, para todo o efeito.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O valor global para execução do objeto contratual é de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sem qualquer reajuste, que será efetuado o pagamento mediante a aceitação das faturas pela fiscalização do Contratante, e que deverão corresponder aos serviços efetivamente prestados, faturas essas que deverão ser apresentadas, junto a Secretaria de Indústria e Comércio.

Parágrafo Primeiro – O pagamento dos serviços, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 dias, após a aceitação das faturas pela fiscalização do Contratante.

Parágrafo Segundo - No valor estabelecido inclui todos os descontos ou despesas, tais como: impostos, salários, deslocamento, encargo trabalhistas, e outros referentes a execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00(459).

Parágrafo Quarto - O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexas ao procedimento,



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguaraiava – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguaraiava.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

- a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.
- b) A fiscalização procederá baseada nos serviços realizados, cujo percentual deverá ser, igual ao constante do cronograma, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso contrário, será registrada a situação, inclusive, para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
- c) Nota fiscal com discriminação resumida da contratação, estipulando o valor total período da execução de etapa, número do procedimento, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela Secretária Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.

Parágrafo Quarto - O Contratante em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondente a atraso na apresentação das faturas corretas.

Parágrafo Quinto - Caso o Contratante venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no INPC, a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

Parágrafo Sexta - Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Contratante, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las, para as devidas correções, ou aceita-las glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento às condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução bem como o prazo de vigência será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

Parágrafo Único - Os prazos de execução e vigência deste Instrumento de Contrato poderão ser prorrogados por interesse público, nos termos do art. 57 § 1º e incisos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Estadual nº4.660/86 Lei Federal nº8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguaraiava/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

II- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta atualizada, por dia de atraso na entrega que exceder o prazo contratual para a execução dos serviços;

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade que afete a operação total da execução dos serviços;

§3º - O valor das multas serão, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto contratual, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

§5º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariáiva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§6º - Se ocorrer atraso injustificado na execução deste instrumento de contrato de prestação de serviços, a Contratada ficará sujeita à multa de mora de 10(dez) por cento sobre o total da operação, de acordo com artigo 86 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MODIFICAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente das cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA NONA – DOS IMPEDIMENTOS

Caso ocorra algum impedimento à realização do projeto, ligado a caso fortuito ou a força maior devidamente justificados, as partes deverão pactuar aditamentos contratuais para cumprimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a Contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato para outra empresa, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível das cominação legais e contratuais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.


Jaguariaíva/PR, 30 de novembro de 2.017.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JOSÉ SLOBODA
CONTRATANTE


AGÊNCIA PARANÁ DE
DESENVOLVIMENTO – APD
CONTRATADO

Pedro Leocadio Delgado
Secretaria Municipal de Indústria e
Comércio

Testemunhas: _____


Tania Maristela
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2017
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº518/2017
PROTOCOLO GERAL 13966/2017**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

CONTRATADA: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO – APD, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 17.269.926/0001-80, com sede na Avenida João Gualberto, 780, Conjunto 101, Bairro Juveve, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr Adalberto Durau Bueno Neto, Diretor Presidente, portador do RG nº 5.431.347-0 e CPF nº 765.629.429-15, tendo como gestor Sra. Dilcineia Rosa, portadora do RG nº 4.678.679-3 e CPF nº 737.951.949-20.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços para o desenvolvimento de programa de atração de investimentos produtivos para o Município de Jaguariaíva, contemplando a obrigação da implantação do Programa Municipal de Atração de Investimento – PMAI, de acordo com as condições, especificações e demais elementos técnicos estabelecidos na proposta de trabalho, anexos ao Protocolo Geral 13966/2017 da Agência Paraná em Desenvolvimento, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com as especificações pertencentes ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

Compromete-se a este instrumento todos os documentos pertencentes ao Protocolo Geral nº13966/2017, qual vincula-se ao Instrumento Contratual na sua íntegra, para todo o efeito.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

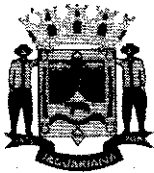
O valor global para execução do objeto contratual é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sem qualquer reajuste, que será efetuado o pagamento mediante a aceitação das faturas pela fiscalização do Contratante, e que deverão corresponder aos serviços efetivamente prestados, faturas essas que deverão ser apresentadas, junto a Secretaria de Indústria e Comércio.

Parágrafo Primeiro – O pagamento dos serviços, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 dias, após a aceitação das faturas pela fiscalização do Contratante.

Parágrafo Segundo - No valor estabelecido inclui todos os descontos ou despesas, tais como: impostos, salários, deslocamento, encargo trabalhistas, e outros referentes a execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 2.032.3.3.90.39.00.00.00(459).

Parágrafo Quarto - O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexas ao procedimento,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – e-mail: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

- a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.
- b) A fiscalização procederá baseadas nos serviços realizados, cujo percentual deverá ser, igual ao constante do cronograma, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso contrário, será registrada a situação, inclusive, para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
- c) Nota fiscal com discriminação resumida da contratação, estipulando o valor total período da execução de etapa, número do procedimento, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela Secretária Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.

Parágrafo Quarto - O Contratante em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondente a atraso na apresentação das faturas corretas.

Parágrafo Quinto – Caso o Contratante venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no INPC, a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

Parágrafo Sexta – Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Contratante, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las, para as devidas correções, ou aceita-las glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento à condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução bem como o prazo de vigência será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

Parágrafo Único - Os prazos de execução e vigência deste Instrumento de Contrato poderão ser prorrogados por interesse público, nos termos do art. 57 § 1º e incisos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Estadual nº4.660/86 Lei Federal nº.8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariaíva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

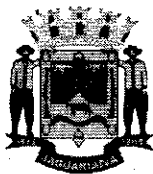
§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

II- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta atualizada, por dia de atraso na entrega que exceder o prazo contratual para a execução dos serviços;

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade que afete a operação total da execução dos serviços;

§3º - O valor das multas serão, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto contratual, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

§5º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariáiva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§6º - Se ocorrer atraso injustificado na execução deste instrumento de contrato de prestação de serviços, a Contratada ficará sujeita à multa de 10(dez) por cento sobre o total da operação, de acordo com artigo 86 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS MODIFICAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente das cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA NONA – DOS IMPEDIMENTOS

Caso ocorra algum impedimento à realização do projeto, ligado a caso fortuito ou a força maior devidamente justificados, as partes deverão pactuar aditamentos contratuais para cumprimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

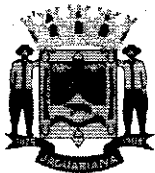
É vedada a Contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato para outra empresa, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível das cominação legais e contratuais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 30 de novembro de 2.017.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JOSÉ SLOBODA
CONTRATANTE


AGÊNCIA PARANÁ DE
DESENVOLVIMENTO – APD
CONTRATADO

Pedro Leocadio Delgado
Secretaria Municipal de Indústria e
Comércio

Testemunhas: _____


Tania Maristela Munhoz
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 27/2017 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº518/2017 PROTOCOLO GERAL 13966/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SLOBODA, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 4.336.839-7-PR, e CPF nº. 529.333.009-82, residente e domiciliado na PR 151, km 217, CX Postal 132, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções, juntamente com a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.

CONTRATADA: AGÊNCIA PARANÁ DE DESENVOLVIMENTO – APD, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF nº 17.269.926/0001-80, com sede na Avenida João Gualberto, 780, Conjunto 101, Bairro Juveve, Curitiba-PR, neste ato representada pelo Sr Adalberto Durau Bueno Neto, Diretor Presidente, portador do RG nº 5.431.347-0 e CPF nº 765.629.429-15, tendo como gestor Sra. Dilcineia Rosa, portadora do RG nº 4.678.679-3 e CPF nº 737.951.949-20.

CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços para o desenvolvimento de programa de atração de investimentos produtivos para o Município de Jaguariaíva, contemplando a obrigação da implantação do Programa Municipal de Atração de Investimento – PMAI, de acordo com as condições, especificações e demais elementos técnicos estabelecidos na proposta de trabalho, anexos ao Protocolo Geral 13966/2017 da Agência Paraná em Desenvolvimento, que a Contratada se declara em condições de executar em estrita observância com as especificações pertencentes ao procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DO OBJETO

Compromete-se a este instrumento todos os documentos pertencentes ao Protocolo Geral nº13966/2017, qual vincula-se ao Instrumento Contratual na sua íntegra, para todo o efeito.

CLAUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

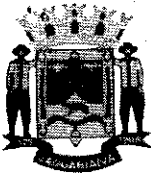
O valor global para execução do objeto contratual é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL", sem qualquer reajuste, que será efetuado o pagamento mediante a aceitação das faturas pela fiscalização do Contratante, e que deverão corresponder aos serviços efetivamente prestados, faturas esses que deverão ser apresentadas, junto a Secretaria de Indústria e Comércio.

Parágrafo Primeiro – O pagamento dos serviços, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 dias, após a aceitação das faturas pela fiscalização do Contratante.

Parágrafo Segundo - No valor estabelecido inclui todos os descontos ou despesas, tais como: impostos, salários, deslocamento, encargo trabalhistas, e outros referentes a execução dos serviços.

Parágrafo Terceiro- As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária: 2.032.3.3.90.39.00.00.00.00(459).

Parágrafo Quarto - O pagamento dos serviços ora contratados serão efetuados em moeda brasileira corrente, conforme especificações anexas ao procedimento,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

apresentação da fatura e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que atendidas às condições para a liberação do pagamento, abaixo:

- a) O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, na sede da Contratante.
- b) A fiscalização procederá baseada nos serviços realizados, cujo percentual deverá ser, igual ao constante do cronograma, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso contrário, será registrada a situação, inclusive, para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.
- c) Nota fiscal com discriminação resumida da contratação, estipulando o valor total período da execução de etapa, número do procedimento, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela Secretária Municipal de Indústria e Comércio e Turismo.

Parágrafo Quarto - O Contratante em hipótese alguma efetuará pagamento de reajuste, correção monetária ou encargos financeiros correspondente a atraso na apresentação das faturas corretas.

Parágrafo Quinto – Caso o Contratante venha a efetuar algum pagamento após o vencimento, por sua exclusiva responsabilidade, o valor em atraso será acrescido de encargos financeiros calculados com base no INPC, a partir do prazo estipulado para o pagamento, devendo ser este o índice utilizado para qualquer situação corrente, relativa ao presente instrumento, e na sua falta, aquele que vier a substituí-lo.

Parágrafo Sexta – Caso se constate irregularidade nas faturas apresentadas, o Contratante, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-las, para as devidas correções, ou aceita-las glosando a parte que julgar indevida. Na hipótese de devolução, as faturas serão consideradas como não apresentadas, para fins de atendimento à condições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de execução bem como o prazo de vigência será de 12(doze) meses contados a partir da assinatura do Instrumento Contratual.

Parágrafo Único - Os prazos de execução e vigência deste Instrumento de Contrato poderão ser prorrogados por interesse público, nos termos do art. 57 § 1º e incisos da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das Cláusulas contidas no contrato sujeitará o Contratado às sanções previstas na Lei Estadual nº4.660/86 Lei Federal nº.8.666/93, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§1º- A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariaíva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração, nos seguintes limites máximos:

I- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada;

II- Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor global da proposta atualizada, por dia de atraso na entrega que exceder o prazo contratual para a execução dos serviços;

III- Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade que afete a operação total da execução dos serviços;

§3º - O valor das multas serão, obrigatoriamente, deduzido do pagamento do objeto contratual, ou de outros créditos, relativo ao mesmo Contrato, eventualmente existentes.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 - CIDADE ALTA - Cx. Postal 11 - Fone (43)3535-9400
Jaguariáiva - PR - CEP 84.200-000 - CNPJ 76.910.900/0001-38 - email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br
PROCURADORIA GERAL

§4º - As multas previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o CONTRATADO da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

§5º - A inexecução parcial ou total do Contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de inidoneidade da infração para licitar e contratar com o Município de Jaguariáiva/PR e multa, de acordo com a gravidade da infração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

§6º - Se ocorrer atraso injustificado na execução deste instrumento de contrato de prestação de serviços, a Contratada ficará sujeita à multa de mora de 10(dez) por cento sobre o total da operação, de acordo com artigo 86 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO.

A fiscalização da execução dos serviços, objeto deste Contrato, será feita pela CONTRATANTE, através da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS MODIFICAÇÕES

Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária, durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, alterações de serviços, especificações, prazos ou normas gerais de serviços da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido caso uma das partes descumpra o pactuado nas cláusulas deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - A CONTRATANTE, por conveniência exclusiva e independentemente das cláusulas expressas, poderá rescindir o Contrato desde que efetue os pagamentos devidos, relativos ao mesmo.

CLÁUSULA NONA - DOS IMPEDIMENTOS

Caso ocorra algum impedimento à realização do projeto, ligado a caso fortuito ou a força maior devidamente justificados, as partes deverão pactuar aditamentos contratuais para cumprimento do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a Contratada a subcontratação total ou parcial do objeto deste Contrato para outra empresa, sendo nulo de pleno direito qualquer ato nesse sentido, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e das regras contratuais deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houver, no Semanário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei Federal nº.8.666/93.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-9400
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariaíva/PR, 30 de novembro de 2017.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
JOSÉ SLOBODA
CONTRATANTE

AGÊNCIA PARANÁ DE
DESENVOLVIMENTO – APD
CONTRATADO

Pedro Leocadio Delgado
Secretaria Municipal de Indústria e
Comércio

Testemunhas: _____

Tania Maristela
Procuradora Geral do Município